



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**GUSTAVO DE CASTRO NERY**

**PERCEPÇÃO AMBIENTAL E INTERDISCIPLINARIDADE NO CURSO TÉCNICO  
EM SERVIÇOS JURÍDICOS A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ**

**RECIFE**

**2016**

**GUSTAVO DE CASTRO NERY**

**PERCEPÇÃO AMBIENTAL E INTERDISCIPLINARIDADE NO CURSO TÉCNICO  
EM SERVIÇOS JURÍDICOS A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Unidade Acadêmica de Educação a distância e tecnologia da UFRPE como requisito para a obtenção do título de Mestre em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância. Área de Concentração: Gestão e Produção de Conteúdos para Educação a Distância.

Orientador: Prof. Dr. José de Lima Albuquerque.

**RECIFE**

**2016**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE  
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

N456p

Nery, Gustavo de Castro

Percepção ambiental e interdisciplinaridade no curso técnico em serviços jurídicos a distância do Instituto Federal do Piauí / Gustavo de Castro Nery. – 2016.

122 f.: il.

Orientador: José de Lima Albuquerque.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, Recife, BR-PE, 2016.

Inclui referências, anexo(s) e apêndice(s).

1. Educação ambiental 2. Material didático 3. Formação jurídica 4. Educação a distância I. Albuquerque, José de Lima, orient. II. Título

CDD 371.394422

**Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
**Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância**

**PERCEPÇÃO AMBIENTAL E INTERDISCIPLINARIDADE NO CURSO TÉCNICO  
EM SERVIÇOS JURÍDICOS A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ**

**GUSTAVO DE CASTRO NERY**

Dissertação julgada adequada para obtenção do título de Mestre em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, defendida e aprovada por unanimidade em 18/08/2016 pela Banca Examinadora.

Orientador:

---

---

Prof. Dr. José de Lima Albuquerque  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – UFRPE

Banca Examinadora:

---

---

Prof. Dr. Rodolfo Araújo de Moraes Filho  
Membro Interno – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – UFRPE

---

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ivanda Maria Martins Silva  
Membro Interno – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – UFRPE

---

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marília Regina Costa Castro Lyra  
Examinadora Externa – Mestrado Profissional em Gestão Ambiental – IFPE

Dedico este trabalho, primeiramente, àquele que sempre esteve ao meu lado em momentos de alegria e tristeza, amparando-me sempre. Obrigado, meu bom Deus!!

Aos meus pais, minha amável e querida mãe, Luiza Elizabet, e meu pai, João Nery. Certamente sem seus ensinamentos eu não teria chegado até aqui.

Dedico ainda este trabalho aos meus irmãos João Nery Júnior e Samyra Nery. Estejam certos de que vocês foram fundamentais nesta minha empreitada.

Não poderia deixar de dedicar este trabalho ao meu amor, Thais Venâncio, que me acompanha há mais de cinco anos e é minha base para obter sucesso em todas as nossas realizações.

## AGRADECIMENTOS

Aos mestres do programa de Mestrado em Tecnologia e Gestão em Educação à Distância da UFRPE, que, com esforço e dedicação nos mostraram um novo mundo de saberes. Nele descobri que o Mestrado fora para mim apenas um começo, um degrau em uma longa escada.

Ao Instituto Federal do Piauí pelos dados fornecidos para o desenvolvimento de nossa pesquisa e o apoio. Aos entrevistados e atores que contribuíram para nossa coleta de dados para que possamos ter obtidos êxito nesta pesquisa.

Ao meu orientador Prof. Dr. José de Lima Albuquerque, por mesmo de longe, conseguir mostrar-me o que é escrever com consciência e conseguir me ensinar que a vida vai muito além do plano superficial e material. Muito Obrigado!

À minha família, pelo apoio incondicional, pelo amor maior que me faz acreditar em meus sonhos, mesmo os mais difíceis, alcançando-os sempre, ainda que negociando com a vida!

À minha namorada pela paciência e compreensão neste período em que estive afastado do meu estado Piauí para assistir aulas do mestrado. E pelo apoio incondicional.

Aos amigos do Departamento de Licitação do IFPI (Kaique, Antonio Luis, Alan Kilson, Danilo e Rosana) certamente sem o apoio de vocês e compreensão este caminho não teria sido da mesma forma.

Aos demais amigos que não citei, mas que não foram poucos que enviaram mensagens positivas dando forças para finalização desta etapa.

Ao Prof. Márcio Aurélio, que me norteou em diversos momentos da nossa pesquisa. Muito Obrigado!

Aos meus alunos que tanto torceram pelo nosso êxito e sucesso desta etapa tão valorosa que é a conclusão de um mestrado.

*“Não é possível destruir o passado para construir o presente, mas é possível reconstruir o presente para reescrever o passado”*

*Augusto Cury*

## RESUMO

Os estudos acerca da educação ambiental encontram-se mais presentes no cotidiano das pessoas, pois é notória a percepção do quão importante é a questão da conscientização ambiental em todos os seus aspectos e ambientes, podendo proporcionar, a partir dessa educação ambiental, um meio ambiente ecologicamente equilibrado, uma vez que o meio ambiente é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Esta pesquisa de mestrado tem como propósito analisar como a implementação de estratégias de ensino/aprendizagem interdisciplinares na perspectiva socioambiental está sendo abordada no curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Instituto Federal do Piauí. Optou-se, neste contexto, pela realização de uma investigação, essencialmente, qualitativa. no entanto, utilizou-se também a estatística descritiva fundamentada na pesquisa quantitativa. Foram utilizados como instrumentos de coleta de dados o questionário e a entrevista. Os questionários foram aplicados a 182 (cento e oitenta e dois) alunos dos Polos EaD Teresina Zona Sul, Teresina Dirceu, Parnaíba e Floriano do IFPI. Além de entrevistas com 8 (oito) professores-tutores vinculados ao curso. Alguns dados demonstraram ser de grande importância com questões relacionadas à consciência ambiental como prática cidadã, bem como, a relação entre teoria e prática ambiental como fator *sine qua non* na formação jurídica proposta pelo curso, na perspectiva, da efetividade dos princípios e concepções da educação ambiental através de projetos interdisciplinares. Todavia, foi identificado que a matriz curricular do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na Modalidade EaD necessita de readequação, no sentido de inserir unidades curriculares voltadas, especificamente, para a temática ambiental e relacionadas com a atuação prática do profissional Técnico em Serviços Jurídicos. Por fim, dentre os resultados temos a análise acerca da necessita-se de ações que promovam maior qualificação aos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem seja com realização de capacitações ou com instrumentos norteadores para realização de ações nesse sentido e como produto da pesquisa tem-se a realização do material didático (Cartilha Digital) com enfoque para a Educação Ambiental no âmbito do curso técnico em Serviços Jurídicos.

**Palavras - chave:** Educação ambiental. Material Didático. Formação jurídica. Educação a distância.

## ABSTRACT

Studies about the environmental education are more present in daily life, it is known the understanding of how important is the theme of environmental awareness in all its aspects and it can provide from that environmental education, an ecologically balanced environment, since the environment is an asset of common use and essential to a healthy quality of life. This research aims to examine how the implementation of strategies about teaching / learning on environmental perspectives is being discussed in the Middle-Level Technical Course in Legal Services in Distance Education mode, at the Federal Institute of Piauí. It was decided, in this context, by investigation essentially qualitative. However, also used descriptive statistics based on quantitative research. The questionnaires and interviews were used as data collection instruments. The questionnaires were applied to one hundred and eighty-two (182) students of Distance Education Polos Teresina South Area, Dirceu, Parnaíba and Floriano of IFPI. And eight (8) teacher- tutors linked to the course were also interviewed. Some data have shown to be of great importance to issues related to environmental awareness as a citizen practice as well as the relationship between theory and environmental practice as a factor sine qua non in the legal training offered by the course, the perspective, the effectiveness of the principles and concepts of environment education through interdisciplinary projects. However, it was identified that the curriculum of Middle-Level Technical Course in Legal Services in the mode Distance Education, it must be adapted in order to insert oriented courses specifically for environmental issues and related to the practice of professionals in Legal Services. Finally, among the results we have analysis about the necessity of actions to promote greater qualification to all of people involved in the teaching- learning process as conducting training or as instruments for performing actions. As research product was achieved the didactic material (digital booklet) with approach to environmental education in the Technical Course in Legal Services in the mode Distance Education context.

**Keywords:** environmental education, didactic material, legal training, distance education

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

EA	Educação Ambiental
EAD	Educação à distância
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
UFRPE	Universidade Federal Rural do Pernambuco
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SISTEC	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa conceitual com a motivação da pesquisa .....	15
Figura 2 – Mapa dos Pólos do curso técnico em Serviços Jurídicos .....	30
Figura 3 – Mapa conceitual do percurso metodológico .....	50
Figura 4 – Dados da primeira questão dicotômica aplicada junto aos alunos.....	66
Figura 5 - Dados da segunda questão dicotômica aplicada junto aos alunos.....	69
Figura 6 - Dados da terceira questão dicotômica aplicada junto aos alunos.....	70
Figura 7 - Dados da quarta questão dicotômica aplicada junto aos alunos.....	71

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Produto da dissertação: cartilha .....	51
Quadro 2 – Questionário aplicado no desenvolvimento do projeto integrador.....	53
Quadro 3 – Principais objetivos atingidos do Projeto Integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” do curso técnico em Serviços Jurídicos modalidade Educação à distância do Instituto Federal do Piauí (IFPI).....	56
Quadro 4 - Categorias de respostas referentes à questão 01 . .....	67
Quadro 5 – Categorias de respostas referentes à questão 04 .....	72
Quadro 6 - Categorias de respostas referentes á questão subjetiva 05 .....	73
Quadro 7 - Percepção e consciência ambiental dos alunos do curso técnico em Serviços Jurídicos .....	76

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Distribuição de vagas do curso técnico em Serviços Jurídicos .....	31
Tabela 2 – Matriz Curricular do curso técnico em Serviços Jurídicos .....	42
Tabela 3 - Critérios de avaliação do projeto integrador desenvolvido pelo curso.....	46

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1 JUSTIFICATIVA.....	15
1.2 OBJETIVOS.....	17
<b>1.2.1 Objetivo geral.....</b>	<b>17</b>
<b>1.2.2 Objetivos específicos.....</b>	<b>17</b>
1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO .....	18
<b>2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>19</b>
2.1 RELAÇÃO HOMEM/NATUREZA/QUALIDADE DE VIDA .....	19
2.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONCEITOS E PRINCÍPIOS .....	20
2.3 A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA PERCEPÇÃO .....	21
2.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A FORMAÇÃO JURÍDICA.....	23
<b>3 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.....</b>	<b>26</b>
3.1 PROGRAMA REDE E-TEC: CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS .....	28
3.2 A REDE E-TEC NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ .....	29
<b>4 PRÁTICAS E PROJETOS INTERDISCIPLINARES SOCIOAMBIENTAIS .....</b>	<b>32</b>
4.1. INTERDISCIPLINARIDADE NO CURRÍCULO ESCOLAR.....	33
4.2 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS .....	34
4.3 MEIO AMBIENTE NOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.....	35
<b>5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>39</b>
5.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA .....	39
<b>5.1.1 Caracterização do estudo de caso .....</b>	<b>41</b>
<b>5.1.1.1 Descrição do projeto integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” realizado no curso técnico em Serviços Jurídicos .....</b>	<b>44</b>
5.2 DELIMITAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL DA PESQUISA .....	46
5.3 DEFINIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E AMOSTRA .....	47
5.4 TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISES DOS DADOS DA PESQUISA .....	47
<b>5.4.1 Dados primários .....</b>	<b>47</b>
<b>5.4.2 Dados secundários .....</b>	<b>48</b>
5.5 MAPA CONCEITUAL DO PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DA PESQUISA .....	50
5.6 PRODUTO DA PESQUISA.....	51
<b>6 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>52</b>
6.1 AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS DO	

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: O PROJETO INTEGRADOR.....	52
6.2 PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS PROFESSORES TUTORES RELACIONADAS À ESTRATÉGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM, NA PERSPECTIVA AMBIENTAL, PARA A FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS .....	57
6.3 PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS ALUNOS EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS E PROFISSIONAIS ETICAMENTE COMPROMETIDOS COM A QUESTÃO AMBIENTAL.....	66
6.4. CARTILHA DIGITAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO NA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS. ....	84
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>88</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>92</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>120</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A cada dia a sociedade tem percebido a necessidade de realizar mudanças de atitudes e ações tornando-se fundamentais no sentido de implementar medidas que promovam um desenvolvimento social e ambiental coerente com as demandas da realidade global.

Os estudos acerca da educação ambiental (EA) encontram-se mais presentes no cotidiano das pessoas, pois é notória a percepção do quão importante é a questão da conscientização ambiental em todos os seus aspectos e ambientes, podendo proporcionar, a partir dessa educação ambiental, um meio ambiente ecologicamente equilibrado, uma vez que é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Mas para que se possa facilitar e proporcionar uma vida mais equilibrada ambientalmente faz-se necessário a busca pela promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, conforme previsão nos instrumentos legais. Efetivar práticas e ações relacionadas à educação ambiental para toda a comunidade ainda não tem sido uma questão fácil do ponto de vista educacional nos diversos níveis de ensino.

Nesse mundo contemporâneo, não há como se manter afastado dos problemas sociais e que se agravam a cada dia junto com as crises ambientais. Neste sentido, os sinais da crescente conscientização podem ser observados a partir de alguns referenciais que adicionam propostas de sustentabilidade ambiental, social e de desenvolvimento.

Porém, o que se percebe em geral, é a busca da construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, mas, percebe-se que a maioria das pessoas não está preparada para a efetivação desta consciência ambiental.

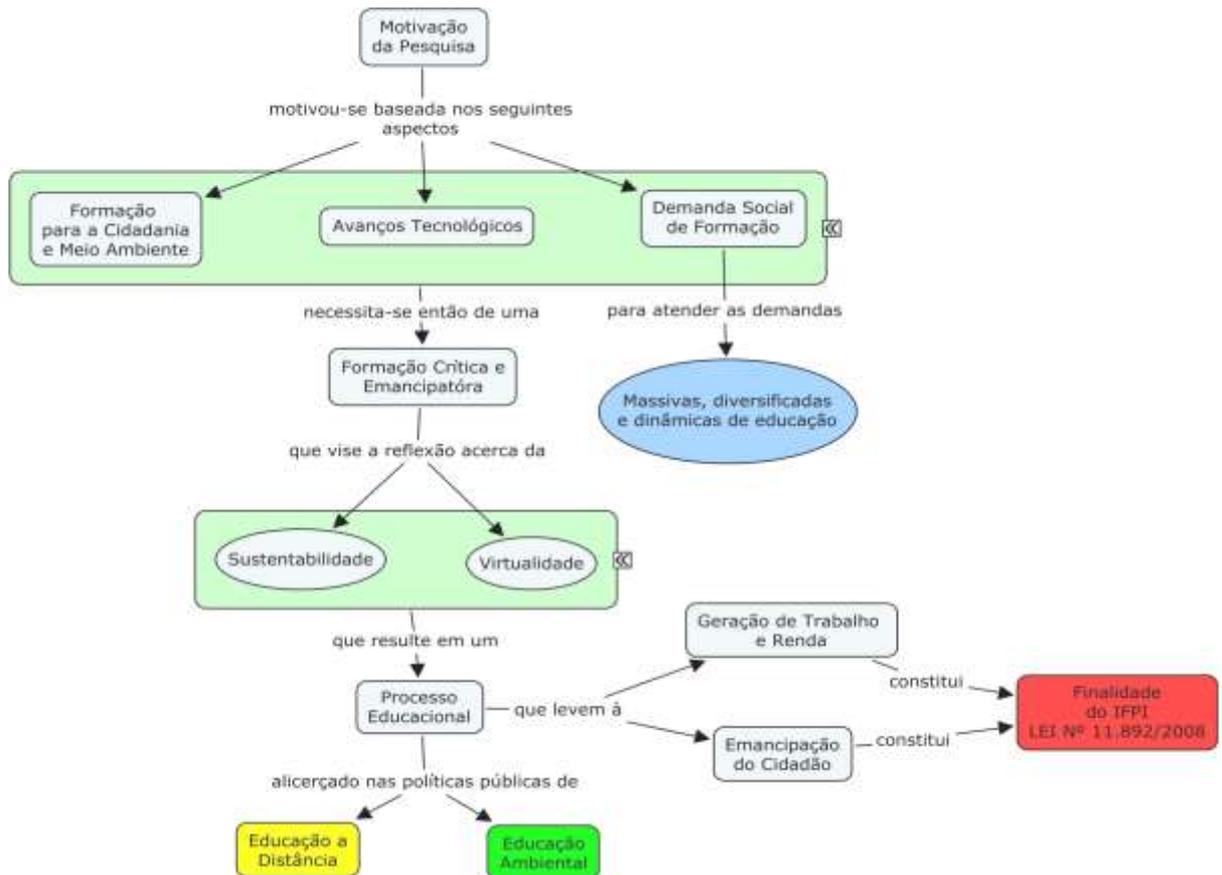
Com base nesses aspectos, é fundamental percebermos que a educação ambiental deve ter como finalidade revolucionar os indivíduos no seu modo de pensar e agir, estabelecendo processos educativos que promovam a realização da constante construção de um ser dinâmico, atuando criticamente na superação das relações sociais vigentes na formação de uma cidadania ambiental.

Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos e pesquisas com fins de investigar, avaliar e estimular ações voltadas para a temática meio ambiente e, quando se foca a sustentabilidade na administração pública, impacta-se de forma direta na realidade do serviço público que é a vitrine para a efetividade destas políticas de incentivo ao meio

ambiente de forma geral. Desta forma, as práticas educativas através da educação ambiental são essenciais para as ações ligadas às organizações públicas.

Desta forma, para melhor compreensão da motivação e contextualização da nossa pesquisa faz-se necessário à apresentação da figura 1, abaixo:

**Figura 1** – Mapa conceitual com a motivação da pesquisa



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

Este trabalho de dissertação tem como propósito analisar como a implementação de estratégias de ensino/aprendizagem interdisciplinares na perspectiva socioambiental está sendo abordada no curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação profissional técnica de nível médio apontadas na Resolução nº 6 do Conselho Nacional de Educação de 20 de setembro de 2012, e especificamente, estabelecido no artigo 6º que, os princípios norteadores

da Educação profissional técnica de nível médio, encontra-se presente nos incisos VII e VIII a previsão acerca da interdisciplinaridade nos cursos técnicos de nível médio, *in verbis*:

Art. 6º São princípios da Educação profissional técnica de nível médio:

(...)

VII - **interdisciplinaridade** assegurada no **currículo e na prática pedagógica**, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular; (grifo nosso)

VIII - contextualização, flexibilidade e **interdisciplinaridade** na **utilização de estratégias educacionais** favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas; (grifo nosso)

(...) (BRASIL, 2012)

Nesse sentido, torna-se relevante investigar a implementação de estratégias de ensino/aprendizagem com fins de proporcionar a interdisciplinaridade no âmbito do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância.

A corroborar com o exposto acima, cabe transcrever o teor da Constituição Federal, que expressamente no artigo 225 estabelece que seja dever do Estado a promoção da educação ambiental como forma de atuação com vistas à preservação ambiental, *ipsis litteris*:

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - **Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:** (grifo nosso)

(...)

VI - **promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;** (grifo nosso)

(...).

São significativas as investigações que abordam os princípios norteadores da Educação profissional técnica de nível médio que apresenta como sendo essencial à utilização da interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais e inserção da interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Ao lado disso, percebe-se, também a necessidade de investigar a efetividade da interdisciplinaridade aliada à temática ambiental como sendo incumbência do poder público, conforme estabelece a Constituição Federal no seu artigo 225 §1º.

Evidenciados esses aspectos, admite-se que investigações acerca de implementação de estratégias de ensino/aprendizagem com fins de proporcionar a interdisciplinaridade da temática ambiental abordada nos módulos do curso técnico de nível médio em Serviços

Jurídicos na modalidade de Educação a Distância, tornam-se relevantes, na medida em que os resultados esperados dessas pesquisas permitam avaliar a real efetividade desses instrumentos legais e institucionais.

Nesse sentido, ao realizar uma pesquisa que tem como recorte uma realidade de cerca de 500 (quinhentos) alunos e 8 (oito) professores tutores do curso técnico em Serviços Jurídicos, pretende-se apresentar um retrato da realidade vivenciada no âmbito deste curso que é o estudo de caso da presente pesquisa.

Assim, esta pesquisa pretende contribuir com a implementação de estratégias de ensino/aprendizagem interdisciplinares na perspectiva socioambiental previstas na égide educacional e na Constituição Federal. Além de contribuir com a formação mais crítica de profissionais da área jurídica voltada para a perspectiva da sustentabilidade.

Nessa linha, a nossa pesquisa pretende contribuir para estudos nas áreas temáticas educação ambiental, interdisciplinaridade e ensino à distância.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Investigar a implementação de estratégias de ensino/aprendizagem que proporcione a interdisciplinaridade da temática ambiental abordada nos módulos do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar ações e práticas educacionais na perspectiva socioambiental que visem a integração entre a teoria e vivência profissional dos alunos no decorrer das disciplinas dos Módulos I e II do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na Modalidade de Educação a Distância.
- Investigar as estratégias de ensino/aprendizagem, na perspectiva ambiental, pelos tutores/professores do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância.
- Caracterizar a percepção ambiental dos alunos do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância.
- Elaborar uma cartilha digital propondo atividades interdisciplinares de educação ambiental para sensibilização dos professores-tutores e gestores do curso acerca de aspectos socioambientais do cotidiano escolar.

### 1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A presente dissertação é distribuída em sete capítulos. O primeiro capítulo apresenta a introdução, que contextualiza o problema, a justificativa e os objetivos geral e específicos da pesquisa.

O segundo, terceiro e quarto capítulos apresentam o referencial teórico, que é iniciado através da explanação sobre os fundamentos teóricos e práticas de educação ambiental, em seguida trata da educação profissional na modalidade à distância e, para concluir o referencial teórico, no quarto capítulo abordam-se as práticas e projetos interdisciplinares.

O quinto capítulo trata do percurso metodológico utilizado na presente pesquisa. No sexto capítulo são constatados os resultados obtidos através da coleta de dados secundários e primários, utilizando-se de documentos institucionais, questionários e entrevistas.

Por fim, o sétimo capítulo discorre sobre as considerações finais juntamente com as recomendações acerca da pesquisa.

## 2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é um processo coletivo e individual. Em virtude da sua característica interdisciplinar, a EA não é compreendida de forma fácil. Em geral, relacionam-se as práticas específicas (como coleta seletiva de lixo ou plantio de mudas). A EA deve ir além de práticas específicas, deve-se ter a visão do todo, uma vez que, os problemas somente podem ser resolvidos a partir do conhecimento daquela realidade para que possa agir de modo a impactar naquela realidade de modo efetivo.

Assim, neste capítulo iremos abordar desde os aspectos embrionários do entendimento acerca da educação ambiental até os aspectos conceituais e princípios que se relacionam com a ação de práticas educativas ambientais buscando aliar na formação jurídica.

### 2.1 RELAÇÃO HOMEM/NATUREZA/QUALIDADE DE VIDA

Os estudos acerca da temática sustentabilidade são recentes e torna perceptível o quão a sociedade se voltou para o crescimento econômico esquecendo-se do meio ambiente, de modo que, hoje, há temas como aquecimento global, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e outros.

Percebe-se que hoje o homem vem se conscientizando acerca do esgotamento dos recursos naturais, buscando-se um meio ambiente equilibrado sob pena de ameaçar sua própria existência. Hoje não se concebe a ideia do lucro a todo custo sem que seja realizada a análise conjunta e toda e qualquer situação e seus reflexos para as demais gerações.

Nesse sentido, menciona-se o entendimento sobre o desenvolvimento sustentável para a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Comissão Brundtland: desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades.

Há conjectura de que todos são responsáveis na sociedade (Estado, coletividade, iniciativa privada) de maneira que se deve buscar o desenvolvimento equilibrado e harmônico com a natureza.

A degradação ambiental se manifesta como sintoma de uma crise de civilização, marcada pelo modelo de modernidade regido pelo domínio do desenvolvimento da razão tecnológica sobre a organização da natureza. A questão ambiental problematiza as próprias bases da produção, aponta para a desconstrução do paradigma econômico da modernidade e

para a construção de futuros possíveis, fundados nos limites das leis da natureza, nos potenciais ecológicos, na produção de sentidos sociais e na criatividade humana (LEFF, 2008 p.17).

## 2.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONCEITOS E PRINCÍPIOS

Ao tratar de educação ambiental não podemos deixar de dialogar acerca da institucionalização política da educação ambiental no Brasil, que teve sua origem a partir da participação brasileira nas conferências ambientais e na elaboração dos documentos que expressam as metas globais, tendo como busca a sustentabilidade e a qualidade de vida. Institucionalizou-se, assim, a educação ambiental enquanto política pública. Órgãos governamentais propuseram políticas voltadas à educação ambiental formal e não-formal e não-formal transformadora, crítica, emancipadora e cidadã, garantindo a inserção de vários setores e segmentos sociais na busca de soluções.

Por isso, compreende-se que educação ambiental é um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental Artigo 2º: “A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.”

Nesse sentido, ao longo deste amadurecimento acerca das políticas e ações voltadas para educação ambiental e toda esta construção, tem-se como origem instrumentos legais que, em muitos casos, não se encontram unificados e didaticamente apresentáveis.

Segundo Loureiro (2004),

"Educação ambiental é uma perspectiva que se inscreve e se dinamiza na própria educação, formada nas relações estabelecidas entre as múltiplas tendências pedagógicas e do ambientalismo, que têm no “ambiente” e na “natureza” categorias centrais e identitárias. Neste posicionamento, a adjetivação “ambiental” se justifica tão somente à medida que serve para destacar dimensões “esquecidas” historicamente pelo fazer educativo, no que se refere ao entendimento da vida e da natureza, e para revelar ou denunciar as dicotomias da modernidade capitalista e do paradigma analítico-linear, não-dialético, que separa: atividade econômica, ou outra,

da totalidade social; sociedade e natureza; mente e corpo; matéria e espírito, razão e emoção etc."

Percebe-se que as ações relacionadas ao meio ambiente não se encontram apresentadas de modo isolado e tendo como responsabilidades somente um órgão de governança. Ao se tratar de educação ambiental, deve-se ressaltar que dois órgãos são essenciais para o desenvolvimento de ações neste âmbito, que são os ministérios da educação e do meio ambiente, que agem de forma integrada na busca da consolidação de ações voltadas para educação ambiental.

Tais ações são embasadas em oito princípios básicos descritos na Lei nº 9.795/1999, Art. 4º de Política Nacional de Educação Ambiental, quais sejam:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural. (BRASIL, 1999)

Deste modo, vislumbra-se que os pilares das ações educativas devem se embasar nos princípios citados anteriormente e objetivar a formação de cidadãos éticos e participativos que estabeleçam uma relação respeitosa e harmoniosa consigo mesmo, com os outros e com o ambiente. Nesta perspectiva, a escola tem como fim a obrigatoriedade de auxiliar na formação de indivíduos críticos e participativos e, portanto, deve incentivar os educandos a olharem para diferentes perspectivas e construir o seu pensamento de modo a contribuir para sociedade.

### 2.3 A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA PERCEPÇÃO

Para analisar questões ambientais e práticas ambientais é necessário percebê-las. A percepção é mais do que o processo no qual os incentivos vencem os sentidos. Percepção é a interpretação que uma pessoa faz de uma mensagem e esta pode ser diferente dependendo de quem a recebe, o que nos leva a crer que o nível de instrução e experiência influencia no modo como um estímulo é percebido.

Conforme Bowditch e Buono (1992), para compreender como e junto as pessoas assumem e mantêm certas formas de comportamento, é necessário entender um dos principais determinantes, que se baseia nos conceitos de sensação e percepção. A sensação se refere ao estímulo físico dos sentidos: visão, audição, paladar, tato e olfato. O conhecimento dessas sensações ajuda a explicar ‘como’ e os ‘porquês’ do comportamento, entretanto, é preciso compreender como um indivíduo reage a essas sensações e as organiza.

Contudo, apesar de influenciar na tomada de decisão, a percepção ambiental origina-se da educação ambiental que os agentes envolvidos possuem em qualquer processo no qual estão inseridos. A educação ambiental é um dos instrumentos de que se dispõe para tentar sanar ou minimizar os problemas ambientais, pois, conforme uma das definições de Meadows et. al. (1972), educação ambiental é o aprendizado para compreender, apreciar, saber lidar e manter os sistemas ambientais na sua totalidade. Assim, a educação ambiental deve buscar valores que conduzam a uma convivência harmoniosa com o ambiente e as demais espécies que habitam o planeta.

Nessa perspectiva, a educação ambiental direcionada para o enfoque da problemática ambiental deve tratar das mais diversas abordagens culturais, econômicas, sociais, ecológicas, políticas, científicas, tecnológicas e éticas. É relevante destacar que há necessidade de projetos simples e objetivos para a vivência do cotidiano entre casa-escola-comunidade por meio da interdisciplinaridade.

Segundo Leff (2008, p. 211) “o saber ambiental é mais do que um conhecimento composto pelo amálgama dos saberes atuais ou pela conjunção das diversas disciplinas para resolver um problema concreto”. Questionam-se até mesmo os paradigmas dominantes do conhecimento para construir novos objetos interdisciplinares.

Observa-se, que a educação e o meio ambiente têm, nas mais diversas visões teóricas e práticas, empenhado variadas maneiras usadas por educadores ambientais, sempre na procura da transversalidade, buscando um novo jeito de raciocinar e cooperar, que permita associar teoria e prática.

Num primeiro olhar, pode-se perceber que o conceito de percepção ambiental vai da fisiologia à semiótica, passando pelas representações sociais ou pelo funcionalismo (DEL RIO; OLIVEIRA, 1996). Assim, segundo Ferrara (1999) a percepção ambiental é definida como a operação que expressa a lógica da linguagem que ordena os signos expressivos dos usos e hábitos de um lugar. É uma explicitação da imagem de um lugar, veiculada nos signos que uma comunidade constrói em torno de si. Por isso, a percepção ambiental é revelada mediante a análise da produção cultural de uma comunidade.

Tal pensamento é presente em pesquisa realizada na periferia de São Paulo em que Ianni (1999) expõe o conceito de percepção ambiental como significando, em primeiro lugar, a representação que uma população tem sobre o seu meio ambiente, desta forma agregando interpretações sobre relações e conhecimentos, valores e identidades acumulados durante a vida.

Seguindo esta lógica, Jacobi (2006) em sua obra intitulada “Cidade e meio ambiente” ressalta que a relação entre o meio ambiente e a qualidade de vida é perpassada às percepções que as pessoas têm sobre o meio no qual vivem e sobre a melhor forma de preservá-lo. Desta maneira, apreende-se que a percepção dos problemas e das soluções varia entre diferentes grupos sociais, mostrando a interpretação específica e particularizada dos fatores interventores.

Assim, nota-se que a prática da educação ambiental é fortemente causa e consequência da capacidade de compreensão, percepção e reprodução da comunidade, logo verificando a necessidade de análise da educação ambiental sobre os mais diversos aspectos, incluindo as questões sociais, políticas e jurídicas que a compreendem.

## 2.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO JURÍDICA

A abordagem de educação ambiental nesta dissertação requer explanação sobre os aspectos da formação jurídica, uma vez que, a legislação vigente é bastante vasta no que tange ao meio ambiente, partindo desde a Constituição Federal até os decretos e as resoluções.

A inserção da educação ambiental enquanto direito de todos e dever do Estado ficou determinada na Carta Magna de 1988. A Constituição Federal no seu art. 1º que trata dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, estabelece:

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e o Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...]  
III- a dignidade da pessoa humana.[...]. (BRASIL, 1988)

Esta exigência constitucional obriga o Estado a respeitar, proteger e promover as condições que viabilizem a vida com dignidade e proteger a pessoa humana encontra-se em sintonia com o entendimento que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

É a primeira Constituição do Brasil que destina um capítulo ao Meio Ambiente. Em seu artigo 225, *in verbis*:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem do uso comum do povo e essencial à saúde qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Neste dispositivo da norma Constitucional, destaca-se a promoção da educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino.

A Constituição Federal de 1988, no inciso VI do §1º do art. 225, estabelece de forma inequívoca, o direito à Educação Ambiental que emana do dever do Poder Público de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental revela sua face de direito fundamental, constitucionalmente assegurado.

A Política Nacional da Educação Ambiental através da Lei 9.795/99 estabelece que a educação ambiental requer organização nos diferentes níveis e modalidades no processo de ensino, pesquisa e extensão, dialogando de forma sistemática e assistemática com a finalidade do educador e educando assumirem compromisso com a conservação do meio ambiente.

Apresenta ainda a Lei 9.795/99 os objetivos fundamentais da educação ambiental no seu Art. 5º em que no seu inciso I afirma que o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos, encontra-se dentre os objetivos fundamentais da educação ambiental.

De acordo com o art. 5º do Decreto Federal nº 7.746/12 a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

Verifica-se, assim, que na formação jurídica há diversas formas de inserir a educação ambiental como explicitado anteriormente. Existem temas que podem ser abordados nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito tributário, Gestão de Documentos, Procedimento e Práticas Administrativas do curso Técnico em Serviços Jurídicos, devendo utilizar as estratégias de ensino/aprendizagem necessárias para o bom desempenho desta relação em educação ambiental e a formação jurídica, além de procurar relacionar o conteúdo teórico com a atuação prática.

Nesse rumo, segundo Marocco (2011, p. 92) a ciência jurídica não deve ser compreendida como ciência independente, afastadas dos demais ramos do conhecimento humano. Pelo contrário, torna-se evidente, nos dias atuais, que o Direito é ciência de caráter social, intimamente ligada a conhecimentos das diversas naturezas, os quais lhe conferem, universalidade e eficácia.

Por exemplo, ao tratar de temas de Direito Ambiental deve-se aliar conhecimentos ligados à biologia, à física ou química. Ao criar leis ou ao se decidir processos judiciais em que se envolvam questões absolutamente ligadas à anatomia humana, deve-se promover a inter-relação entre o Direito e a Medicina. Do mesmo modo, incorre-se em erro ao criar e aplicar leis, sem levar em consideração a sociologia, as diferenciações culturais e as tradições pertencentes a cada indivíduo. Conforme bem assegura Morin (2006):

[...] a supremacia do conhecimento fragmentado de acordo com as disciplinas impede frequentemente de operar o vínculo entre as partes e a totalidade, e deve ser substituída por um modo de conhecimento capaz apreender os objetos em seu contexto, sua complexidade, seu conjunto. (Morin, 2006, p.14).

O Direito coexiste com diversos ramos do conhecimento. Já não há espaço na sociedade incrivelmente pluralista da atualidade para posicionamentos Kantianos, de reconhecimento do Direito como a ciência pura, com fim em si mesmo. Ao contrário, o Direito é bastante amplo, que alia-se com todos os ramos do conhecimento humano.

Assim, a adoção da interdisciplinaridade na perspectiva ambiental no ensino jurídico no Brasil, almejando uma formação plural, dialética, de transformação, é determinante e que desponta tardiamente. A ação interdisciplinar constitui-se uma resposta “à necessidade de superação dos entraves causados pelo paradigma de fragmentação disciplinar atribuído ao racionalismo”. (PERRENOUD, 2002, p. 72).

### 3 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

As políticas de educação profissional desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, estão embasadas na perspectiva de inclusão do cidadão no campo do trabalho através da qualificação profissional. Então, torna-se de grande valia a definição e compreensão da importância da educação profissional voltada para a modalidade à distância para uma boa dialética da pesquisa.

Os autores Cremonese e Bryan (2013, p. 99) acreditam que a intenção é fazer do:

Ensino profissional e tecnológico, junto com outras políticas públicas, uma ferramenta para amenizar as desigualdades no campo social, econômico, cultural e político. Entende que cabe ao Estado organizar, regular e ofertar formação para o conjunto da sociedade, atuando através do diálogo constante entre o governo e os diferentes setores (universidades, escolas técnicas, entes federativos, organizações sociais, conselhos de representações, intelectuais, sindicatos, setor produtivo) portadores de interesses, muitas vezes antagônicos, mas legítimos num país de diversidades como o Brasil.

Isto posto, percebe-se ser de grande relevância para este estudo, discutir a educação profissional na modalidade à distância associada à educação ambiental como forma de impactar no campo cultural e social de uma determinada realidade. Torna-se, importante questionar como a educação ambiental é abordada no âmbito da educação profissional, e, por conseguinte, como esta educação profissional na modalidade à distância pode contribuir para a consolidação das políticas direcionadas para a educação ambiental.

Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional os cursos de Educação Profissional técnica de nível médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Paralelamente, a Educação Profissional técnica de nível médio tem como princípios norteadores a articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo (BRASIL, 2012).

Compreendeu-se, que dentre os princípios norteadores da educação profissional existe a busca pela articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental. À vista disso, torna-se oportuno pesquisar ações pautadas na temática ambiental, e mais especificamente, a educação ambiental que tem papel fundamental para despertar a temática ambiental em qualquer área do ensino.

Diante das considerações anteriores, cabe mencionar que os autores Rodrigues e Dos Santos relatam que:

buscando interferir nesse cenário, foi criado pelo governo brasileiro, por meio da Lei 12.513, em 26 de dezembro de 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) que se constitui em um conjunto de ações que visam a ampliar a oferta de vagas na EPT (Educação Profissional e Tecnológica) brasileira. Com metas ousadas de atender oito milhões de beneficiados, criação de 200 (duzentas) novas escolas técnicas federais e investimento de um bilhão de reais, o PRONATEC ocupa, atualmente, o centro do debate sobre a Educação Profissional e apresenta, em sua estrutura, espaços onde se evidenciam relações entre o público e o privado para o atendimento de suas metas. (RODRIGUES; DOS SANTOS, 2012, p.2).

O PRONATEC tem a finalidade de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. Desta forma, atua no âmbito nacional com cinco iniciativas, que são: expansão da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica com 562 campi em funcionamento atualmente; o programa Brasil Profissionalizado, que consiste na ampliação da oferta e no fortalecimento da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais por meio de reformas, instalações de laboratórios, construções e ampliações de escolas estaduais da rede pública de ensino como na qualificação de seus docentes e gestores. Além dessas iniciativas, ainda há o acordo de gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem com atuação de recursos no SENAI e SENAC para oferta de vagas gratuitas para pessoas de baixa renda em cursos técnicos ou de qualificação profissional; a bolsa-formação, que consiste na oferta de cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, utilizando as estruturas já existentes nas redes de educação profissional e tecnológica; e a Rede E-Tec Brasil.

A Rede e-Tec Brasil coopera com a formação técnica, uma vez que permite à população a possibilidade de realizar cursos a distância de maneira a interiorizar e democratizar a educação profissional. Diante dessa breve exposição, acerca da Educação Profissional e a modalidade à distância, a Rede E-Tec será descrita detalhadamente nos tópicos seguintes.

### 3.1 PROGRAMA REDE E-TEC: CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS

A Rede e-Tec Brasil visa a oferta de educação profissional e tecnológica a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios.

A finalidade da Rede e-Tec está no Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, que institui a Rede e-Tec no Art. 1º, em que define como finalidade o desenvolver da educação profissional e tecnológica na modalidade de educação à distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País.

Conquanto, a origem desse Programa começou ainda em 2007, com Decreto nº 6.301/07 (revogado pelo Decreto nº 7.589/11), que instituía, ainda no Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil.

Atualmente a Rede e-Tec Brasil é composta por meio da adesão de: I – instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; II – de unidade de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem que ofertam cursos de educação profissional e tecnológica; e III – de instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino.

São objetivos da Rede e-Tec Brasil, *in verbis*:

a) estimular a oferta da educação profissional e tecnológica, na modalidade a distância, em rede nacional; b) expandir e democratizar a oferta da educação profissional e tecnológica, especialmente para o interior do País e para a periferia das áreas metropolitanas; c) permitir a capacitação profissional inicial e continuada, preferencialmente para os estudantes matriculados e para os egressos do ensino médio, bem como para a educação de jovens e adultos; d) contribuir para o ingresso, permanência e conclusão do ensino médio por jovens e adultos; e) permitir às instituições públicas de ensino o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias educacionais em educação a distância na área de formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica; f) promover o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para a formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica; g) promover junto às instituições públicas de ensino o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para estudantes da educação profissional e tecnológica; e h) permitir o desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da educação profissional e tecnológica, na modalidade de educação a distância. (BRASIL, 2011).

Nesse contexto, a Rede e-Tec é responsável por estimular a ofertas de vagas na educação profissional como forma de expandi-la e democratizá-la no âmbito do interior do País e das periferias. Assim sendo, o presente programa permitiu uma grande expansão da educação profissional através da educação à distância nesses últimos anos, contudo, cabe

questionar se a perspectiva ambiental interdisciplinar tem sido atingida no âmbito desses cursos ofertados pela educação profissional na modalidade à distância.

Partindo dessa compreensão, faz-se necessário entender como se desenvolveu a educação profissional na modalidade a distância no âmbito do Instituto Federal do Piauí na perspectiva do programa Rede e-Tec e com ênfase no recorte da nossa pesquisa que tem como estudo de caso o curso técnico em Serviços Jurídicos.

### 3.2 A REDE E-TEC NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

As ações da educação profissional na modalidade à distância, no âmbito do Instituto Federal do Piauí começam a acontecer em meados de 2007. Foram realizadas na época, reuniões com Secretários Municipais de Educação e Secretário Estadual de Educação do Piauí para fins de fomentar a adesão de municípios do Estado do Piauí para constituírem pólos de educação à distância.

Por conseguinte, no ano de 2008 foi lançado o primeiro edital com ofertas de 350 vagas para os cursos de Técnico em Informática e Técnico em Administração na modalidade a distância em quatro pólos, a saber, nos municípios de Alegrete do Piauí, Monsenhor Gil, Batalha e Valença do Piauí. Repetiu-se, a mesma oferta de vagas para os mesmo cursos no ano de 2010.

Nessa perspectiva, é, pois, necessário afirmar que antes de ocorrer uma ampliação significativa no processo de expansão da modalidade no âmbito do IFPI, vale ressaltar que em 2011 foi criada, na sua estrutura organizacional, a Diretoria de Ensino a Distância, unidade vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, responsável por planejar, desenvolver, orientar e monitorar as políticas públicas na modalidade de educação a distância do IFPI.

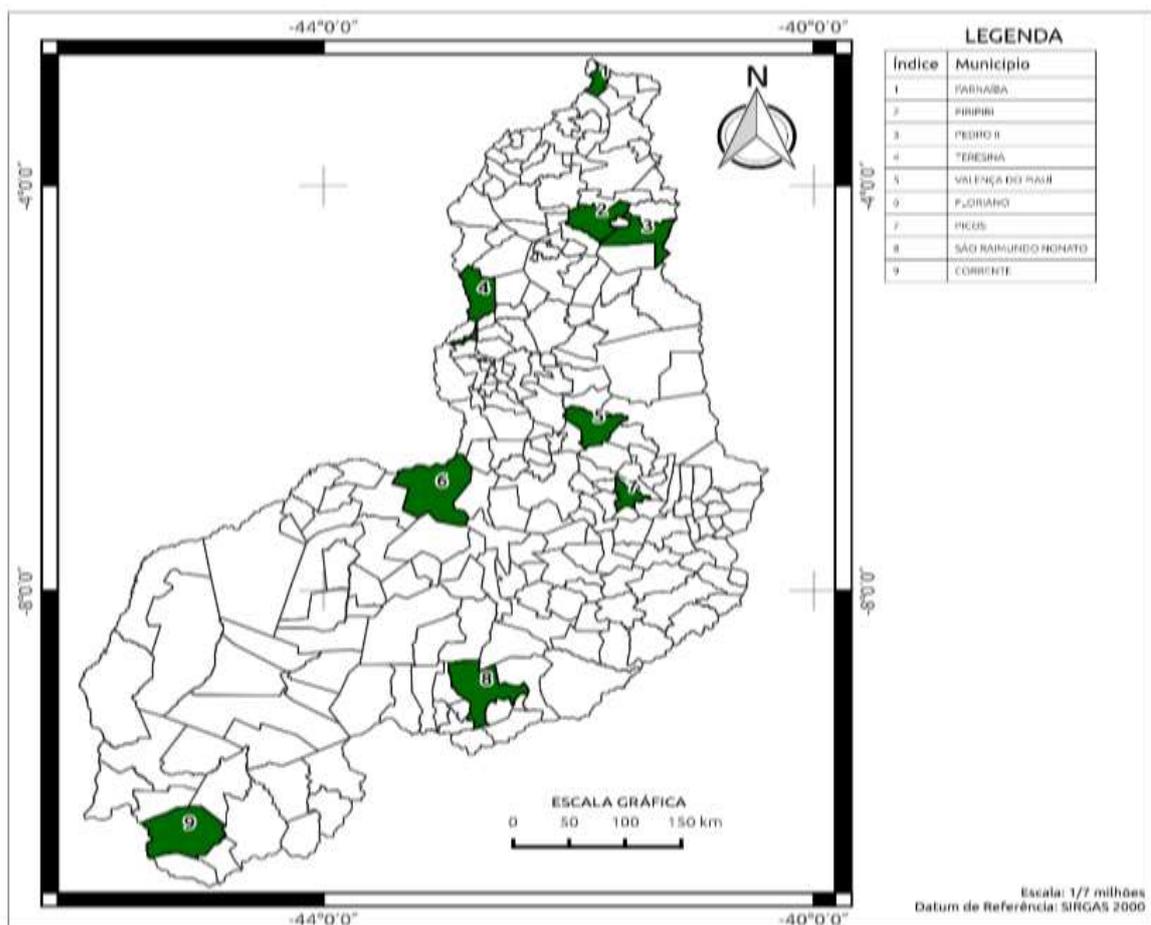
Segundo Moraes (2015, p.47), em sua tese de doutorado intitulada “A importância da educação profissional na modalidade de educação a distância para o desenvolvimento territorial” foi no ano de 2012 que:

[...] a expansão dos cursos técnicos de nível médio na modalidade a distância do IFPI se tornou mais significativa. Foi lançado nesse ano o Edital nº 04/2012 que dispunha 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) vagas, ofertadas para o segundo semestre de 2012, distribuídas nos polos localizados nos campi dos IFPI nos seguintes municípios: Angical, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina (campus Teresina Central e campus Teresina Zonal Sul) e Uruçuí.

Em 2013 foram ampliados para 47 (quarenta e sete) os novos polos de educação a distância, nos quais foram distribuídas as 8.800 (oito mil e oitocentas) vagas ofertadas pela instituição. No ano de 2014 o IFPI contou com 69 (sessenta e nove) polos, e possuiu cerca de 12.200 (doze mil e duzentos) alunos cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) referente ao ano de 2013. Recentemente, esse número de alunos foi ampliado para 14.113 (quatorze mil cento e treze) alunos cadastrados no SISTEC, pois em 2014 foram ofertadas 1.900 (mil e novecentas) vagas. Neste último foram ofertados oito cursos, dentre eles foi implementado o curso técnico em Serviços Jurídicos na modalidade EaD (op. cit., p. 49-50).

O curso técnico em Serviços Jurídicos foi ofertado em dez polos distribuídos nos municípios de Teresina (Teresina Dirceu e Teresina Zona Sul), Parnaíba, Floriano, Picos, Corrente, Valença, Pedro II, São Raimundo Nonato e Piripiri, com a totalidade de 950 (novecentas e cinquenta) vagas. A Figura 2 apresenta no mapa do estado do Piauí a distribuição dos polos, abaixo:

**Figura 2** -Mapa dos polos do curso técnico em Serviços Jurídicos oferecido pelo IFPI.



Fonte: Morais, 2015.

Na oferta de vagas, cada turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos contava com 50 (cinquenta) vagas sendo distribuídas as turmas de acordo com os pólos apresentados na Figura 2. Assim, segue tabela 1 com a distribuição das 950 (novecentas e cinquenta) vagas ofertadas nos dez pólos.

**Tabela 1** – Distribuição de vagas do curso técnico em Serviços Jurídicos

	<b>PÓLOS</b>	<b>VAGAS</b>
01	Teresina Dirceu	150
02	Teresina Zona Sul	150
03	Parnaíba	100
04	Floriano	100
05	Piripiri	100
06	São Raimundo Nonato	100
07	Corrente	100
08	Valença	50
09	Pedro II	50
10	Picos	50
<b>Total</b>		<b>950</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2016.

O presente subitem teve como finalidade detalhar melhor o curso técnico em Serviços Jurídicos. Assim, continuaremos o referencial teórico com as práticas e projetos interdisciplinares socioambientais.

#### 4 PRÁTICAS E PROJETOS INTERDISCIPLINARES SOCIOAMBIENTAIS

Entende-se ser de grande relevância para esta pesquisa refletir acerca do trabalho pedagógico interdisciplinar na escola, no sentido de se pensar um projeto político-pedagógico que leve em consideração os contextos sociopolítico, cultural e ambiental nos quais a escola está inserida. Dessa forma, o presente capítulo traz uma discussão acerca das estratégias e práticas pedagógicas numa visão interdisciplinar tendo como perspectiva a educação ambiental no currículo escolar.

Dentro da generalização do discurso educacional presente na sociedade, escolher a concepção de educação que referenciará a prática educativa e interdisciplinar é uma decisão eminentemente política a ser tomada pelos educadores:

(...) a educação ambiental deve ser uma concepção totalizadora de educação e que é possível quando resulta de um projeto político pedagógico orgânico, construído coletivamente na interação escola e comunidade, e articulado com os movimentos populares organizados comprometidos com a preservação da vida em seu sentido mais profundo. (GARCIA apud GUIMARÃES, 2000, p. 68).

Em Educação Ambiental sempre se enfatiza que o fundamento para o desenvolvimento de toda prática é sua característica interdisciplinar. Tal afirmação correta, está fundada na análise de seu percurso histórico, inclusive como um poderoso instrumento para rever as práticas educacionais mais tradicionais.

As práticas em Educação Ambiental requerem, de maneira muito cuidadosa, fundamentação conceitual. Para isso é preciso dar extensão às análises conceituais, para que as práticas, guiadas pelos mesmos conceitos, sejam efetivamente amplas, profundas e sofisticadas, tornando seus objetivos, e possíveis resultados, eventos sólidos, capazes de fazer frente a antigas leituras e conceitos, bem como transformá-los.

As definições acerca da Educação Ambiental são muitas, entretanto, é relevante ressaltar que a Educação Ambiental se caracteriza por apresentar uma abordagem integradora e inter-relacionada das questões ambientais e humanas.

Destacam-se as seguintes características sobre a Interdisciplinaridade relacionada à Educação Ambiental, segundo Dias (1992, p.80):

- a) Aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, de modo que se adquira uma perspectiva global.
- b) Destacar a complexidade dos problemas ambientais e, em conseqüência, a necessidade de desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver tais problemas.

Nesse sentido, afirma Pooli et al (2013, p.18),

A interdisciplinaridade pode ser caracterizada como uma tentativa de estabelecer relações de trabalho associados entre um conjunto de disciplinas, buscando uma aproximação entre conceitos, para analisar problemas específicos e concretos. Por vezes, criam-se condições objetivas de criação de novos conceitos com base em diálogos interdisciplinares.

Nesse perspectiva, percebe-se que a educação ambiental por ter característica interdisciplinar não é facilmente compreendida por atores responsáveis pelo processo educativo. E na grande maioria colocam a educação ambiental apenas como ações relacionadas com práticas específicas como coleta de lixo ou organização de plantios. Esquecendo-se que a educação ambiental deve ser vista de modo global e que deve estar inserida em toda e qualquer disciplina.

#### 4.1 INTERDISCIPLINARIDADE NO CURRÍCULO ESCOLAR

De acordo com Pooli et. al. (2013, p.27), “a interdisciplinaridade pode ser uma alternativa para a educação escolar contribuir para que as novas gerações tenham processos de escolarização mais conectados com o mundo da vida.

Ainda pautado nos autores “a interdisciplinaridade pode ser caracterizada como uma tentativa de estabelecer relações de trabalho associadas entre um conjunto de disciplinas, buscando uma aproximação entre conceitos para analisar problemas específicos e concretos”. (op. cit., 2013, p. 18)

Constata-se que a interdisciplinaridade é fundamental para que se possa conectar as questões teóricas abordadas no âmbito escolar ao dia a dia com as questões práticas. E, deve-se ainda, interagir as mais diversas disciplinas teóricas abordadas no âmbito de um curso com estas situações práticas e que estão associadas ao mundo.

Nessa expectativa, é bastante relevante investigar a respeito desta abordagem teórica aliada à prática no âmbito desta pesquisa que tem como base a busca pela perspectiva ambiental à luz da educação ambiental através destas práticas interdisciplinares no âmbito do curso Técnico em Serviços Jurídicos EaD do IFPI.

Na mesma linha de pensamento, percebe-se na leitura de Santomé (2004, p.16) que:

[...] falar em interdisciplinaridade é observar as aulas, o trabalho curricular do ponto de vista dos conteúdos culturais, ou seja, investigar quais relações e os grupos de conteúdos que podem ser postos em prática, por temas, por conjuntos de conteúdos, por área de conhecimento e experiência.

Logo, quando se fala em interdisciplinaridade no currículo escolar, sempre se deve observar o trabalho curricular sob o ponto de vista cultural, atentando às relações e aos grupos de conteúdos que podem ser colocados em prática.

A corroborar com o exposto cabe mencionar o pensamento de Sacristán (2007, p.26): “a educação em um mundo globalizado tem de superar as obviedades e a clareza aparente do fenômeno. Um olhar global sobre o mundo em rede é fundamental para a construção de um novo currículo com perspectivas interdisciplinares efetivas”.

Sendo assim, ao se aliar a interdisciplinaridade no currículo escolar à educação ambiental, deve-se assimilar a necessidade de se ter um olhar global em que as disciplinas deverão produzir conteúdos efetivos e com novas temáticas ambientais.

#### 4.2 MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INTERDISCIPLINARIDADE

A educação ambiental sugere a reedificação dos saberes conhecidos previamente baseado em abordagens holísticas e justaposições de sistemas com o intuito de produzir novas capacidades profissionais. Assim, a interdisciplinaridade em âmbito educacional aparece como projeto pedagógico, cujo objetivo é habilitar pessoas capazes de compreender a realidade.

“O conhecimento ambiental indaga os padrões predominantes do conhecimento para erguer novos objetivos interdisciplinares de estudo, enfrentando, assim, obstáculos epistemológicos, metodológicos e institucionais” (LEFF, 2008, p. 211-210).

A interdisciplinaridade se direciona para um foco prático, afastando as bases teóricas que instituem a integração de conhecimentos direcionada por uma racionalidade ambiental.

A atitude interdisciplinar “é a ousadia da busca, da pesquisa, é a transformação da insegurança num exercício do pensar, num construir” e reconhece que a solidão de uma insegurança inicial e individual, que muitas vezes marca o pensar interdisciplinar, “pode transmutar-se na troca, no diálogo, no aceitar o pensamento do outro” (FAZENDA, 1991, p.18).

A interdisciplinaridade traz consigo a marca do viver, é nela – na vida – que a atitude interdisciplinar se faz presente. Com esta atitude diante do conhecimento, temos condições de “substituir uma concepção fragmentada para a unitária do ser humano” (FAZENDA, 1979, p. 8).

A reorganização de conhecimentos diferenciados de materiais e a reestruturação dos temas de estudos das disciplinas tradicionais sugerem um método de produção e modificação

do saber para a formulação de conteúdos ambientais das mais diferentes carreiras, pós-graduações e componentes curriculares.

Segundo Leff (2008 p. 213), entende-se que:

Os objetivos da educação ambiental não se alcançam com o ensino de métodos sistêmicos, com uma prática pedagógica interdisciplinar ou com a incorporação de uma matéria de caráter integrador – a ecologia- dentro dos programas existentes. A educação ambiental exige a criação de um saber ambiental e sua assimilação transformadora às disciplinas que deverão gerar os conteúdos concretos de novas temáticas ambientais.

Ademais, percebe-se que a educação ambiental para sua real efetivação deve ter ações e práticas interdisciplinares voltadas para uma verdadeira construção do saber de modo que não seja com aspectos determinados e sistêmicos, devendo sempre procurar ter os parâmetros curriculares nacionais como base, todavia, tendo a flexibilidade para adaptação a cada realidade de atuação na busca pelo desenvolvimento de ações voltadas para a prática ambiental no âmbito educacional.

A Educação Ambiental encontra-se ligada ao método interdisciplinar, porém esse método está inserido e aplicado numa perspectiva educativa:

(...) a Educação Ambiental, como perspectiva educativa, pode estar presente em todas as disciplinas, quando analisa temas que permitem enfocar as relações entre a humanidade e o meio natural, e as relações sociais, sem deixar de lado as suas especificidades. (REIGOTA, 2001, p. 25).

Nesse sentido, a educação ambiental e a interdisciplinaridade, deve promover um motor de transformação pedagógica, onde, venham a atuar como um integrador de criatividade, agindo ao redor desses pilares que questionam, acima de tudo e criticam uma realidade posta no processo educativo.

Nesta continuidade, para compreender a lógica do presente trabalho de pesquisa, carece-se apropriar das bases da educação ambiental aliada à educação profissional, interrelacionando-a com as bases curriculares nacionais do País. No próximo item iremos tratar do meio ambiente nos parâmetros curriculares nacionais para que se possa analisar o enfoque da interdisciplinaridade a partir das bases curriculares nacionais.

#### 4.3 MEIO AMBIENTE NOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Os parâmetros curriculares nacionais são essenciais e basilares para a organização dos currículos e a forma que estes devem procurar a abordagem de forma interdisciplinar, procurando relacionar com realidade vivenciada.

Nesse sentido, Pooli et al. (2013, p.27) destaca que “os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) aconselham que as propostas curriculares tratem os conteúdos de modo interdisciplinar, buscando integrar cotidiano social com o saber escolar.”

Assim, ao pesquisar a respeito da temática ambiental relacionada a atividades interdisciplinares a partir dos currículos, deve-se observar os objetivos das diretrizes curriculares nacionais relacionados a Educação Ambiental.

Cumprir mencionar as lições de Pedrini e Saito (2014), no que diz respeito à capacitação dos profissionais que atuam na temática Educação Ambiental nos espaços formais ou não formais das escolas:

Com o passar do tempo percebeu-se que para planejar, realizar e avaliar atividades transversais ou disciplinares no Ensino Fundamental ou Médio era necessário capacitar os licenciados ou professores que atuariam nesses dois níveis. Assim, foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais de EA para orientar a capacitação desses docentes, tanto nos espaços formais como não formais das escolas (PEDRINI; SAITO, 2014, p.171)

Percebe-se que a capacitação dos profissionais que atuam diretamente com a educação ambiental é essencial para que se tenha uma melhor efetivação dos currículos voltados para a temática ambiental. Permitindo, assim, maior amadurecimento para realização de projetos interdisciplinares voltados para a educação ambiental na escola e, conseqüentemente, atingir uma maior prática ambiental dos envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

Segundo Kindel e Lisboa (2012) “o mundo vivo é bem mais do que a simples soma de suas partes, é um dinâmico. É preciso compreendê-lo assim. É preciso permitir que os estudantes o percebam e o compreendam assim.”

Os currículos devem permitir que os alunos tenham uma visão de mundo e que possa despertá-los para este mundo dinâmico em que se vive. A compreensão da realidade que se vivencia sob a óptica do meio ambiente é primordial para que possamos ir além do conhecimento do ponto de vista objetivo e chegando até mesmo a ser simplista. Deve-se atingir a esfera subjetiva de compreensão dos alunos e buscar a sensibilidade dos mesmos quando se tratar de temas e ações ambientais que possam gerar maior repercussão teórica e prática. Nesse sentido, os currículos são essenciais para se atingir objetivos além da teoria e buscar a atuação prática dos alunos.

Assim, enfatizam os PCNs que [...] a proposta de trabalhar questões de relevância social na perspectiva transversal aponta para o compromisso a ser partilhado por professores de todas as áreas, uma vez que é preciso enfrentar os constantes desafios de uma sociedade, que se transforma e exige continuamente dos cidadãos a tomada de decisões, em meio a uma complexidade social crescente (BRASIL, 1998).

Para que se tenha a real efetividade de ações voltadas para prática ambiental e desenvolvimento de projetos interdisciplinares ambientais, faz-se necessário trabalhar dois pilares básicos dentro da educação formal. Os professores a partir de estímulos e desenvolvimento de ações de capacitação e os alunos com o auxílio dos professores para que possam despertar e estimular os mesmos para o desenvolvimento de ações de grande relevância social e os mesmos tem a consciência ambiental e que na grande maioria carece de real efetivação de práticas ambientais.

Assinalam ainda os PCNs que o trabalho de educação deve ser desenvolvido a fim de ajudar os alunos a construir uma consciência global das questões relativas ao meio para que possam assumir posições afinadas com os valores referentes a sua proteção e melhoria. Para isso, é importante que possam atribuir significado àquilo que aprendem sobre a questão ambiental. E esse significado é resultado da ligação que o aluno estabelece entre o que aprende e a sua realidade cotidiana. A perspectiva ambiental oferece instrumentos para que o aluno possa compreender problemas que afetam a sua vida, a de sua comunidade, a de seu país e a do planeta (BRASIL, 1998).

Portanto, para que os alunos possam compreender a complexidade e a amplitude das questões ambientais, é fundamental oferecer-lhes, além da maior diversidade possível de experiências, uma visão abrangente que englobe diversas realidades e, ao mesmo tempo, uma visão contextualizada da realidade ambiental, o que inclui, além do ambiente físico, as suas condições sociais e culturais por meio do conhecimento, de modo a impregnar toda a prática educativa, e ao mesmo tempo, cria uma visão global e abrangente da questão ambiental (BRASIL, 1998).

As diretrizes curriculares discorrem sobre todos os níveis de escolaridade entre eles a educação profissional de nível médio. Estes tópicos apresentam as diretrizes gerais para algumas áreas profissionais. Levando em consideração a observância às Diretrizes Gerais para a Educação Ambiental e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, para a Educação Profissional de nível médio e de nível superior (cursos superiores de tecnologia) deve ser observado o seguinte:

1. Em todas as áreas profissionais, promover a Educação Ambiental, o estudo sobre os fundamentos da Educação Ambiental, legislação ambiental e gestão ambiental aplicáveis às respectivas áreas e atividades profissionais e empresariais; 2. Reflexão a partir da dimensão socioambiental específica relacionada a cada habilitação profissional e ao exercício de cada atividade produtiva e laboral; 3. Incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias e práticas produtivas limpas e apropriadas que permitam a sustentabilidade nas atividades econômicas, considerando processos desde a matéria-prima até o descarte final de resíduos e abordando o consumo sustentável; 4. Inclusão obrigatória de atividade curricular/disciplina ou projetos interdisciplinares voltados à gestão e legislação ambientais, bem como à responsabilidade socioambiental (BRASIL, 2012).

Neste sentido, abordam-se aspectos nas áreas: (1) agrotécnica, agropecuária e produção alimentícia; (2) indústria, controle de processos industriais e produção industrial; (3) informação, comunicação; (4) artes, design e produção cultural; (5) turismo, lazer, desenvolvimento social e hospitalidade; (6) meio ambiente, recursos naturais, saúde e segurança; (7) mineração; (8) informática; (9) química; (10) transporte; e, (11) gestão, comércio e negócios. Esta última área empenha-se na:

Promoção de estudos sobre a sustentabilidade ambiental dos produtos, serviços e ambientes, sobre gestão ambiental e análise de impactos ambientais, certificações ambientais, economia verde, tributação ambiental, sistemas de tratamento, controle e disposição final de resíduos, saneamento, recursos energéticos, regime jurídico da propriedade urbana e rural, biodiversidade, zoneamento industrial, biossegurança, biotecnologia, Tratados e Acordos Internacionais, mercado de carbono e outros temas socioambientais relacionados às atividades. (BRASIL, 2012)

Torna-se evidente e robusto o lastro regimental e legal quanto a promoção da educação ambiental e desenvolvimento de ações voltadas para o meio ambiente no âmbito dos parâmetros curriculares e diretrizes curriculares nacionais voltados para a educação ambiental. Por isso, fica clara a intenção das entidades regimentais no sentido de promover ações voltadas para os alunos e professores. Restando tão somente por em prática o que dispõem os normativos.

## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo apresenta o percurso metodológico da pesquisa. Serão descritas todas as etapas de elaboração e desenvolvimento da investigação como: caracterização da pesquisa, método, técnicas de coleta e análise dos dados, sujeitos da pesquisa, limitações da pesquisa e, por fim, o produto final da pesquisa.

Sobre a importância dos caminhos metodológicos percorridos na investigação acadêmica. A metodologia deve ajudar a explicar não apenas os produtos da investigação científica, mas principalmente seu próprio processo, pois suas exigências não são de submissão estrita a procedimentos rígidos, mas antes da fecundidade na produção dos resultados (BRUYNE, 1991 p. 29).

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Optou-se, neste contexto, pela realização de uma investigação de cunho, essencialmente, qualitativo, no entanto, utilizou-se também análise descritiva fundamentada na pesquisa quantitativa. Segundo Silva e Menezes (2000):

A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e atribuição de significados são básicos no processo qualitativo. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem. (SILVA, MENEZES, 2000. p. 20)

A corroborar com o exposto no que tange a pesquisa qualitativa tem-se como base também em Strauss e Cobin (2008) defende-se a pesquisa qualitativa para produção de resultados não alcançados através de procedimentos estatísticos ou de outros meios de

quantificação, principalmente, quando se quer retratar experiências vividas, comportamentos, emoções e sentimentos.

Porém, ainda segundo os autores, numa pesquisa qualitativa alguns dados podem ser quantificados, mas o grosso da análise é interpretativa. (STRAUSS; COBIN, 2008, p.23)

Paralelo a isso, Denzin e Lincoln mostram que a pesquisa qualitativa:

[...] envolve uma abordagem interpretativa e naturalista de seu objeto de estudo. Isso significa que pesquisadores qualitativos estudam coisas em seu cenário natural, buscando compreender e interpretar o fenômeno em termos de quais os significados que as pessoas atribuem a ele. (DENZIN; LINCOLN, 2000, p. 01)

Nesse passo de acordo com Ludke e André (1986) a pesquisa qualitativa pode assumir várias formas, destacando-se, principalmente, a pesquisa etnográfica e o estudo de caso. Ambas vêm ganhando muita aceitação e credibilidade na área da educação, mais precisamente para investigar questões relacionadas à escola.

Adotou-se como método o estudo de caso de natureza exploratória. Iremos buscar compreender a realidade dos sujeitos da pesquisa no caso estudado, buscando determinar que tipos de resultados sejam obtidos com essa experiência, conforme as categorias de análise determinadas através das respostas dos questionários e entrevistas.

O estudo de caso na concepção de Yin (2015), é uma investigação empírica que busca a investigação de um fenômeno no contexto do nosso cotidiano ou da vida real, em que as fronteiras entre fenômenos e contexto não são claramente definidos. Ainda para esse autor,

O estudo de caso é usado em muitas situações, para contribuir ao nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados. Naturalmente, o estudo de caso é um método de pesquisa comum na psicologia, sociologia, ciência política, antropologia, assistência social, administração, educação [...]. Em resumo, um estudo de caso permite que os investigadores foquem um “caso” e retenham uma perspectiva holística e do mundo real – como no estudo dos ciclos individuais da vida [...]. (YIN, 20015, p.4).

Devido sua vertente qualitativa o estudo de caso na visão de Yin (2015), é uma forma de investigação mais aconselhada quando queremos identificar o “como” e o “porquê” de eventos atuais sobre os quais o investigador tem pouco ou nenhum controle.

O estudo de caso é eclético, isto é, para melhor compreensão sobre o “caso” a ser investigado, combinam-se métodos quantitativos e qualitativos. Cabe ressaltar aqui, que além de ser uma estratégia de pesquisa, o estudo de caso também pode ser utilizado como prática pedagógica (OLIVEIRA, 2007).

Refletindo acerca dessa questão, Martins (2008), observa que:

o estudo deve mostrar de maneira convincente que foram coletadas e avaliadas as evidências e que os encadeamentos de evidências são criativos e lógicos. A robustez analítica, lógica das conclusões e defesa das proposições sobre o caso, com certeza irão lhe garantir suficiência pela construção de uma teoria que consiga explicar o recorte da realidade explorada no Estudo de Caso (MARTINS, 2008, p. 4).

Considerando a proposta deste estudo de caso e tendo como ponto de partida os pressupostos teóricos - metodológicos, a pesquisa irá desenvolver-se nos módulos II e III do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal do Piauí.

### **5.1.1 Caracterização do estudo de caso**

Para melhor compreensão da nossa pesquisa faz-se necessário descrever o curso técnico em Serviços Jurídicos. Nesse ínterim, cabe mencionar e descrever o projeto político-pedagógico do curso Técnico em Serviços Jurídicos na Modalidade EaD, uma vez que, o mencionado instrumento aborda todas as questões relativas ao curso.

Torna-se, essencial para atingir o objetivo desta pesquisa a apresentação do mencionado curso, a justificativa, os objetivos do curso, matriz curricular e perfil do egresso, para, somente assim, ser possível investigar como estão sendo implementadas as estratégias de ensino/aprendizagem com fins de proporcionar a interdisciplinaridade da temática ambiental abordadas no Curso Técnico em Serviços Jurídicos.

Esta pesquisa tem por recorte o curso Técnico em Serviços Jurídicos ofertado na modalidade à distância do IFPI que encontra-se presente no catálogo nacional dos cursos técnicos do PRONATEC. Neste catálogo consta uma preliminar acerca estruturação do curso conforme consta no Anexo A onde apresenta algumas possíveis áreas que podem ser abordadas no currículo do curso e que dentre estas áreas não esta a vinculação para que seja inserido a disciplina de educação ambiental ou legislação ambiental. Cabe ressaltar, que é discricionário a administração (Conselho Superior do IFPI) que aprova o projeto político pedagógico do curso para que seja colocado disciplinas que tenha ligação com a temática meio ambiente.

Para que se tenha uma real efetivação das práticas ambientais e realização de projeto interdisciplinares é necessário impactar diretamente nos currículos que existem possibilidade de propor a inserção da temática ambiental através de disciplinas bases que agregam na

formação dos alunos embora sabedores que a temática ambiental é transversal mas que devemos sempre buscar a interdisciplinaridade através de currículos consistentes e práticos.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, preocupado com a funcionalidade e a qualificação dos indivíduos que atuam na área jurídica, planejou a construção do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância. Instituiu-se, assim, o Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, objetivando a formação de profissionais para executar serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, setores de recursos humanos, departamentos administrativos de empresas privadas e de instituições públicas, bem como cartórios judiciais e extrajudiciais.

Em consonância ainda com o instrumento regulador do curso o profissional concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância deve apresentar um perfil de egresso com competências necessárias para o bom desenvolvimento de atividades voltadas para a sua área de atuação. Tais como, as seguintes competências gerais:

a) desenvolver técnicas de atendimento ao cliente (recepção, controle da agenda); b) aplicar técnicas de comunicação escrita e oral; c) identificar a importância do planejamento e organização de sistemas específicos de controles internos, compreendendo delegações de funções, segregações de trabalho, sistemas de classificação de documentos, calendários, eventos legais ou internos; d) identificar características e aplicar procedimentos de metodologia de pesquisa técnica e científica; e) aplicar e avaliar novas tecnologias em relação àquelas já utilizadas, levando em conta agilidade dos equipamentos e a diversidade das funções; f) identificar e avaliar as informações e as pretensões submetidas à tutela jurisdicional, de acordo com sua relevância constitucional; g) identificar a origem e o destino de documentos e processos de acordo com a competência atribuída pela Constituição Federal e pelas normas de Organização Judiciária do Estado do Piauí (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2016, p. 05).

Com relação à organização curricular do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na modalidade de Educação a Distância organiza-se de acordo com o Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios e estrutura-se em módulos articulados, com terminalidade correspondente à qualificação profissional de nível técnico identificada no mercado de trabalho. No que diz respeito à matriz curricular o curso é formado pelas seguintes disciplinas conforme tabela 2, abaixo:

**Tabela 2** – Matriz curricular do curso técnico em Serviços Jurídicos

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
---------	-------------	---------------

		Total
<b>Módulo I</b>	Metodologia em EaD	45
	Introdução ao Estudo do Direito	60
	Teoria Geral do Processo	45
	Noções de Direito Constitucional	60
	Gestão de Documentos e Arquivística	45
	Redação de Documentos Oficiais	45
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>300</b>
<b>Módulo II</b>	Informática Básica	45
	Noções de Direito Civil	60
	Noções de Direito Penal	60
	Noções de Direito Administrativo	45
	Noções de Direito Processual Civil	45
	Noções de Direito Processual Penal	45
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>300</b>
<b>Módulo III</b>	Ética e Cidadania Organizacional	45
	Matemática Financeira	45
	Noções de Direito do Trabalho	60
	Noções de Direito Empresarial	45
	Noções de Direito Notarial e Registral	60
	Noções de Direito Tributário	45
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>300</b>
<b>Módulo IV</b>	Prática de Processo Civil	60
	Prática de Processo Penal	60
	Prática de Processo do Trabalho	60
	Prática de Direito Tributário	60
	Processos e Procedimentos Administrativos	60
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>300</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>1200</b>

Fonte: Projeto Político-Pedagógico do curso técnico em Serviços Jurídicos.

No que diz respeito à metodologia do curso, de acordo com o seu Projeto Político-Pedagógico a formação técnica consiste em um conjunto de atividades teórico-práticas investigativas e reflexivas. Dessa forma, percebe-se a busca por uma práxis que não se limita a atividades teóricas, mas que as articule com as práticas necessárias ao cumprimento dos objetivos propostos em todas as etapas, buscando uma vivência da ação educativa e, conseqüentemente, a qualificação profissional.

Nesse sentido, adotou-se para o curso o modelo intitulado Ensino Virtual que insere-se numa perspectiva de educação interativa, significativa e flexível, na qual os recursos tecnológicos apresentam-se como suporte alternativo e eficiente. Para a efetivação desse modelo bimodal, o curso organiza- a partir do sistema de apoio e de comunicação ao processo ensino-aprendizagem.

O sistema de apoio garante a interatividade dos estudantes por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA que oferece um conjunto de ferramentas computacionais que permitem a criação e o gerenciamento de cursos a distância, potencializando processos de interação, colaboração e cooperação, e reunindo, numa única plataforma, possibilidades de acesso online ao conteúdo de cursos. Oferece, também, diversos recursos de comunicação/interação/construção entre aluno e professor, aluno e tutor, aluno e conteúdo, aluno e aluno.

A plataforma utilizada é a *Moodle*, que demonstra ser bastante adequada ao propósito do Curso na modalidade a distância, pois trabalha com as ferramentas diversificadas, podendo ser avaliadas pelo professor quantitativamente e qualitativamente. Utilizando-se ferramentas interativas como chat, fórum, diários, diálogo, questionário, wiki, dentre outros são trabalhadas no Moodle, possibilitando significativas trocas entre tutor e aluno.

No que diz respeito a prática profissional do curso, desenvolve-se ao longo do curso com situações de vivência, aprendizagem e trabalho tais como: estudos de caso; pesquisas individuais e em equipes; projetos de pesquisa e/ou intervenção; projetos de extensão; congressos; seminários; semanas de estudo; monitorias; visitas técnicas; simulações de situações problemas e organização de feiras e eventos.

#### ***5.1.1.1 Descrição do projeto integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” realizado no curso técnico em Serviços Jurídicos***

No desenrolar da nossa pesquisa e com análises realizadas em documentos institucionais identificamos a existência de um projeto relacionado com a área ambiental e interdisciplinaridade. Assim, realizou-se a análise dos diversos documentos (relatórios, gráficos e fotos) constante na coordenação do curso técnico em Serviços Jurídicos.

Para compreender as ações e práticas educacionais voltadas para a área ambiental abordada no curso, torna-se importante descrever o projeto integrador realizado no âmbito do curso técnico em Serviços Jurídicos, sob a óptica da origem do projeto integrador e metodologia desenvolvida no projeto.

Com relação à origem do projeto integrador o mesmo teve sua concepção idealizada por professores-tutores e alunos do curso que estavam inquietos com relação ao fato de buscar uma relação prática e teórica abordada no âmbito do curso. Assim, a coordenação sugeriu que se buscasse relacionar com a temática ambiental esta ação que estava sendo idealizada.

Nessa perspectiva, aceitou-se a ideia de abordar a temática ambiental com o enfoque voltado para as disciplinas do curso. Desta forma, os professores-tutores juntamente com os alunos elaboraram o projeto da respectiva ação interdisciplinar e enviaram para a coordenação do curso que aceitou a ideia e o projeto integrador que ora está sendo materializado.

O Projeto integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” do Curso Técnico em Serviços Jurídicos fundamentou-se nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino previstos na Constituição Federal do Brasil, Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação), Lei nº 9.795/99 (Política Nacional da Educação Ambiental), projeto político-pedagógico do curso e Organização Didática do Instituto Federal do Piauí.

O mencionado projeto consistiu numa atividade acadêmica interdisciplinar com o objetivo de desenvolver as habilidades e competências necessárias para a integração dos conteúdos desenvolvidos nos módulos I e II do curso técnico em Serviços Jurídicos.

Teve-se como finalidade precípua a orientação do discente quanto à inter-relação das competências que estavam sendo adquiridas no percurso formativo, sua utilização e importância no âmbito da Educação Ambiental. Procurando-se relacionar os conteúdos das disciplinas do curso com a realidade daquela instituição pública que estará sendo objeto de pesquisa e investigação.

O Projeto Integrador “Educação Ambiental” realizou-se em grupos de no mínimo 5 (cinco) alunos e máximo de 15 (quinze) discentes. Os grupos foram acompanhados pelo

professor-tutor presencial da turma. Estabeleceu-se a obrigatoriedade de abordar pelo menos 4 (quatro) disciplinas de referência previstas no PPC (Projeto Pedagógico do Curso) dos módulos I e II. As atividades foram desenvolvidas no

O Projeto Integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” representou 20% da nota das disciplinas do módulo II. Esta avaliação pretendeu atender alguns critérios que seguem na tabela 3 abaixo:

**Tabela 3** – Critérios de avaliação do projeto integrador desenvolvido pelo curso técnico em Serviços Jurídicos do IFPI.

TAREFA	NOTA
Realização da pesquisa de campo e aplicação das entrevistas e questionários. Realizar registros fotográficos da atuação dos discentes nos órgãos públicos.	0,5 Pontos
Gráficos e tabulação dos questionários \ Transcrição das entrevistas e áudios das mesmas.	0,5 Pontos
<p>Apresentação oral dos resultados e relatórios do projeto com análise crítica acerca da realidade de cada órgão público.</p> <p>Obs.: A avaliação da apresentação deverá levar em consideração alguns aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tempo da apresentação;</li> <li>- Qualidade da apresentação;</li> <li>- Elementos\conteúdos que foram identificados com o projeto relacionados às disciplinas dos módulos I e II;</li> <li>- Linguagem oral: Dicção, entonação, fluência; e</li> <li>- Sequencia lógica (introdução, desenvolvimento e conclusão).</li> </ul>	1,0 Pontos

**Fonte:** Curso técnico em Serviços Jurídicos.

Na realização permitiu-se a liberdade para que fosse procurado qualquer órgão público para a efetivação da ação. Exigiu-se que ao final da atividade o grupo deveria elaborar um relatório das atividades e repassar para coordenação juntamente com todos os materiais: gráficos e tabulação dos questionários, entrevistas com as transcrições e áudio, e apresentação oral e relatórios do projeto.

## 5.2 DELIMITAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL DA PESQUISA

Esta pesquisa foi realizada durante o andamento do curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na Modalidade de Educação a Distância nos módulos II e III, isto é, nos semestres 2015.2 e 2016.1.

Os pólos onde se aplicou os instrumentos de coleta de dados foram: Teresina Zona Sul, Teresina Dirceu, Floriano e Parnaíba.

## 5.3 DEFINIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E AMOSTRA

A presente investigação foi desenvolvida com questionários aplicados a cerca de 500 (quinhentos) alunos dos Pólos Teresina Zona Sul, Teresina Dirceu, Parnaíba e Floriano do IFPI. A amostra de respondentes corresponderá a 182 (cento e oitenta e dois) alunos em virtude da desistência de alguns alunos do curso e também por opção de não responder o questionário enviado através do *google docs*. Além de entrevistas com 8 (oito) professores-tutores vinculados ao curso, que atuam no ensino a distância do IFPI ou tem papel determinante para a boa execução das atividades.

Tais sujeitos atuam de forma direta ou indiretamente no curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos na Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

Procurando preservar o anonimato dos sujeitos da pesquisa, estes foram identificados com Professor-tutor (a) 1, Professor-tutor(a) 2, Professor-tutor(a) 3 [...], Aluno (a) 1, Aluno (a) 2 [...] e assim sucessivamente.

## 5.4 TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISES DOS DADOS DA PESQUISA

### 5.4.1 Dados Primários

Os instrumentos utilizados para a coleta dos dados primários foram: entrevista e questionário, e que serão detalhados adiante.

Na acepção de Rosa e Arnoldi:

a entrevista é uma das técnicas de coleta de dados considerada como uma forma racional de conduta do pesquisador, previamente estabelecida, para dirigir com eficácia um conteúdo sistemático de conhecimentos, de maneira mais completa possível, com o mínimo de esforço de tempo (ROSA; ARNOLDI, 2006, p. 17).

A entrevista tem sido um procedimento de coleta de dados amplamente utilizado em pesquisa em ciências humanas, de acordo com Manzini (2012). E principalmente em estudo que envolve a área de educação ambiental que tem como fim desvelar determinados comportamentos da sociedade.

É perceptível que a entrevista como um dos instrumentos de coleta de dados desta pesquisa de mestrado é apropriada, pois como Ribeiro (2008) bem defende:

a entrevista é a técnica mais pertinente quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto, que permitam conhecer sobre atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento, o que significa que se pode ir além das descrições das ações, incorporando novas fontes para a interpretação dos resultados pelos próprios entrevistadores. (RIBEIRO, 2008, p.141)

Quanto ao tipo de entrevista utilizada nesta investigação a mesma foi semiestruturada, caracterizada por ter um roteiro previamente elaborado, composto por questões abertas. Conforme Manzini (2012, p.156), este tipo de pesquisa é indicado para estudar um fenômeno com uma população específica: grupo de professores, grupo de alunos, grupo de enfermeiras etc.

Assim sendo, “a confiabilidade é um aspecto relevante da entrevista, sendo responsável, em grande parte, pela validação dos dados coletados”, de acordo com Rosa e Arnoldi (2006, p. 22).

Como mencionado anteriormente, o questionário foi o outro instrumento utilizado para a obtenção dos dados primários da investigação. Segundo Martins (2008, p. 36):

o questionário é um importante e popular instrumento de coleta de dados para uma pesquisa social. Constitui-se de uma lista ordenada de perguntas que são encaminhadas para potenciais informantes. Normalmente, os questionários são encaminhados pelo correio ou por um portador. (MARTINS, 2008, p. 36)

No contexto da presente pesquisa, o questionário, enquanto instrumento de investigação se reveste de grande importância para recolher informações sobre o perfil sociocultural e ambiental dos alunos do curso técnico em Serviços Jurídicos na modalidade EaD, e, foi constituído de questões abertas e fechadas do tipo múltipla escolha e escala likert.

É necessário, portanto, mencionar que a análise das respostas dos questionários e das entrevistas, recorreu-se para a Análise de Conteúdo. Sobre essa técnica de análise, Bardin aborda que

a análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. [...] A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não). (BARDIN, 2011, p.44)

Martins (2008, p. 34) relata que, a análise de conteúdo presta-se tanto para aos fins exploratórios, ou seja, descoberta, quanto aos de verificação, confirmando ou não proposições e evidências de um Estudo de Caso. Ainda, segundo o autor, auxiliará o pesquisador no processo de descrição e compreensão do material escrito coletado, dos mapas conceituais construídos, bem como das falas dos sujeitos que compõem a estrutura do Estudo de Caso em questão.

Considera-se, ainda, que a técnica de Análise de Conteúdo, consiste em:

[...] um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (RICHARDSON, 2008, p. 223)

Percebe-se que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas que permite a exploração e análise das informações de uma pesquisa, e sendo assim, é possível extrair informações contidas num texto ou gráfico, interpretá-las podendo assim relacioná-las ao contexto em que se deu determinada produção, e organizá-las de unidades semelhantes, chamadas de categorias. Na concepção de Alvarenga Neto, Barbosa e Cendon (2006, p. 71), “a pesquisa qualitativa lida com categorias de análise. A palavra categoria refere-se, de maneira geral, a um conceito que abrange elementos com características comuns ou que se relacionam entre si e são empregadas para estabelecer classificações”.

A esse respeito Bardin (2011, p.147) relata que “a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamentos segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos”. Martins (2008, p. 35) acrescenta que, dependendo de qualquer técnica de levantamento de dados e informações -questionário, entrevista, observação participante etc. –, a análise de conteúdo adquire força e valor mediante apoio de um referencial teórico, particularmente para a construção de categorias de análises.

Nesse sentido, em posse das respostas referentes às questões abertas contidas tanto no questionário quanto na entrevista, fez-se necessário à realização da categorização para melhor realização das análises dos dados contidos nas respostas dos entrevistados.

#### **5.4.2 Dados Secundários**

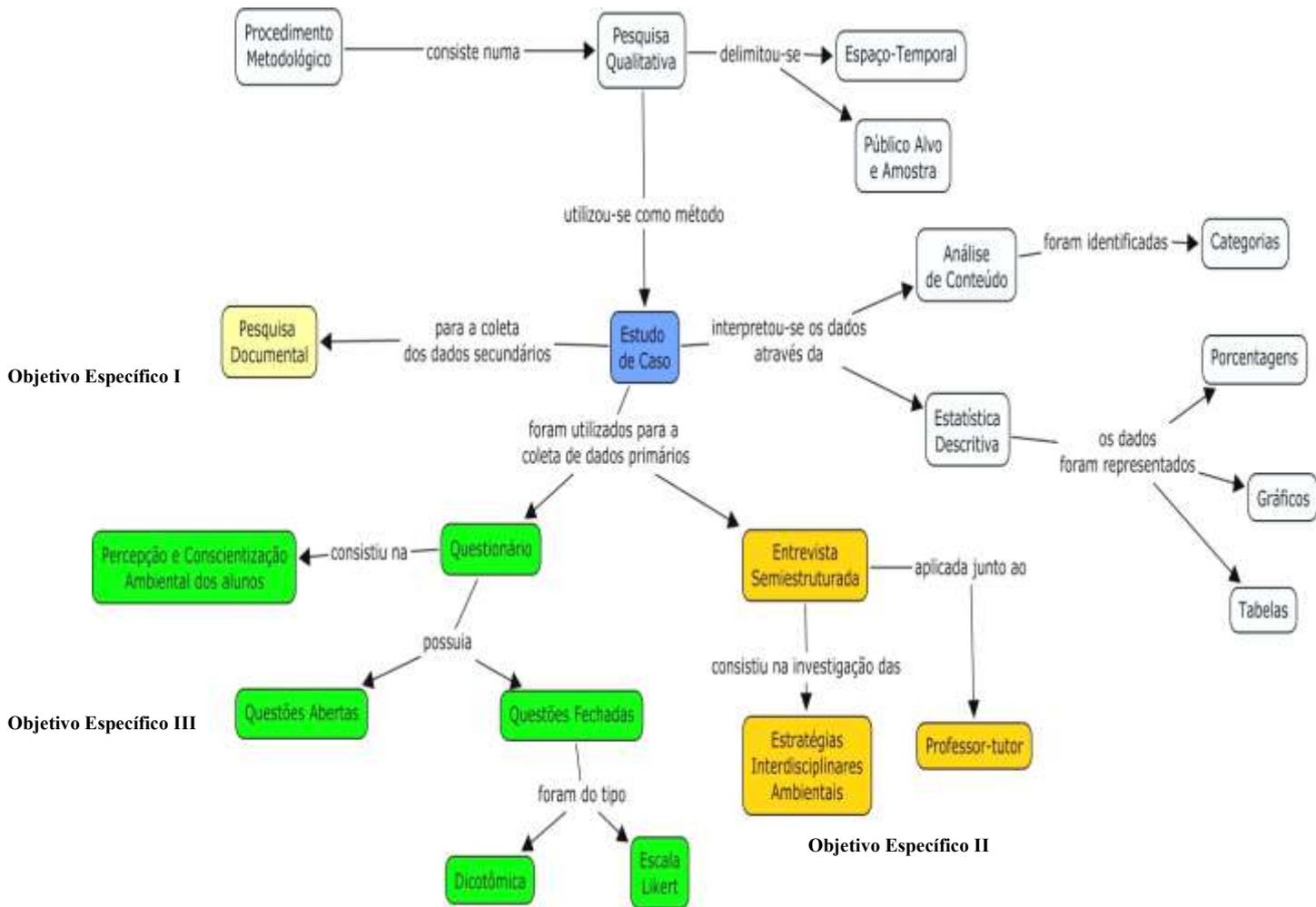
A obtenção de dados secundários nesta pesquisa desenvolveu-se através da leitura, interpretação e análise de documentos institucionais como: projeto político-pedagógico do curso, programas e ações interdisciplinares em educação ambiental desenvolvidos no andamento do curso.

Nesse sentido, Ludke e André (1986) ensinam que a análise documental pode se tornar uma técnica valiosa de abordagens qualitativas, primeiramente, em virtude da mesma conter as informações obtidas através de outras técnicas e, em segundo lugar, por que desvela aspectos novos de um tema ou problema.

#### **5.5 MAPA CONCEITUAL PROCEDIMENTO METODOLÓGICO**

Para melhor visualização e compreensão do percurso metodológico da nossa pesquisa encontra-se apresentado na Figura 3 o mapa conceitual com todos os passos da pesquisa com cores diferentes de acordo com cada objetivo específico da pesquisa.

**Figura 3** – Mapa conceitual percurso metodológico



**Fonte:** Elaborada pelo autor, 2016.

## 5.6 PRODUTO DA PESQUISA

O produto oriundo desta investigação encontra-se alinhado com os resultados obtidos desta pesquisa que mostram a necessidade de implementação de ações no sentido de efetivar ações voltadas para o meio ambiente. Assim, o produto consistiu de material didático do tipo CARTILHA, no formato digital, direcionado para os professores-tutores e gestores vinculados ao curso técnico em Serviços Jurídicos da modalidade ensino à distância do Instituto Federal do Piauí.

O objetivo desta cartilha foi propor atividades interdisciplinares de educação ambiental, de forma analítica e crítica, para sensibilização dos professores-tutores e gestores do curso acerca de aspectos socioambientais do cotidiano e da escola.

Os temas abordados no produto da nossa pesquisa foram: Ética, cidadania e meio ambiente; consumo consciente e legislação ambiental.

A organização da cartilha com relação ao seu sumário será conforme quadro 1, abaixo:

**Quadro 1** – Sumário da Cartilha digital “Educação Ambiental no curso técnico em Serviços Jurídicos”.

<b>SUMÁRIO</b>	
<b>1</b>	<b>Introdução</b>
1.1	Justificativa
1.2	Objetivos
<b>2</b>	<b>Temáticas Ambientais</b>
2.1	Ética ambiental e cidadania
2.2	Consumo Consciente
2.3	Legislação Ambiental
	2.3.1 Administração Pública e meio ambiente
<b>3</b>	<b>Práticas Interdisciplinares</b>
3.1	Práticas Interdisciplinares Ambientais
<b>4</b>	<b>Considerações Finais</b>
<b>5</b>	<b>Referências</b>

Fonte: Elaborada pelo o autor, 2016.

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No presente capítulo serão esboçados os resultados obtidos com as respostas aos questionários e entrevistas da pesquisa contendo as principais variáveis de interesse deste trabalho, relacionadas com os objetivos específicos traçados anteriormente. Ao mesmo tempo, serão feitas as discussões das respectivas evidências obtidas, fazendo o alinhamento e interlocução das mesmas com referenciais teóricos. Ademais, iremos realizar a análise dos documentos institucionais e legais obtidos através da pesquisa documental realizada.

## 6.1 AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: O PROJETO INTEGRADOR

Dentre as coletas de dados utilizadas na pesquisa, recorreu-se à análise de documentos institucionais do curso Técnico em Serviços Jurídicos EaD. Dos documentos analisados extraímos o teor do Projeto Integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” (Extensão), desenvolvido pela coordenação do curso, juntamente com os tutores dos polos do curso.

A Coordenação do curso técnico em Serviços Jurídicos EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, segundo consta no projeto desta ação preocupou-se com a qualificação e formação dos alunos, e apoiou esta atividade com a finalidade de colocar em prática o conhecimento adquirido nos módulos cursados e que estão em curso com o objetivo de atender as exigências legais e sociais no âmbito do meio ambiente.

O percurso do projeto integrador encontra-se descrito na metodologia do nosso trabalho de dissertação no tópico que trata da descrição do estudo de caso.

No que diz respeito à metodologia desenvolvida no projeto integrador o mesmo constituiu-se de grupos nos quais os alunos realizaram atividades de campo com a aplicação de questionários com o objetivo de relacionar à teoria a prática nos seus respectivos pólos com acompanhamento dos professores-tutores. Os grupos formados tiveram que escolher órgãos públicos para o desenvolvimento da pesquisa de campo onde foram realizados questionários e entrevistas com os gestores públicos.

O questionário aplicado pelos estudantes junto aos gestores e agentes públicos de diversos órgãos públicos (Instituto Federal do Piauí, Universidade Federal do Piauí; Prefeitura Municipal de Teresina; Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; Prefeitura de Parnaíba; Prefeitura de Floriano e outros), versou sobre as seguintes questões, conforme Quadro 2.

**Quadro 2** – Questionário aplicado no desenvolvimento do projeto integrador

PERGUNTA	DESCRIÇÃO
01	Sua instituição possui alguma política de sensibilização acerca da adoção de práticas ambientais?
02	Você participa de alguma ação voltada para às práticas ambientais no âmbito do seu órgão público?

03	Você considera importante ações voltadas para economia de papel, energia elétrica e água?
04	Sua instituição pública possui ações voltadas para virtualização dos processos administrativos?
05	Você considera importante a captação de água das chuvas para utilização em órgãos públicos para determinadas ações como descarga de banheiro, molhar plantas e dentre outros?
06	Sua instituição possui coleta seletiva de resíduos sólidos?
07	Você se considera um servidor ou agente público ativo com relação à atuação voltada para práticas voltadas para sustentabilidade no âmbito do seu órgão público?
08	Na sua instituição há políticas para que se realize as contratações de materiais e serviços através de compras sustentáveis?
09	Você tem conhecimento que do teor do Art. 225 da Constituição Federal?

Fonte: Coordenação do curso técnico em Serviços Jurídicos do IFPI, 2015.

Evidencia-se que estes questionários foram de grande valia para despertar o senso crítico dos alunos, além de procurar aliar a teoria desenvolvida em sala de aula virtual (EAD) à prática desenvolvida no projeto de extensão.

Ao final, foram apresentados os resultados com registros fotográficos e relatórios pelos alunos com análise crítica acerca da realidade de cada órgão público objeto da pesquisa de campo.

Apresentaram ainda os alunos do curso alguns dos principais objetivos atingidos com relação ao projeto integrador, dispostos no Quadro 3.

**Quadro 3** – Principais objetivos atingidos do Projeto Integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” do curso técnico em Serviços Jurídicos modalidade Educação à distância do Instituto Federal do Piauí (IFPI)

---

**PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROJETO INTEGRADOR "EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**

---

Analisar a qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos e contratações públicas.

Despertar a implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas.

---

---

Estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos.

Identificar a existência de gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta.

Estimular melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho.

Reconhecer e premiar as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, nas dimensões de economicidade e socioambientais.

---

Fonte: Curso técnico em Serviços Jurídicos do IFPI, 2015.

Ao realizar o projeto integrador “Educação Ambiental na Administração Pública” constatou-se, segundo dados obtidos de relatórios dos alunos, que especificamente a Universidade Federal do Piauí, situada em Parnaíba-PI, tem demonstrado interesse pelo desenvolvimento sustentável e questões relacionadas, o que facilita a realização dos objetivos.

Afirmaram ainda que a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) é um importante modelo de gestão para promover a reflexão sobre os problemas ambientais em todas as esferas da administração pública. Entretanto, há muitos desafios a serem superados, dos quais se destaca a falta de conhecimento a respeito das questões centrais sobre consumo e produção sustentáveis. Da mesma forma, não há políticas públicas e programas sobre consumo sustentável. Observa-se que é essencial a capacitação dos órgãos para que, dentro da lei, possam fazer uso do seu poder como instrumento de fomento ao desenvolvimento sustentável. Cabe aos servidores exercerem seu ofício de forma inovadora, atendendo expectativas das partes interessadas, garantindo melhor desempenho e reputação, além de incorporar a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Os recursos públicos utilizados de forma eficiente são um poderoso instrumento a favor da sustentabilidade.

Colocaram como importante o desenvolvimento de Sistema de Gestão Ambiental eficaz para propiciar às organizações uma melhor condição do gerenciamento de seus impactos ambientais, bem como influência na mudança de atitudes e de cultura da instituição, podendo ainda aperfeiçoar os recursos financeiros da mesma, uma vez que atua na melhoria contínua de processos e serviços.

Conforme se constatou pela análise dos dados levantados nesta seção da investigação referente a ações interdisciplinares no âmbito do curso Técnico em Serviços Jurídicos, identificou-se que os alunos tiveram uma atuação bastante ativa com o desenvolvimento deste projeto de extensão voltado para instituições públicas e que foi de grande relevância para que despertassem uma real efetivação das práticas ambientais interdisciplinares no âmbito do

curso, ficando evidente que os alunos tiveram uma análise crítica no que tange à situação das instituições públicas investigadas neste projeto de extensão.

A corroborar com a os dados obtidos através destes documentos institucionais (registros fotográficos, relatórios, quadros e outros) Dias (1992, p.80), afirma que deve-se desenvolver um enfoque interdisciplinar de modo que aproveite o conteúdo de uma disciplina específica para que tenha uma visão global das questões ambientais. Assim, ficou nítido a partir da análise documental que buscou-se com a realização deste projeto integrador uma abordagem das disciplinas específica do Direito mas que fossem direcionadas para a perspectiva ambiental.

Fica evidente nos relatórios elaborados pelos alunos que estes passaram a ter uma melhor visão e percepção das questões ambientais ao participarem da pesquisa de campo do projeto integrador. Nesse sentido, para melhor análise do todo iremos continuar na discussão dos resultados a partir dos dados primários obtidos através das entrevistas conforme segue o subitem a seguir.

Nesse sentido, conforme o texto do MMA (2009, p. 45):

A sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem.

As experiências relatadas por doutrinadores sobre a necessária implementação de ações e atividades de sensibilização e capacitação de servidores em projetos de educação ambiental em organizações. Nesse rumo, a A3P contempla e dá oportunidade, através das diretrizes de sua implantação, introduzir, ampliar e por em prática princípios da educação ambiental também na administração pública.

## 6.2 PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS PROFESSORES TUTORES RELACIONADAS À ESTRATÉGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM, NA PERSPECTIVA AMBIENTAL, PARA A FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

As entrevistas semi-estruturadas foram interpretadas e observadas em conformidade com a análise de conteúdo descrita na metodologia. Assim, esta análise de conteúdo cabe tanto para aos fins exploratórios, ou seja, descoberta, quanto aos fins de verificação, ratificando ou não evidências de um estudo de caso em foco.

Ao interpretar as respostas dos Professores Tutores referente à pergunta 01 (Na sua concepção qual a importância do desenvolvimento e realização de projetos interdisciplinares como estratégia de ensino/aprendizagem realizado no curso Técnico em Serviços Jurídicos) percebeu-se que a maioria dos entrevistados afirmaram ser essencial o desenvolvimento e aplicação de estratégias de ensino/aprendizagem a partir de projetos interdisciplinares como sendo uma forma de dar aplicação prática à teoria desenvolvida em sala de aula virtual ou presencial. Evidencia-se também nas respostas que os professores tutores vêem estas estratégias como facilitador para melhor absorção dos saberes. Relataram também que estes projetos são significativos para promover mais interações entre estes alunos EaD. Seguem relatos:

*[...] o processo de ensino\aprendizagem requer metodologias adequadas aos objetivos traçados, ao público e aos conteúdos para fins de desenvolvimento das competências adequadas a formação integral do educando [...] (Professor-Tutor 01).*

*[...] a importância de tais projetos está atrelada ao fato de quebrar um pouco a rotina do curso. É uma possibilidade de o aluno sair um pouco da “sala de aula”, e observar como as matérias por eles estudadas são aplicadas na prática [...] (Professor-Tutor 02).*

*[...] a importância é enorme, eis que o aprendizado se torna mais efetivo em virtude da interdisciplinaridade envolvida no curso de Serviços Jurídicos [...] (Professor-tutor 03).*

*[...] o projeto interdisciplinar veio a somar os conhecimentos dos alunos, como ele observou-se uma maior facilidade de absorver tudo que foi dado em sala de aula e na plataforma virtual [...] (Professor-tutor 04).*

Ao analisar os relatos dos professores tutores no que tange a pergunta 01. Percebeu-se que foi considerado pela maioria como uma forma bastante eficiente procurar envolver o aluno com a atuação prática no desenvolver do projeto integrador. Evidenciando-se também no discurso dos professores tutores uma grande menção à interdisciplinaridade e as questões práticas.

Nesse sentido Pooli et al (2013, p.18), compartilha do entendimento que a interdisciplinaridade caracteriza-se pela tentativa de estabelecer relações de trabalho aliado a um conjunto de disciplinas, analisando problemas específicos e concretos. Assim, segundos relatos e coadunando com o pensamento da doutrina não resta dúvida que o projeto integrador

tornou-se um facilitador para melhor absorção do conteúdo apresentado na sala de aula virtual da plataforma *moodle*.

Com relação à interpretação da pergunta 02 (Como você percebeu a articulação de conhecimentos entre unidades curriculares disciplinas ou conhecimentos adquiridos pelos alunos do Curso Técnico em Serviços Jurídicos com a temática ambiental do projeto interdisciplinar desenvolvido). Os entrevistados afirmaram que ocorreram grandes avanços com a aplicabilidade prática de disciplinas como direito administrativo, direito constitucional e a disciplina de gestão de documentos e arquivística. Afirmaram ainda que houve um grande envolvimento por parte dos alunos com relação à temática ambiental, havendo uma articulação de conhecimentos de forma prática. Relataram ainda que os alunos puderam conhecer a realidade vivenciada com relação a efetividade da política ambiental que não ocorre de modo eficiente. Segue alguns relatos:

*[...] eles puderam assimilar matérias de administrativo, por que estavam integrados ali nos órgãos públicos a questão da Constituição Federal, e também da questão de Direito ambiental, da política ambiental feita em todo esse processo de projeto. Eles puderam ver como é que funciona toda essa questão da política ambiental, quais os pontos fracos, quais são os pontos fortes, por que na teoria tudo é muito bonito [...] (Professor-tutor 01).*

*[...] teve uma articulação de conhecimentos claro né, por que o projeto interdisciplinar, ele na sua essência já tem essa interação de várias disciplinas pra contribuir pro desenvolvimento do mesmo. Então eu achei muito interessante porque a parte do direito administrativo ficou muito forte, direito constitucional, e integrou também questão processual [...] (Professor-tutor 04).*

Identificou-se a partir das análises dos relatos da pergunta 02 que ao abordar na pesquisa de campo e nos instrumentos de coleta desta pesquisa temáticas direcionadas e voltadas para o conteúdo abordado em sala de aula virtual foi essencial para um bom delineamento da pesquisa. Uma vez que abordou-se na pesquisa temas como licitações sustentáveis e modalidades que os órgãos utilizam, por exemplo, o pregão eletrônico que permite uma maior competitividade e maior flexibilidade por se tratar de uma modalidade eletrônica.

Colabora com os dados coletados nesta pesquisa o pensamento de Marocco (2011, p. 92) onde este entende que a ciência jurídica não deve ser compreendida como ciência independente, afastadas dos demais ramos do conhecimento humano. Mas como o Direito é

ciência de caráter social, intimamente ligada a conhecimentos das diversas naturezas, os quais lhe conferem, universalidade e eficácia. Segundo relatos dos professores tutores a temática abordada pelos alunos com relação virtualização de processos administrativos no âmbito dos órgãos públicos que praticamente na totalidade dos órgãos ainda não se encontra efetivado ficou claro nos discursos dos do professores tutores.

Além de indagações realizadas pelos alunos no projeto integrador com relação à implementação de ações para captação de água das chuvas onde segundo relatos o próprio IFPI ainda não desenvolveu nenhum projeto.

Na pergunta 03 (De que forma a prática pedagógica proposta pelo Projeto interdisciplinar contribuiu com sua atuação docente no Curso Técnico em Serviços Jurídicos). Os entrevistados afirmaram que a realização do projeto contribuiu para despertar a participação dos alunos em sala de aula, trazendo mais dinâmica onde permitiu os alunos se sentirem mais a vontade para realizar questionamentos e trazer suas impressões acerca daquela realidade. Segue algumas respostas:

*[...] a prática pedagógica proposta pelo projeto, despertou em mim a necessidade de diversificar a metodologia em sala de aula, incluir mais o aluno como pesquisador, inserir seminários nos encontros, assim como, buscar a prática in locu para o aluno [...] (Professor-tutor 01).*

*[...] como professora-tutora e participando desse projeto foi muito importante assim a questão da prática pedagógica por que na verdade nosso papel é meio que orientar, conduzir os trabalhos, ir fiscalizando, dar um norte, um direcionamento pros alunos, mas também deixando que eles produzam, a gente vai orientando [...] (Professor-tutor 05)*

*[...] a terceira pergunta né, como professora tutora e participando desse projeto foi muito importante assim a questão da prática pedagógica porque na verdade o nosso papel é meio que orientar, conduzir os trabalhos, ir fiscalizando, dar um norte, um direcionamento pros alunos, mas também deixando que eles produzam né, a gente vai orientando. E assim, a turma respondeu de uma forma bem positiva ao projeto, realmente eles se envolveram no projeto, e esse envolvimento pra gente, pra nós professores nós deixa mais motivados. Eu percebi também que dos projetos, um dos projetos foi realizado no município né, aqui na Prefeitura, e inclusive os alunos foram convidados a levarem o projeto pras escolas. Pra apresentar nas escolas, pra dar um novo direcionamento, como se fosse uma palestra mesmo sobre práticas ambientais naquele âmbito ali. Então assim, várias coisas surgiram, e pra mim também foi enriquecedor. Eu conheci, fiquei sabendo de muita coisa, agregou*

*totalmente na questão do conhecimento mesmo, foi uma troca de experiências. E eu, sinceramente fiquei muito feliz de ter feito parte disso, de ter motivado os alunos, eles também terem essa resposta e ao mesmo tempo me motivarem a ficar, investir no projeto, deixar com que rolasse todo esse envolvimento. Então foi muito interessante, os alunos contribuíram assim de uma forma bem positiva mesmo, os resultados foram maravilhosos e pra mim foi uma experiência incrível, uma troca de conhecimento que valeu muito a pena. (Professor-tutor 03).*

Ao analisar a pergunta 03 percebe-se que os professores tutores carecem de capacitação para a realização de atividades interdisciplinares e voltadas para a educação ambiental no âmbito dos cursos na modalidade ensino à distância principalmente. Evidencia-se nos discursos quando afirmam que este projeto integrador despertou nele a necessidade de diversificar a metodologia em sala de aula. Com realização de dinâmicas e diversas formas de envolvimento do aluno.

Assim, pergunta-se e conclui-se que este professor tutor realmente por se tratar de profissionais da área do direito não possuem uma formação pedagógica voltada para realização de ações interdisciplinares e muito menos voltados para ações relacionadas a educação ambiental daí faz-se necessário realizarmos uma orientação através de capacitação da coordenação geral do ensino à distância ou coordenadores de curso nesse sentido para que assim complemente a percepção desses atores com relação a realização de ações que são fundamentais para relacionar teoria e prática.

Como ação de capacitação o IFPI pode trabalhar com formação continuada tanto para os docentes do curso como para os egressos do curso e assim tentar preencher lacunas na formação acadêmicas relacionadas à área do meio ambiente. Por exemplo, legislação ambiental, tributação ambiental e educação ambiental.

No que tange à pergunta 04 (Que desafios e dificuldades surgiram na realização do Projeto Interdisciplinar e na implementação de estratégias de ensino\aprendizagem volta para a temática ambiental. Que melhorias podem ser apresentadas para melhor efetividade do projeto interdisciplinar), Os entrevistados afirmaram que a principal dificuldade foi com relação ao comprometimento dos alunos em realizar o projeto, e que muitos tinham dificuldades de horários, mas outros simplesmente resistiam por simples comodismo. Elencaram ainda que alunos tiveram dificuldades de locomoção para ir até os órgãos públicos, maior contato da coordenação com os alunos durante a execução do projeto. E, por fim, e que certa forma surpreende foi o fato de que muitos órgãos públicos, apesar de serem públicos,

fecharam as portas para os alunos realizarem o projeto e de certa forma, colocando empecilhos para autorização da pesquisa. Segue algumas respostas:

*[...] quanto as dificuldades, as maiores dificuldades mesmo que nós observamos na elaboração assim do projeto, no andamento, foi a resistência de alguns órgãos. Tanto é que quando os grupos, pelo menos assim 2 a 3 grupos escolheram um órgão e tiveram que mudar, por que dependendo do órgãos eles não queriam receber, eles colocavam dificuldades, as vezes eles tem medo de qualquer divulgação negativa [...] (Professor-tutor 05).*

*[...] a principal dificuldade foi com relação ao comprometimento dos alunos em realizar o projeto. Muitos, de fato, têm dificuldades quanto ao horário, mas outros simplesmente resistiam [...] (Professor-tutor 02).*

*[...] grande dificuldade, o grande desafio que no projeto integrador, foi a questão de muitos órgãos públicos, eles apesar do nome público, eles fecharam as porta para os meus alunos. Mas também a gente pecou um pouco porque não houve nenhum ofício, isso é a parte da melhoria. O que pode ser melhorado é que a instituição tem que fazer, disponibilizar ofícios para que os alunos possam de forma formal visitar os órgãos públicos. É uma contradição porque público né, não poderia fechar as portas, mas infelizmente acontece isso. Então para que não haja mais nenhum tipo de constrangimento, até porque os alunos vão lá, vão meio inseguros, eles precisam de uma segurança maior. Como? Apresentar um ofício pra poder realizar as entrevistas, tirar foto sem nenhuma preocupação. (Professor-tutor 03)*

Diante das colocações e dos relatos apresentados, percebeu-se que os alunos tiveram grandes dificuldades na realização do projeto integrador do ponto de vista operacional (horários, órgãos públicos para agendar visitas e outros). A maior dificuldade que podemos visualizar nos discursos analisados é com relação à própria resistência dos alunos para participarem de ações como esta com característica interdisciplinar ambiental. Assim, cabe mencionar as palavras de Reigota (2001, p.25), que segundo ele a educação ambiental deve esta intimamente ligada a perspectiva interdisciplinar estando presentes em todas as disciplinas procurando sempre relacionar temas como humanidade, relações sociais com outras áreas específicas.

Pode-se concluir que o curso esta carecendo de estímulos nos encontros presenciais e no ambiente virtual de aprendizagem para que possa conscientizar os alunos acerca da importância do desenvolvimento destas ações direcionadas para o meio ambiente voltada para a educação ambiental.

Com relação à pergunta 05 (Quais disciplinas relacionadas ao tema meio ambiente, ao seu ver, deveriam fazer parte da matriz curricular do curso de técnico em serviços jurídicos e porquê), afirmaram, na grande maioria, que a disciplina de Direito Ambiental ou Legislação Ambiental deveria constar da matriz curricular do curso e somente um entrevistado afirmou que deveria ter uma disciplina de ética e gestão ambiental. Segue alguns relatos:

*[...] noções de Direito Ambiental, pois os alunos teriam a oportunidade de saber como a questão ambiental é tratada pela legislação brasileira, bem como conhecer os órgãos responsáveis pela proteção do meio ambiente [...] (Professor-tutor 02).*

*[...] a disciplina de Legislação Ambiental, que tem tudo a ver com o curso técnico em serviços jurídicos. E a disciplina ética e gestão ambiental. Por que eu acho que essa postura ética, esse olhar diferenciado, um olhar voltado pra ética né, mudaria muita coisa porque tem tudo a ver com questão ambiental [...] (Professor-tutor 06).*

*[...] eu acredito que seria de suma importância que tivesse entre as disciplinas, o curso relacionado à temática meio ambiente, a disciplina de legislação ambiental né, que tem tudo a ver com o curso de técnico em serviços jurídicos. Essa abordagem seria muito importante né, legislação ambiental, é a disciplina ética e gestão ambiental [...] (Professor-tutor 07).*

Ficou-se evidenciado segundo os relatos dos professores tutores a necessidade de uma disciplina que enfatize de modo mais direcionado as questões ambientais. Como se trata de um curso da área jurídica faz-se necessário inserir com maior robustez as questões ambientais voltadas para o enfoque da legislação ambiental. Assim, ao garantir este conhecimento legal e constitucional para o discentes poderia tornar mais fácil a inserção de atividades interdisciplinares e projetos de extensão com maior engajamento dos alunos.

Nesse sentido, cabe mencionar que as diretrizes curriculares discorrem sobre todos os níveis de escolaridade entre eles a educação profissional de nível médio. Estes tópicos apresentam as diretrizes gerais para algumas áreas profissionais. Levando em consideração a observância às Diretrizes Gerais para a Educação Ambiental e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, para a Educação Profissional de nível médio e de nível superior (cursos superiores de tecnologia) deve ser observado o seguinte:

1. Em todas as áreas profissionais, promover a Educação Ambiental, o estudo sobre os fundamentos da Educação Ambiental, legislação ambiental e gestão ambiental aplicáveis às respectivas áreas e atividades profissionais e empresariais;
2. Reflexão

a partir da dimensão socioambiental específica relacionada a cada habilitação profissional e ao exercício de cada atividade produtiva e laboral; 3. Incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias e práticas produtivas limpas e apropriadas que permitam a sustentabilidade nas atividades econômicas, considerando processos desde a matéria-prima até o descarte final de resíduos e abordando o consumo sustentável; 4. Inclusão obrigatória de atividade curricular/disciplina ou projetos interdisciplinares voltados à gestão e legislação ambientais, bem como à responsabilidade socioambiental (BRASIL, 2012).

Assim, evidencia-se nas diretrizes curriculares nacionais a obrigatoriedade da abordagem de fundamentos acerca da legislação ambiental o que é bastante pertinente para ser tratado no curso técnico em Serviços Jurídicos e que foi unanimidade por parte dos entrevistados a necessidade de colocar-se uma disciplina que trate sobre a legislação ambiental.

No que diz respeito a pergunta 06 (Você tem conhecimento se os parâmetros curriculares nacionais, PCN's para os cursos técnicos de nível médio, e a matriz do curso de técnico em serviços jurídicos, contemplam a temática ambiental. Caso não, qual a sua opinião a este respeito), a maioria afirmou que desconhece a temática ambiental nos PCN's para os cursos técnicos profissionalizantes. Segue alguns relatos:

*[...] não tenho conhecimento se o PCN para os cursos técnicos de ensino médio abordam esse tipo de matéria. Porém, a minha opinião é que deve ser sim inserida, não só o direito ambiental, como o direito internacional, noções de direito internacional. Inclusive eu dando aula para os meus alunos em direito penal, eu tiver que falar, abordar um pouco de direito internacional, falar sobre brasileiros natos, brasileiros naturalizados, extradição, deportação, pra que eles tivessem um pouco mais de noção do crime ocorrido por brasileiros no exterior, eles aprenderam, gostaram muito, me fizeram muitas perguntas então é um tema também a ser abordado é a questão de noções de direito internacional. Então a minha opinião é que se faz parte ou não do PCN, do Parâmetro Curricular Nacional, eu não sei, mais seria uma boa ideia de nós do EAD inserir tanto direito ambiental, que já foi visto nesse projeto integrador que deu muito sucesso [...]* (Professor-tutor 07).

*[...] não tenho conhecimento. Caso não haja a sua inserção seria de grande valia! Não só pelo conhecimento dos aspectos legais da temática ambiental, mas também para formação de uma consciência, que a longo prazo trata benefícios à sociedade na qual estamos inseridos [...]* (Professor-tutor 06).

*[...] o meu conhecimento é pouco, o que eu sei é que alguns Institutos Federais tem o curso técnico em meio ambiente, mas eu acredito que deveria ser mais difundido com certeza e dentre outros cursos por que*

*não ter essa disciplina também, que é tão importante em todas as áreas. Porque isso tá relacionado com a própria vida, então eu acho que isso deverai ser mais difundido, eu acho que é uma temática que a gente sabe a importância, mais nós deixamos passar muita coisa, e isso não pode acontecer porque cada vez mais a gente vê a questão dessa preocupação, a degradação, a questão do lixo [...] (Professor-tutor 08).*

Ao analisar o discurso dos professores referente a questão 06 percebemos o desconhecimento dos mesmos com relação aos parâmetros curriculares nacionais. Alega-se até mesmo pouco conhecimento com relação as questões ambientais. O que de certa forma preocupa. Porém, devemos seguir os princípios básicos descritos no art. 4º da Lei nº 9.795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental) onde no seu inciso VI estabelece como princípio a permanente avaliação crítica do processo educativo.

Nesse sentido, ao interpretar os discursos e analisar percebemos que os professores carecem de capacitação na área ambiental voltada para ações interdisciplinares e que devem ser realizadas previamente a realização de projeto interdisciplinares até mesmo para poder apresentar aos discentes este olhar crítico e ético de forma global com fins a articular as questões teóricas e práticas. Corroborando com nosso pensamento Sacristán (2007, p.26) considera que a educação em um mundo globalizado tem de superar as obviedades e a clareza aparente do fenômeno. Sendo necessário um olhar global sobre o mundo em rede é fundamental para a construção de um novo currículo com perspectivas interdisciplinares efetivas.

Assim, percebe-se que é necessário um olhar amplo e global acerca da realidade do curso técnico em Serviços Jurídicos para que tenhamos resultados mais exitosos, uma vez que, é fundamental o desenvolvimento de ações e projetos. Porém, fica nítido tanto ao analisar os dados como ao dialogar com a doutrina que devemos incentivar de modo contínuo a capacitação e desenvolvimento permanente do processo educativo ambiental.

Por fim, cabe mencionar a colocação de Pedrini e Saito (2014), no que diz respeito à capacitação dos profissionais que atuam na temática Educação Ambiental nos espaços formais ou não formais das escolas,

Com o passar do tempo percebeu-se que para planejar, realizar e avaliar atividades transversais ou disciplinares no Ensino Fundamental ou Médio era necessário capacitar os licenciados ou professores que atuariam nesses dois níveis. Assim, foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais de EA para orientar a capacitação desses docentes, tanto nos espaços formais como não formais das escolas (PEDRINI; SAITO, 2014, p.171)

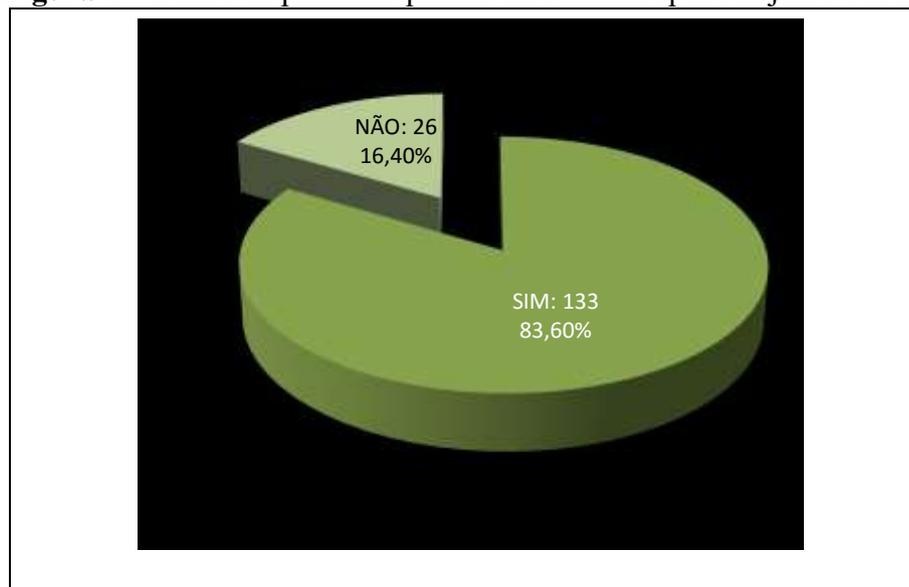
Observa-se, que nas Diretrizes Curriculares Nacionais de EA prever a necessidade de capacitação de docentes. O que não está de fato acontecendo no âmbito do IFPI, uma vez que, os professores-tutores em diversos momentos apresentam o desconhecimento da área ou temática ambiental o que dificulta de sobremaneira a atuação desses profissionais para impactar de forma efetiva na realidade do curso e dos alunos.

### 6.3 PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS ALUNOS EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS E PROFISSIONAIS ETICAMENTE COMPROMETIDOS COM A QUESTÃO AMBIENTAL

De acordo com os dados obtidos dos questionários categorizou-se as respostas subjetivas das questões dicotômicas e da questão totalmente subjetiva para melhor apresentação dos resultados coletados, segue a discussão sobre a percepção ambiental dos alunos. Como pode ser observado na Figura 4, abaixo:

A primeira pergunta do questionário aplicado aos alunos foi acerca de como o profissional técnico em Serviços Jurídicos considerando que o mesmo pode atuar em instituições públicas/privadas em ações socioambientais, se o discente concordaria ou não que é importante tratar de temáticas relacionadas a ações socioambientais no seu curso.

**Figura 4** – Dados da primeira questão dicotômica aplicada junto aos alunos.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Segundo a Figura 4, nos questionários respondidos pelos alunos, observa-se que a

maioria 83,6% da amostra reconhece a necessidade do profissional técnico na área de Serviços Jurídicos atuar em instituições públicas/privadas por meio de ações socioambientais, visto que, o futuro profissional do curso técnico em Serviços Jurídicos deve reconhecer e valorizar a Política Nacional da Educação Ambiental através da Lei nº 9.795/99, uma vez que a mesma estabelece que a educação ambiental precisa estar organizada nos diferentes níveis e modalidades no processo de ensino, pesquisa e extensão, sempre buscando o diálogo de forma sistêmica e assistemática com o fim do educador e educando assumirem compromissos com a conservação do meio ambiente.

Nessa direção, ao se analisar as respostas subjetivas referente aos questionários, pode-se categorizar em duas vertentes, de acordo com Quadro 04. A primeira categoria das respostas se relaciona com a conscientização ambiental e a segunda categoria das respostas se relaciona com a Prática e Sustentabilidade Ambiental.

**Quadro 4:** Categorias de respostas subjetivas referentes à pergunta 01

Categorias	Respostas dos questionários
<b>Conscientização ambiental</b>	<p>“A rotina administrativa do futuro Técnico em Serviços Jurídicos necessita de uma boa consciência ambiental”.</p> <p>“Todos temos que nos preocuparmos, pois o meio ambiente é um problema de todos e devemos considerar o assunto no âmbito do estudo”.</p> <p>“Por que todos nós precisamos cuidar do meio ambiente para que possamos deixar um planeta melhor para as futuras gerações”.</p> <p>“Devemos buscar conscientizar as pessoas com relação aos problemas ambientais”.</p> <p>“Educação Ambiental é de suma importância por que conscientiza os alunos sobre a utilização e a reutilização de materiais recicláveis ajudando a preservar o meio ambiente”.</p>
<b>Prática e Sustentabilidade Ambiental</b>	<p>“O respectivo curso está relacionado com processos, arquivamento de documento, logo um direcionamento correto desses materiais contribui para as ações socioambientais, por exemplo, através da digitalização dos documentos”.</p>

	“É de suma importância para que possa não haver desperdícios dos recursos existentes na empresa”.
	“Pois estaremos em um ambiente, onde é possível levar hábitos de casa para o trabalho”.
	“Em todos os ambientes seja no trabalho, em casa, na escola é importante está sempre preocupado e tomando atitudes sustentáveis para preservar o nosso meio ambiente”.
	“Principalmente para buscar conhecimento para que possamos desenvolver boas práticas e levar como experiência o nosso aprendizado para as instituições públicas e privadas”.

Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Ao analisar as respostas da categoria ligada à conscientização ambiental, percebe-se que boa parte dos alunos afirma sobre a importância da consciência ambiental. Porém, apesar dos debates e discussões no âmbito escolar e acadêmico no que diz respeito à consciência ambiental sobre a preservação do meio ambiente é importante perceber que os discentes, embora tenham esta ideia de consciência ambiental bem definida deve-se estar atentos às práticas e a própria mudança de atitude. Portanto, pode-se afirmar que muitos sabem que é importante e fácil separar o lixo em casa, mas poucos fazem isso.

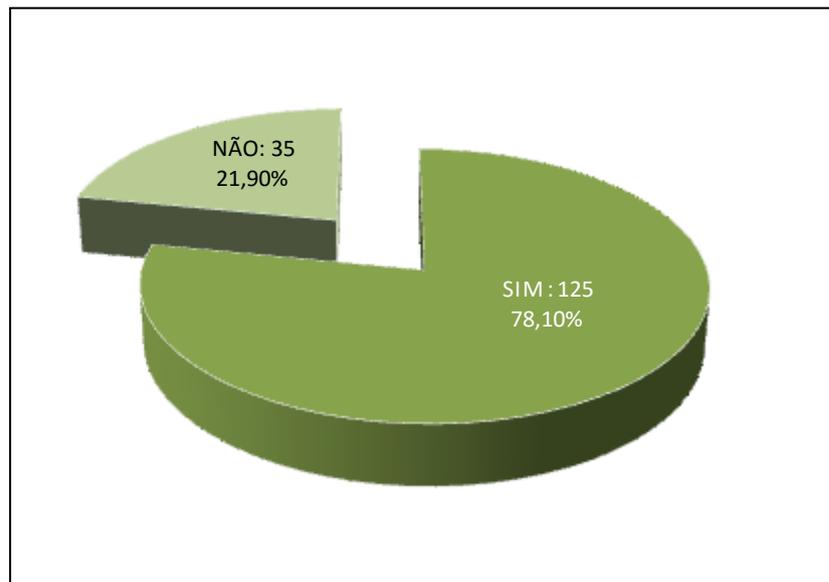
Nesta concepção, cabe mencionar que na categoria referente à Prática e Sustentabilidade Ambiental ficou evidenciado que uma parte significativa dos alunos tem esta concepção de prática ambiental voltada para o curso técnico em Serviços Jurídicos. É perceptível que, nas respostas subjetivas da categoria referente à prática e sustentabilidade ambiental os alunos demonstraram a relação entre a prática ambiental e a teoria no que tange a educação ambiental relacionada ao curso.

Os alunos relacionaram nas suas respostas a sua atuação enquanto profissional técnico em Serviços Jurídicos quando os mesmos irão atuar com processos, arquivamento de documentos e, por conseguinte, ao terem uma consciência ambiental e prática ambiental adequada, poderão desenvolver ações e atitudes que venham contribuir para o meio ambiente como a digitalização dos documentos no âmbito das organizações públicas e privadas.

A segunda pergunta dicotômica colocada no questionário para que os alunos respondessem o questionário foi acerca da concordância de que o processo de

ensino-aprendizagem adotado no curso de técnico em serviços jurídicos deveria ter uma natureza interdisciplinar, promovendo uma maior capilaridade entre as disciplinas e as abordagens ambientais. Os dados referentes à segunda questão encontram-se apresentado na Figura 5.

**Figura 5** - Dados da segunda questão dicotômica aplicada junto aos alunos



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

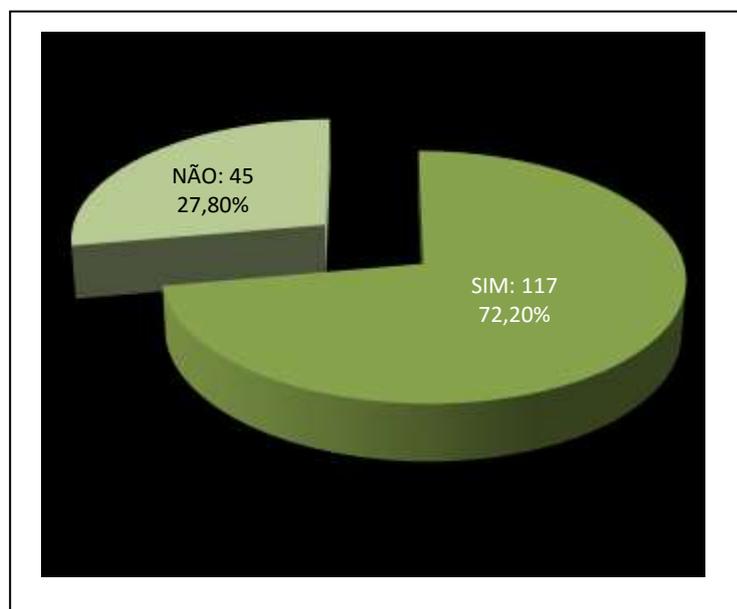
Diante das respostas dos alunos, constata-se que 78.1% da amostra concorda que o processo de ensino-aprendizagem adotado no curso de técnico em serviços jurídicos necessita de uma metodologia interdisciplinar para promover a interação entre a disciplinas e as abordagens ambientais e 21,9% afirmaram não ser necessário. Este percentual que afirmam não ser necessária uma abordagem interdisciplinar no curso voltado para as questões ambientais é bastante considerável para um grupo de alunos que em tese deve ter uma visão bastante crítica com relação ao meio ambiente. Apesar de a grande maioria afirmar ser necessário.

Dessa forma, percebe-se que apesar do curso possuir ações relacionadas ao meio ambiente, deve-se ainda desenvolver ações no sentido de direcionar esses profissionais para a interdisciplinaridade, conforme afirma Leff (2000) que a interdisciplinaridade ambiental deve atingir as vertentes científicas, acadêmicas e disciplinares do conhecimento formal, permitindo um diálogo de saberes e conhecimento, onde ocorre um encontro do conhecimento das ciências com os saberes culturais.

O desenvolvimento de ações e práticas interdisciplinares ambientais seria de grande valia para a consolidação da consciência ambiental destes alunos. Importante destacar que estes alunos devem ter o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade, conforme se depreende o princípio constante na Política Nacional de Educação Ambiental.

A terceira questão indagada aos alunos no questionário foi acerca da concordância ou não de que seria necessário o aluno conhecer o projeto pedagógico do curso de técnico em Serviços Jurídicos. Segue abaixo na Figura 6 os dados obtidos com a terceira pergunta.

**Figura 6** - Dados da terceira questão dicotômica aplicada junto aos alunos do curso técnico em Serviços Jurídicos do IFPI.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Os dados acima do questionário revelam que 72,2% dos alunos afirmam que o conhecimento do Projeto Pedagógico do curso de técnico em Serviços jurídicos é fundamental para o Técnico em Serviços Jurídicos. Ao realizar esta afirmação e obter estas respostas, pode-se afirmar que os alunos têm uma real noção da importância de se ter conhecimento do PPC, uma vez que, o mesmo deve se alinhar com as exigências dos parâmetros curriculares nacionais relacionados à educação ambiental. Assim, essa realidade alude a concepção de Breuckmann et. al. (2015), uma vez que, o conhecimento de instrumentos e normativos são fundamentais para o bom desempenho de profissionais. Nessa direção, a educação ambiental se articula com propostas legais de caráter nacional e internacional que devem estar ligadas ao currículo escolar, devendo cada educador investir a educação ambiental como componente

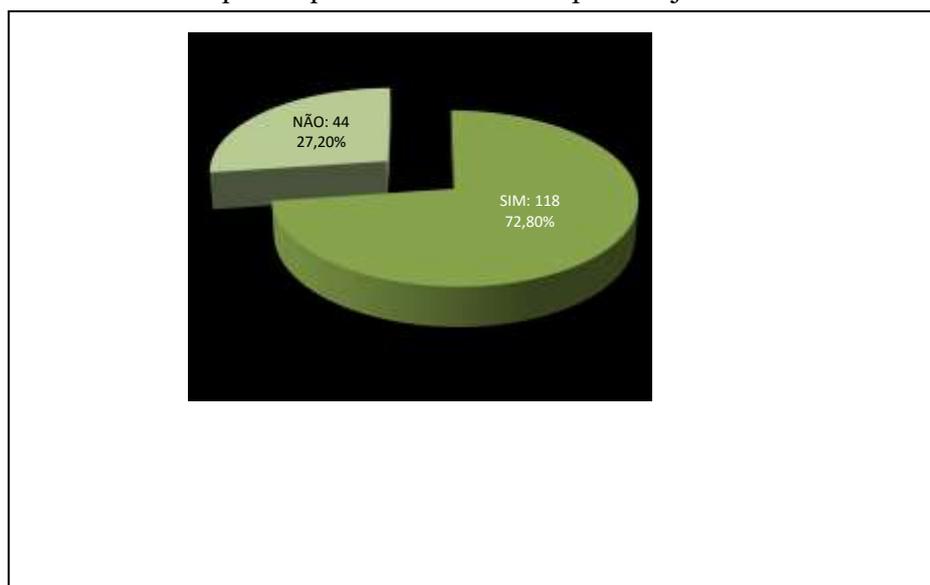
basilar de sua ação pedagógica não podendo furtar-se de desenvolver as ações decorrentes deste compromisso, seja em termos de sala de aula, seja em termos de atividades extracurriculares.

Diante dessa compreensão, torna-se essencial perceber a compreensão da importância desse instrumento importante no âmbito de qualquer curso regular que é o projeto político pedagógico. Pode-se afirmar como negativo o fato de mais de 25% dos alunos não considerarem importante o conhecimento acerca do projeto político pedagógico do curso, uma vez que, os mesmos devem possuir um senso crítico do currículo que foi desenvolvido e que pode ser adequado para melhor atingir os objetivos curriculares nacionais e, principalmente, no que tange à educação ambiental com o desenvolvimento de ações extracurriculares e práticas ambientais.

Nessa direção, é perceptível que cabe ao educador conhecimento dos documentos legais que podem ser utilizados para justificar seus procedimentos no que tange as questões ambientais. Mais nada impede que os alunos possam despertar para um senso crítico com relação ao que foi elaborado.

A quarta pergunta do questionário indaga aos alunos sobre a concordância dos mesmo de que a matriz curricular do curso técnicos em Serviços Jurídicos deveriam existir disciplinas associadas à questão ambiental ou não. Segue na Figura 7 com os dados obtidos com a quarta questão.

**Figura 7** - Dados da quarta questão dicotômica aplicada junto aos alunos



Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Segundo os depoimentos dos alunos, 72.8% dos pesquisados concorda que na grade

curricular dos futuros técnicos em serviços jurídicos deveriam constar disciplinas específicas associadas à proteção do meio ambiente.

De acordo com o referencial teórico apresentado nesta pesquisa de dissertação de mestrado fica evidenciada a importância da educação ambiental para a formação jurídica. Ao se tratar da dignidade da pessoa humana na Constituição Federal com fundamento do Estado Democrático de Direito, assim como a destinação de um capítulo para Meio Ambiente na nossa Constituição de 1988 percebe-se o quão importante é a Educação Ambiental no âmbito do Direito Constitucional.

É perceptível que, boa parte dos alunos, a partir dos dados coletados, consideram que já há a existência de disciplinas relacionadas à educação ambiental como Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo. A Constituição Federal de 1988, no inciso VI do §1º do art. 225, consagrado de forma inequívoca, o direito à Educação Ambiental que emana do dever do Poder Público de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental revela sua face de direito fundamental, constitucionalmente assegurado.

Porém, ficou evidenciado, a partir dos dados, conforme consta no quadro 02, que os alunos consideram importante a inserção de uma disciplina específica relacionadas a Noções de Direito Ambiental, Educação Ambiental e Sustentabilidade ou Sustentabilidade na Administração Pública.

Nessa perspectiva é, pois, necessário que os responsáveis pela gestão do curso revejam a matriz curricular do curso para que sejam realizadas adequações no sentido de inserir disciplinas voltadas, especificamente, para a temática ambiental, sempre se voltando para a relação interdisciplinar e relacionando com a atuação prática destes profissionais com fins a real efetivação das práticas ambientais no âmbito de atuação profissional do Técnico em Serviços Jurídicos. Não se pode esquecer que é importantíssima a inter-relação entre estas disciplinas para que os alunos tenham uma visão do todo e para que possam contribuir de forma efetiva no seu dia-a-dia profissional.

**Quadro 5** – Categorias referentes à questão 04 do questionário da pesquisa.

Categorias (Disciplinas)	Total de respostas	Percentual
Noções de Direito Ambiental	11 Respostas	23.0%
Educação Ambiental	7 Respostas	15.0%

Sustentabilidade	5 Respostas	11.0%
Não se aplica (Disciplinas existentes)	24 Respostas	51.0%

Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

A quinta pergunta do questionário foi totalmente subjetiva sendo as respostas categorizadas assim como foi apresentado na metodologia para melhor apresentar os dados obtidos. A quinta questão indagou os alunos acerca de como a educação ambiental pode ser inserida no currículo do curso técnico em Serviços Jurídicos. Nesse sentido, segue abaixo quadro 9 com as respostas e categorias das respostas referente a questão 05.

**Quadro 6** - Categorias referentes á questão subjetiva 05.

Categorias	Respostas dos questionários
<b>Conscientização Ambiental</b>	“Pode sim através de uma disciplina de educação ambiental”.
	“Poderia fazer parte de uma das matérias que temos, fazendo com que a educação ambiental seja fundamental e que a sustentabilidade e a preservação ao meio ambiente seja importante”.
	“Pode ser em uma disciplina separada com aulas teóricas e práticas”.
	“Através de projetos rápidos dentro das disciplinas que já existem, buscando a interdisciplinaridade”.
	“Com informações adicionais e complementares”.
	“Acerca da importância que a preservação do meio ambiente, além de criar projetos que sejam utilizados para que a sociedade se conscientize”.
	“Na grade curricular, mas também em projetos com uso de material reciclado, uma maneira de fazer o melhor uso dos materiais com menos danos ao meio ambiente”.

	<p>“Através de disciplinas e projetos acadêmicos que relacionem as duas esferas, incluindo projetos como: plantação de árvores, economizar recursos hídricos, diminuir a poluição, dentre outras maneiras existentes de como preservar o planeta”.</p>
<p><b>Participação em eventos na área ambiental</b></p>	<p>“Por meio de projeto que integrasse as questões ambientais a outras disciplinas para que os alunos possam obter um melhor aprendizado”.</p> <p>“Por meio de disciplinas bem como congressos, encontros e simpósios para esclarecimentos e apresentação de medidas ambientais”.</p> <p>“Poderia ser através de disciplina relacionada ao assunto e eventos que abordem o tema”.</p>
<p><b>Categorias</b></p>	<p><b>Respostas dos questionários</b></p>
<p><b>Prática de estágio curricular</b></p>	<p>“Acho que com estágios em repartições públicas e privadas. Estágio voltado para a conscientização do meio ambiente”.</p> <p>“Pode ser inserida nas práticas dos estágios onde pode ser notável a necessidade do destino correto dos processos\documentos dispensados, a forma de economizar papel e como reutilizá-lo e também como adotar um copo diferenciado do descartável para evitar acúmulo dos mesmos que prejudicam o meio ambiente”.</p>

Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Ao se analisar as respostas subjetivas da questão 05 referente aos questionários, pode-se categorizar em três vertentes de acordo com quadro 09. A primeira categoria das respostas se relaciona com a conscientização ambiental e a segunda categoria das respostas se relaciona com a participação em eventos na área ambiental e, por fim, a terceira categoria tem um enfoque para a Prática de estágio curricular.

A primeira categoria que se relaciona com a conscientização ambiental, deixa evidente

que os alunos concordam com a inserção da educação ambiental no currículo do curso através de projeto de curta duração dentro das próprias disciplinas existentes, buscando a interdisciplinaridade ou através de projetos acadêmicos, além separar as disciplinas em aulas teóricas e práticas para fins de melhor didática.

Verifica-se assim que, as respostas apresentadas pelos alunos relativas à primeira categoria encontra respaldo nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que relata que o trabalho de Educação Ambiental deve ser desenvolvido com fins de colaborar com os alunos a construir uma consciência global das questões relativas ao meio para, assim, assumir posições afinadas com valores relativos à sua proteção e melhoria.

No que diz respeito à segunda categoria de respostas que trata da participação em eventos na área ambiental como forma de inserção da educação ambiental no currículo do curso.

Os alunos afirmaram ser relevante a participação ou realização de congressos, encontros e simpósios com fins de esclarecer e apresentar medidas ambientais para os alunos para melhor absorção e inserção da educação ambiental no âmbito do curso.

Pode-se perceber que os alunos carecem de realização de eventos na área ambiental e até mesmo estímulo com relação à participação dos mesmos em eventos relacionados ao meio ambiente para fins de despertar maior senso crítico com relação à área. Deve a gestão buscar inserir mais eventos ambientais ou multidisciplinares e estimular participação dos discentes em eventos relacionados ao meio ambiente.

Desse modo, é necessário enfatizar a importância dos alunos compreenderem a complexidade e a amplitude das questões ambientais, sendo fundamental oferecer a eles grande diversidade de experiências, procurando englobar diversas realidades e, ao mesmo tempo, uma visão contextualizada da realidade ambiental nos mais diversos ambientes, principalmente, no âmbito de atuação profissional.

A terceira categoria se relaciona com a prática ambiental no âmbito dos estágios curriculares. Os alunos afirmaram a possibilidade da inserção da educação no âmbito curricular através dos estágios curriculares sendo os estágios o local ideal para aplicar aspectos teóricos no âmbito da prática com desenvolvimento de atividades relacionadas a processos/documentos, formas de economizar papel e como reutilizá-lo.

Diante do exposto, é plenamente possível a gestão do curso de acordo com a visão e dados coletados realizar orientações tanto aos alunos como os parceiros de estágio no sentido de direcionar para o desenvolvimento de ações voltadas para questões ambientais no âmbito das organizações privadas e públicas. De modo que, atenderia as diretrizes curriculares

nacionais da educação ambiental com forma de realizar uma ponte entre a teoria e a prática ambiental.

Na sequência da coleta de dados através dos questionários obteve-se os dados primários através de questionário utilizando a escala likert com aplicação de dezesseis tópicos para que possamos analisar a real percepção e consciência ambiental dos alunos do curso técnico em Serviços Jurídicos. Segue no quadro 7 os dados obtidos com a aplicação da escala likert aos alunos do curso técnico em Serviços Jurídicos.

**Quadro 7 – Percepção e consciência ambiental dos alunos do curso técnico em Serviços Jurídicos**

ITENS	TÓPICOS	DT	DP	I	CP	CT
01	O meio ambiente deve ser entendido não apenas como um sinônimo de natureza, mas como um conjunto de interações entre o meio físico-biológico com o homem.	1.8%	6.5%	18.9%	37.9%	34.9%
02	Antes de jogar algo no lixo, penso em como poderia reutilizá-lo.	2.4%	9.5%	25.4%	40.8%	21.9%
03	Separo o lixo que pode ser reciclado, como papel, plástico, alumínio, vidro ou metais ferrosos.	1.8%	9.5%	24.3%	32.0%	32.5%
04	Procuro não deixar a torneira aberta ao escovar os dentes.	1.8%	7.7%	18.9%	29.0%	42.6%
05	Tenho hábito de apagar as luzes e a TV quando saio do ambiente.	1.8%	6.5%	21.3%	32.0%	38.5%
06	Eu me preocupo em não jogar lixo na rua.	4.1%	7.1%	20.7%	28.4%	39.6%
07	Utilizo rascunhos e os dois lados dos papéis para a escrita.	1.8%	9.5%	24.3%	32.0%	32.5%
08	Tenho hábito de não demorar no banho, mesmo pagando pelo serviço.	2.4%	8.3%	20.7%	41.4%	27.2%
09	Acho interessante e úteis os sensores de iluminação e presença em residências e instituições.	2.4%	10.1%	23.1%	36.7%	27.8%
10	Ao localizar lixeiras de coleta seletiva eu destino o lixo no devido coletor.	2.4%	7.7%	23.7%	32.5%	33.7%
11	O Instituto Federal do Piauí desenvolve ações ambientalmente corretas.	7.1%	21.9%	22.5%	34.3%	14.2%
12	Estou atento a notícias relacionadas as questões ambientais.	3.0%	8.3%	26.6%	40.2%	21.9%

13	Acho importante que as organizações públicas ou privadas estejam preocupadas com a preservação ambiental.	1.8%	8.9%	20.1%	27.8%	41.4%
14	Estou disposto a pagar mais caro por um produto ou serviço que garanta a responsabilidade ambiental.	4.1%	14.2%	26.6%	41.4%	13.6%
15	Acredito que a imagem das organizações públicas ou privadas possam melhorar quando relacionada ao desenvolvimento sustentável.	3.6%	7.1%	22.5%	36.1%	30.8%
16	O Instituto Federal do Piauí mantém um programa interno de conscientização de servidores e alunos para a redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.	9.5%	21.9%	23.1%	30.8%	14.8%

Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

Conforme os dados evidenciados anteriormente no item 01, compreende-se que 37,9% escolheu a opção “Concordo”, enquanto 34,9% optou pela alternativa “Concordo totalmente”. Nesse ínterim, é fundamental ressaltar a concepção de Ferrara (1993), pois, observa-se que o fato da amostra conceber a natureza como resultado da interação entre o meio físico e biológico ocorre pela capacidade dos mesmos reconhecerem que o desenvolvimento sustentável não está vinculado apenas a aceção da preservação do meio ambiente enquanto espaço para aumentar a longevidade ou expectativa de vida da sociedade, por conseguinte, este constitui-se como uma representação simbólica na qual caracteriza a identidade, hábitos e costumes de uma comunidade, com isso, signos e instrumentos são produzidos e reproduzidos e conservados a partir da consciência ambiental.

Verificou-se, não obstante, ao analisar os dados do item 01 que a grande maioria concorda com a afirmação, porém, fica evidente a indiferença quanto à afirmação acima que é bastante acentuada sendo que é de suma importância a compreensão para que um cidadão ou profissional tenha uma boa percepção ambiental e, por conseguinte uma boa compreensão do meio ambiente.

As informações referente ao item 02 preconiza que 21,9% dos participantes optou pela variável “Concordo totalmente”, com isso, 25,4% dos pesquisados escolheu a opção “Indiferente” e 40,8% marcou a variável “Concordo Parcialmente”. Diante dessa realidade, faz-se necessário reafirmar a ideia, visto que, a educação na instituição é voltada para promover a consciência ecológica desse contingente, portanto, a prática docente é pautada no cumprimento das Diretrizes curriculares Nacionais na qual a práxis da mesma é legitimada pelos seguintes dispositivos legais. Assim, a cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem

a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade (BRASIL, 2011).

Ao se analisar os dados referentes ao item 02, percebe-se que uma grande margem significativa optou pela variável “indiferente”. Assim, fica evidente que o papel da educação é fundamental para que possamos interferir na realidade presenciada através dos dados coletados. De acordo, com as diretrizes curriculares a questão cultural decorre de valores éticos e políticos que por sua vez estes valores éticos que decorre do meio onde estão inseridos e que ao longo do tempo possuiu uma influencia direta para que possa ter determinada atitude ambiental. Por fim, pode-se afirmar que a educação ambiental voltada para a sua real efetividade prática é capaz de despertar um novo olhar que seja mais prático e teórico de modo que desperte um interesse dos alunos pelas questões ambientais e possam agir de modo corretamente.

Em seguida, no item 03 perguntou aos pesquisados acerca da separação do lixo que pode ser reciclado, como papel, plástico, alumínio, vidro ou metais ferrosos e 32,5% afirmaram que concorda totalmente com a separação do lixo e 32% concorda com a separação do lixo. E 24,3% afirmaram ser indiferentes com relação à separação do lixo para fins de reciclagem. E pouco mais de 10% afirmaram que discorda e discorda totalmente com a separação do lixo.

Ao analisar o item 03 percebe-se que a percepção ambiental dos alunos se encontra bastante desenvolvida pelo menos no que tange o plano teórico da efetividade da coleta de lixo. Segundo Ferrara (1993) a percepção ambiental é definida como a operação que expõe a lógica da linguagem que organiza os signos expressivos dos usos e hábitos de um lugar; é uma explicitação da imagem de um lugar, veiculada nos signos que uma comunidade constrói em torno de si. Desta forma, a percepção ambiental é revelada mediante uma leitura semiótica da produção discursiva, artística, arquitetônica etc. de uma comunidade.

As informações adquiridas, conforme o quadro anterior, no item 04, demonstram que 29% da amostra escolheu a variável “Concordo Parcialmente”, e 42,6% optou pela alternativa “Concordo totalmente”, logo, contata-se a relevância da concepção do Ministério da Educação (2015), uma vez que, a educação cidadã desperta a visão holística para o racionamento da água através do entendimento da compreensão do ciclo hidrológico. Nesse sentido, a Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, onde cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e teóricos com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando decisões que transformem a partir do meio ambiente natural ou edificado no qual as pessoas se inserem. A Educação Ambiental

evolui na elevação de uma cidadania responsável, possibilitando relações mais justas entre os seres humanos e os demais seres do universo, para que tenhamos um presente e um futuro sustentável e socialmente justo.

Ao analisar o item 04 percebe-se que a grande maioria dos estudantes possuem a consciência de que não se deve deixar a torneira aberta ao escovar os dentes e isto é de grande valia para se notar o quão a percepção ambiental está inserida e de certa forma consciente no alunos do curso Técnico em Serviços Jurídicos. Os alunos terem a compreensão do ciclo hidrológico voltado para percepção da necessidade da preservação e utilização responsável dos recursos naturais para que se possa garantir os recursos naturais para gerações futuras.

O quadro anterior revela que no item 05 cerca de 32% dos alunos optou pela alternativa “Concordo Parcialmente”, enquanto 38,5% escolheu a opção “Concordo totalmente”. Nessa perspectiva, é preciso enfatizar a visão de Domingues de Castro (1998), já que, o racionamento de energia representa uma característica em comum na maioria dos alunos, pois, a consciência ambiental permite os mesmos reconhecerem a preservação desse recurso para diminuir custos, reduzir o consumo e economizar a energia.

Fica evidente ao analisar o item 05 que os alunos se encontram com uma boa consciência ambiental, uma vez que, mais setenta por cento concordam com a afirmativa que relaciona-se com a redução do consumo de energia. Tornando clara a percepção ambiental destes alunos quando relacionados ao atendimento de demandas protetivas e com fins a redução de custos e energia elétrica. Assim, a educação ambiental se torna uma forte aliada com a finalidade de enriquecer mais ainda, sob a óptica prática a atuação destes alunos que segundo dados são na sua grande maioria conscientes do ponto de vista ambiental e ao se aliar à prática pode-se gerar maiores resultados para toda a sociedade ou coletividade.

Os dados referentes ao item 06 enfatizam que 39,6% da amostra pesquisada escolheu a variável “Concordo totalmente”, e 28,4% optou pela alternativa “Concordo”. Nesse sentido, essa situação reafirma a concepção de Araújo e Soares (2010), pois, a maioria dos estudantes concebe que a preocupação, em condicionar o lixo de forma adequada, dá-se pela capacidade de integração e interação de três categorias. A primeira é que a Educação Ambiental tem sido entendida e desenvolvida enquanto educação sobre o ambiente, educação no ambiente, educação para o ambiente e pelas classes formadas pelas possíveis combinações entre estas três categorias. A segunda é que a Educação Ambiental é compreendida forma de desenvolvimento do conhecimento e a compreensão, incluindo as capacidades necessárias para obter este conhecimento. E por fim, a educação para o ambiente procura a preservação

ou melhoria do ambiente.

De acordo com a interpretação do item 06, pode-se identificar que o mundo no qual está inserido estes alunos em sua grande maioria, tem proporcionado uma compreensão de proteção e efetividade quando se analisa a óptica ambiental e, principalmente, no que tange à indagação que fora respondida pelos alunos no item 06. Assim, quando se trata a educação no ambiente, é possível caracterizá-la por ser uma técnica de ensino-aprendizagem, e se pode inferir que a mesma está intimamente ligada a ações fora da sala de aula. Ao se ter estas conclusões, pode-se assegurar que estes alunos, ao aliar esta percepção ambiental bastante desenvolvida juntamente com práticas ambiental que podem ser desenvolvidas ao longo do curso, contribuem de sobremaneira, para impactar de forma positiva as suas realidades profissional.

Conforme o item 07 do quadro anterior, 32,5% o responderam que concordam totalmente com a afirmação de utilizar como rascunho os dois lados dos papéis para a escrita. 32% afirmaram que concordam com a utilização dos dois lados dos papéis. Observou-se ainda que 24,3% responderam a opção indiferente. Os demais, 9,5% e 1,8%, optaram, respectivamente, por discordo e discordo totalmente.

Percebe-se, de forma clara, no item 07, que os alunos, ao optarem em mais de 60% pelas variáveis concordo e concordo totalmente ao afirmarem que utilizam os dois lados dos papéis para a escrita, fica claro a preocupação dos mesmos com o esgotamento dos recursos naturais e a busca pela preservação da natureza, de modo que esta preocupação reflete, de forma direta, na atuação dos mesmo enquanto profissionais responsáveis ambientalmente e com a busca do equilíbrio.

Observa-se no item 08 do quadro de dados que 27,2% e 41,4% optaram por concordo totalmente e concordo parcialmente com relação à afirmação sobre o hábito de não demorar no banho, mesmo pagando pelo serviço. E 20,7% responderam a opção indiferente. Os demais responderam discordo totalmente e discordo da afirmação, respectivamente, 2,4% e 8,3%. Assim, fica evidente que estes dados ratificam o que se tem analisado até o presente momento, no que tange à percepção ambiental, dos mesmos, uma vez que estes sempre buscam, na maioria das afirmações, a redução do consumo e o equilíbrio da natureza para o bem geral da coletividade. O que ratifica o entendimento de que estes profissionais, ao aliar a sua percepção ambiental, juntamente com o desenvolvimento de técnicas práticas relacionadas a educação ambiental só vai gerar resultados bastantes satisfatórios do ponto de vista da efetividade das ações ambientais e o impacto direto da realidade a ser vivenciada por estes profissionais.

De acordo com o item 09 do quadro de dados obtidos com os alunos do curso Técnico em Serviços Jurídicos Modalidade à distância do IFPI, observa-se que 27,8% dos alunos optou pela alternativa “Concordo totalmente”, enquanto 36,7% escolheu a variável “Concordo Parcialmente”, já 23,1% dos pesquisados preferiu a opção “Indiferente”. Os demais pesquisados, cerca de 12,5%, optaram pelas opções discordo e discordo totalmente. Diante dos resultados, fica evidente que a maioria dos pesquisados consideram importante a utilização de sensores e iluminação nas organizações. O desperta atenção é com relação o algo nível de indiferença que ficou demonstrado nos dados coletados.

As informações obtidas através do item 10 apresentam que 23,7% dos alunos optaram pela variável “Indiferente”, posteriormente, 33,7% escolheu a opção “Concordo totalmente ” e 32,5% dos estudantes preferiram a alternativa “Concordo”. Os demais optaram pelas variáveis “Discordo” e “Discordo totalmente”, respectivamente, 7,7% e 2,4%. Percebe-se que a grande maioria dos pesquisados está atenta acerca da coleta seletiva do lixo: mais de 60% estão favoráveis à destinação do lixo no devido coletor. Interessante notar que se tem ainda pouco mais de 10% que não estão favoráveis a coleta seletiva, o que desperta atenção, uma vez que, trata-se de pesquisados que estão cursando um curso de nível técnico profissionalizante e que, em tese, devem ter uma boa prática ambiental no seu cotidiano.

De acordo com o item 11 do quadro de dados obtidos com os alunos do curso Técnico em Serviços Jurídicos Modalidade à distância do IFPI, observa-se que 21,9% dos alunos optaram pela alternativa “Discordo”, enquanto 22,5% escolheram a variável “Indiferente”; já 34,3% dos pesquisados preferiu a opção “Concordo”. Diante esses resultados, fica nítido constatar que apesar da instituição cumprir com as Diretrizes Curriculares voltadas para a formação integral e promoção da sustentabilidade, 34,5% dos alunos concordam que a instituição assume compromisso com o desenvolvimento sustentável; por outro lado, viu-se que 22,5% dos estudantes se encontram em posição neutra em relação à proteção do meio ambiente, e a minoria da amostra pesquisada alunos revelam que a educação ambiental na instituição educacional é tratada de maneira desvirtuada e descontextualizada. Esse situação alude à perspectiva do Ministério da Educação (2015), uma vez que, consta:

Existe uma grande demanda dos sistemas de ensino, educadores, alunos e cidadãos a respeito da Educação Ambiental no ensino formal, devido à percepção da premência do enfrentamento dos complexos desafios ambientais. Devem ser consideradas as necessidades planetárias, as discussões, avanços históricos e experiências acumuladas quanto à temática no Brasil e no âmbito internacional. Todo este contexto fortalece o reconhecimento do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental, exigindo a revisão da referência superficial da transversalidade e da interdisciplinaridade contida na sua normatização para o ensino formal, que se apresenta desconexa, reducionista, desarticulada e insuficiente.

Essa citação ratifica as grandes dificuldades que são enfrentadas nas instituições de ensino com relação à efetividade da educação ambiental que vem desde a formação dos professores com direcionamento voltados para ações interdisciplinares. Assim, como também o foco dos gestores direcionados para estas demandas que carecem em toda a sociedade mundial.

As informações obtidas através do item 12 apresentam que 26,6% dos alunos optaram pela variável “Indiferente”, posteriormente, 21,9% escolheram a opção “Concordo totalmente” e 40,2% dos estudantes preferiram a alternativa “Concordo”. A questão da maioria dos alunos assumirem a posição proativa ou epistemológica em relação ao compromisso com a preservação do meio ambiente alude o ponto de vista do Centro de Produções Técnicas (2015), conforme depreende-se trecho, abaixo:

Com a reforma no Ensino Médio, o currículo passou a contemplar a realização de atividades nos três domínios da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva, integrando homens e mulheres no mundo das relações políticas, do trabalho e da simbolização subjetiva.

Apesar de a maioria “concordar” e “concordar totalmente”, deve-se ficar atento aos dados obtidos com relação a proatividade dos alunos no que se refere às questões relacionadas ao meio ambiente, principalmente, quando se trata de informações relacionadas a estas questões que afetam diretamente ou indiretamente toda a sociedade. Assim, o percentual de indiferença e discordância é bastante considerável. O que desperta cuidado para que através da educação ambiental e ações práticas possam despertar a atenção dos alunos para a busca de informações ligadas a educação ambiental e o meio ambiente.

Observa-se que no item 13 do quadro de dados cerca de 41,04% dos alunos optaram pela alternativa “Concordo totalmente”, portanto, vê-se que os mesmos preocupam-se com a preservação do meio ambiente, independentemente do espaço público ou privado, pois, a consciência ecológica favorece ao exercício da dignidade e cidadania, com isso, é importante ressaltar a ideia de Moraes (2008):

A dignidade da pessoa humana é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se em um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que apenas excepcionalmente possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos.

As informações da obtidas através do item 14 apresentam que 26,6% dos alunos

optaram pela variável “Indiferente”, posteriormente, 13,6% escolheram a opção “Concordo totalmente” e 41,4% dos estudantes preferiram a alternativa “Concordo”. Ao analisar a afirmação acerca da disposição a pagar mais caro por um produto ou serviço que garanta a responsabilidade ambiental, a maioria se mostrou favorável a pagar mais caro por um produto com atendimento a maior responsabilidade ambiental.

De acordo com o item 15 do quadro de dados, 30,8% “Concordam Totalmente” que a imagem das organizações públicas ou privadas possam melhorar quando relacionada ao desenvolvimento sustentável. Assim, como também 36,1% optaram pela variável “Concordo”, ficando evidente que a grande maioria está favorável a tal afirmativa. E, minoritariamente, 22,5% optaram pela variável “Indiferente”. E, aproximadamente, 10% optaram por discordar e discordar totalmente da afirmação.

Por fim, os pesquisadores responderam o item 16 que indagava sobre o Instituto Federal do Piauí manter um programa interno de conscientização de servidores e alunos para a redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos. Assim, 14,8% optaram pela variável “Concordo Plenamente” e 30,8% optaram pela variável “Concordo Parcialmente”. Os demais optaram 23,1%, 21,9% e 9,5%, pelas variáveis, respectivamente: “Indiferente”, “Discordo” e “Discordo Totalmente”.

Fica evidente que ao interpretar o item 16 se percebeu que os alunos não vislumbram a um programa interno de conscientização ambiental dos alunos e servidores, sendo que de 50% optaram pelas variáveis “Indiferente”, “Discordo” e “Discordo Totalmente”. Assim, para que se possa vislumbrar buscar maiores pretensões com relação à temática meio ambiente no âmbito das instituições de ensino, precisa-se iniciar a promoção de ações institucionais voltadas para o meio ambiente e que se desperte a atenção e o engajamento dos servidores e alunos da instituição. O que não foi atingido no âmbito do IFPI com os dados coletados.

Conforme se constatou pela análise dos dados levantados nesta investigação, referente ao item 16 o Instituto Federal do Piauí não estão de acordo com os instrumentos de legais. É pertinente salientar que a Lei 9.795/99 estabelece que a Educação Ambiental deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, respeitando em suas diretrizes nacionais àquelas a serem complementadas discricionariamente pelos estabelecimentos de ensino (artigo 26 da LDB), devendo haver uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais, conforme preceitua o princípio citado no 4º, inciso VII da Lei 9.795/99, e valorizando a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais e nacionais, e o artigo 8º, incisos IV e V, que incentivam a busca de

alternativas curriculares e metodológicas na capacitação da área ambiental e as iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo.

#### 6.4 CARTILHA DIGITAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO NA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

Como resultado e produto da nossa dissertação temos a cartilha digital “Educação Ambiental no curso Técnico em Serviços Jurídicos” que teve sua origem a partir de pesquisas e investigações realizadas no âmbito desta pesquisa de mestrado realizada pelo autor desta dissertação.

O foco da pesquisa foi verificar a efetividade de práticas educativas ambientais que estimulem a interdisciplinaridade. O que ficou claro na pesquisa foi à necessidade de implementações de ações no sentido de efetivar ações voltadas para o meio ambiente. Assim, como a capacitação de professores-tutores e demais atores do processo educativo.

Assim, o objetivo desta cartilha é propor atividades interdisciplinares de educação ambiental, de forma analítica e crítica, para sensibilização dos professores-tutores e gestores do curso acerca de aspectos socioambientais do cotidiano e da escola.

Nessa perspectiva, a realização deste produto visa atender a exigências normativas legais e infralegais como, por exemplo, a diretrizes curriculares nacionais da EA que estabelece a obrigatoriedade de abordagem de fundamentos da educação ambiental no âmbito da organizações educacionais,

1. Em todas as áreas profissionais, promover a Educação Ambiental, o estudo sobre os fundamentos da Educação Ambiental, legislação ambiental e gestão ambiental aplicáveis às respectivas áreas e atividades profissionais e empresariais;
2. Reflexão a partir da dimensão socioambiental específica relacionada a cada habilitação profissional e ao exercício de cada atividade produtiva e laboral;
3. Incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias e práticas produtivas limpas e apropriadas que permitam a sustentabilidade nas atividades econômicas, considerando processos desde a matéria-prima até o descarte final de resíduos e abordando o consumo sustentável;
4. Inclusão obrigatória de atividade curricular/disciplina ou projetos interdisciplinares voltados à gestão e legislação ambientais, bem como à responsabilidade socioambiental (BRASIL, 2012).

Neste sentido, segundo as diretrizes curriculares da EA abordam-se os aspectos nas áreas: (1) agrotécnica, agropecuária e produção alimentícia; (2) indústria, controle de processos industriais e produção industrial; (3) informação, comunicação; (4) artes, design e produção cultural; (5) turismo, lazer, desenvolvimento social e hospitalidade; (6) meio

ambiente, recursos naturais, saúde e segurança; (7) mineração; (8) informática; (9) química;(10) transporte; e, (11)gestão, comércio e negócios. Esta ultima área empenha-se na:

Promoção de estudos sobre a sustentabilidade ambiental dos produtos, serviços e ambientes, sobre gestão ambiental e análise de impactos ambientais, certificações ambientais, economia verde, tributação ambiental, sistemas de tratamento, controle e disposição final de resíduos, saneamento, recursos energéticos, regime jurídico da propriedade urbana e rural, biodiversidade, zoneamento industrial, biossegurança, biotecnologia, Tratados e Acordos Internacionais, mercado de carbono e outros temas socioambientais relacionados às atividades. (BRASIL, 2012)

Assim, torna-se plausível lastro regimental e legal quanto a promoção da educação ambiental e desenvolvimento de ações voltadas para o meio ambiente no âmbito dos parâmetros curriculares e diretrizes curriculares nacionais voltados para a educação ambiental.

Por isso, fica claro a intenção das entidades regimentais no sentido de promover ações voltadas para os alunos e professores.

Nesse rumo, os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) apresenta-se de diversas formas para assimilação dos conceitos da Educação Ambiental, já que essa ferramenta oferece recursos para que os alunos possam interagir com o educador.

Ademais, a realização de projetos ambientais em parceria com a utilização dos ambientes virtuais aliado com práticas de ensino trazem significativos benefícios educacionais, já que aumenta o interesse dos participantes.

Por fim, a realização desta cartilha que encontra-se nos apêndices com fins a orientação e norteamento dos professores-tutores e demais atores do curso só vem a efetivar e garantir o cumprimento dos normativos legais. Desta forma, as temáticas abordadas na cartilha foram: Ética ambiental e cidadania; Consumo consciente e Legislação Ambiental. Estando em sintonia com a concepção de meio ambiente visto em sua totalidade considerando seu enfoque global e interligado com todas as áreas do conhecimento.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que nesta pesquisa, deparei-me com pedras. Isso é fato. Adentrei em um universo que julgava em conhecer, porém, surpreendi-me com as coletas de dados obtidas. Iludi-me na ideia de que somos conhecedores dos problemas que assolam a nossa área de formação que é a ciência jurídica.

Iniciei nossa pesquisa com pré-conceitos e confesso que a visão educativa de meio ambiente sob a óptica interdisciplinar que julgava ter, durante tempo, me seduziu e me fez adentrar fundo nesta pesquisa.

A partir das leituras percebi que quanto mais eu lia, mais os pilares que cercavam meu mundo de constatações pessoais foram caindo. O modo cartesiano como é visto o ensino Jurídico me fez ir além. Fez-me aliar esta pesquisa a três temáticas desafiadoras no ensino que são a educação ambiental, interdisciplinaridade e ensino à distância.

Nesta pesquisa procuramos um arcabouço teórico baseado em três pilares que foram à educação ambiental e percepção ambiental, educação profissional no ensino à distância e interdisciplinaridade e projeto interdisciplinares.

Nesse sentido, delimita-se nosso campo de atuação procurando fazer um recorte da realidade do curso técnico em Serviços Jurídicos. E com base em instrumentos de coleta de dados primários e secundários fomos obtendo algumas respostas e inquietações ao longo do nosso caminho.

No decorrer desta investigação depara-se com as seguintes limitações: a) Dificuldade para que os alunos respondessem aos questionários no *Google Docs*, e isso foi devido a e-mail inexistente ou demora para a resposta do questionário no prazo estabelecido b) Dificuldade em agendamento junto aos professores-tutores um horário para entrevista.

Percebe-se que o referido curso possui uma ação específica com relação à inserção de alunos para desenvolvimento de projeto de extensão voltado para a temática meio ambiente. Percebemos que este projeto possui bastantes vantagens e algumas desvantagens. Procuramos identificar qual o nível de percepção ambiental dos alunos do curso técnico em Serviços Jurídicos para que possamos ter a real noção de como se deve agir na melhoria destes discentes.

Observamos ainda na nossa pesquisa que os professores tutores por serem principalmente da área jurídica não possuem uma formação pedagógica onde os mesmo tiveram uma visão voltada para ações educacionais ambientais. Assim, torna-se necessário a

realização de capacitações por parte da coordenação do curso e inserção de cartilhas e manuais para melhor norteamto dos professores tutores.

Percebeu-se, a partir desta pesquisa, que o presente curso Técnico em Serviços Jurídicos carece que um melhor direcionamento curricular com fins a melhor efetivação de práticas ambientais. E a primeira proposição que poderíamos apresentar a partir dos normativos e legislações apresentadas até o presente momento seria a inserção de disciplinas relacionadas ao meio ambiente.

Em segundo lugar, apresentamos como produto da nossa pesquisa uma cartilha digital voltada para temática meio ambiente para que seja utilizada como direcionamento dos professores para que possamos ao final permitir maior estímulo dos atores do curso para que se possa agir diretamente na atuação e resultados voltados para a temática ambiental dentro do curso técnico em Serviços Jurídicos na modalidade ensino à distância.

Além disso, podemos apresentar como resultado e produto a criação no âmbito do IFPI do Núcleo de estudos e práticas em Educação Ambiental que foi instituída através da Portaria nº 1.634 de 20 de maio de 2016 pelo magnífico Reitor Paulo Henrique Gomes de Lima do Instituto Federal do Piauí. Ressalto ainda que tenho a honra de participar deste marco institucional no âmbito do IFPI, uma vez que, faço parte desta comissão.

Com a realização desta pesquisa pretendemos impactar diretamente na realidade destes atores do curso técnico em Serviços Jurídicos. Procurando sempre promover um estímulo à formação cidadã e ética dos alunos.

Pretende-se ir muito a frente com esta pesquisa que a buscar por despertar novos horizontes na área da educação ambiental e ensino á distância. É a buscar por consolidações de ações e práticas no sentido de despertar mais projetos e ações efetivas na área ambiental e em qualquer modalidade de ensino. Pretendemos aprofundar estudos e estimular pesquisas futuras com fins a amadurecer e efetivar ações interdisciplinares voltadas para a área ambiental no âmbito educacional.

A realização da cartilha digital com enfoque na educação ambiental com aplicação no âmbito do Instituto Federal do Piauí é a primeira experiência no âmbito da instituição e pode-se avançar em novas pesquisas com fins a avaliar os avanços desta pesquisa e produto realizado.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BOWDITCH, J. L.; BUONO, A. F. **Elementos de comportamento organizacional**. São Paulo: Pioneira, 1992.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Resolução CNE/CEB Nº. 6, de 20 de setembro de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União. Brasília; 21 set. de 2012; Seção 1, p.22.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 5**, de 4 de maio de 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 30 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 27 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, 2007a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/index.htm>>. Acesso em: 05 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente e saúde**, Brasília, 1997, p.128. Acesso em: 30 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Disponível em: <<http://www.cpt.com.br/pcn/pcn-parametros-curriculares-nacionais-do-ensino-medio>> Acesso em: 13 dez.2015.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 30 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei 9.368 de 1981. **Institui a Política Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/lei/9368/1981.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei/9368/1981.htm)> Acesso em: 30 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei 9.795 de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/lei/9368/1981.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei/9368/1981.htm)> Acesso em: 30 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Resolução CNE/CEB Nº. 6, de 20 de setembro de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União. Brasília; 21 set. de 2012; Seção 1, p.22.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>> Acesso em: 14 mai .2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil, altera o Decreto nº 6.301, de 12 de Dezembro de 2007**. Brasília, DF, 2007. Acesso em: 30 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 30 dez. 2008a, Seção 1, Acesso em: 30 mai. 2016.

BREUCKMANN, Henrique João. et. al. **Educação Ambiental**. SED. Disponível em:<[http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/documentos/doc\\_download/414-educacao-ambiental](http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/documentos/doc_download/414-educacao-ambiental)> Acesso em: 16. Mai. 2015.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CREMONESE, Baltazar Carboni; BRYAN, Newton A. Paciulli. Análise política do programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos. In: SCHNEIDER, Maria Clara K.; DE ALCÂNTARA, Ana Maria Vieira. Cursos em ead nas escolas superiores das carreiras jurídicas públicas: análise dos cursos existentes na escola superior da procuradoria geral do estado de São Paulo e na escola superior do ministério público do estado de São Paulo. **Gestão e Saúde**, v. 1, n. 1, p. pag. 1328-1336, 2012.

DEL RIO, Vicente; OLIVEIRA, Livia (orgs.). **Percepção Ambiental: A Experiência Brasileira**. São Paulo, São Carlos: Studio Nobel, Editora da UFSCa, 1996.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Eds.) **The Sage Handbook of Qualitative Research**. 2nd. ed. Thousand Oaks: Sage, 2000.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 1992.

FERNANDES, Francisco das Chagas de Mariz. Novo desing para a rede federal de educação tecnológica. **Revista Holos**, ano 24, vol. 03, 2008, p. 56-66.

FERRARA, Lucrécia D'Alessio. **Olhar Periférico: informação, linguagem, percepção Ambiental**. São Paulo: Edusp, 1999.

GIMENO Sacristán, José. A educação que ainda é possível: ensaios sobre uma cultura para a educação; tradução Valério Campos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GUIMARÃES, M. **Educação ambiental: no consenso um embate?** Campinas, São Paulo: Papirus, 2000.

IANNI, Aurea Maria Zölner. A produção social do ambiente na periferia da metrópole: o caso da capela do Socorro, São Paulo. In: JACOBI, Pedro Roberto. **Ciência ambiental: os desafios da interdisciplinaridade.** São Paulo: Annablume - Fapesp, 2000.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa** [online]. 2006, v. 31, n. 2, p. 233-250.

KINDEL, Eunice Aita Isaia; LISBOA, Cassiano Pamplona. (org.). **Educação Ambiental: da teoria à prática.** Porto Alegre: Mediação, 2012.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. **Saber ambiental.** 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986. p. 100.

MANZINI, Eduardo José. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação em educação. **Revista Percursos - NEMO.** [online]. 2012, v. 4, n. 2, p. 149- 171. ISSN: 2177- 3300.

MAROCCO, Andrea de Almeida leite. **Ensino Jurídico no Brasil: desafios à formação do profissional do direito no século XXI.** UFSC. 2011. p. 11.

MARTINS, G. A. **Estudo de Caso – Uma Estratégia de Pesquisa.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEADOWS, D. et al. **Os limites do crescimento.** São Paulo: Perspectiva, 1972.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MORAIS, Márcio Aurélio Carvalho de. **A importância da educação profissional na modalidade de educação à distância para o desenvolvimento territorial.** Campus de Rio Claro: UNESP. 2015. p. 153

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: Repensar a reforma, reformar o pensamento.** 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002 A. p. 128.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Marly. M. **Como fazer Pesquisa Qualitativa.** Petrópolis: Vozes, 2007. v. 1000. 181 p.

- PACHECO, Éser; SILVA, Hilton P. **Compromissos epistemológicos do conceito de percepção ambiental**. In: Congresso de Ecologia do Brasil, 7., 2005, Caxambu, MG. Disponível em: <<http://www.ivt-j.net/sapis/2006/pdf/EserPacheco.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2016.
- PEDRINI, A. de G., RUA, M. B., BERNARDES, L., MARIANO, D. F. C., FONSECA, L. B., ADAMS, B.A. Percepção através de desenhos infantis como método diagnóstico conceitual para Educação Ambiental. In: PEDRINI, A. de G., SAITO, C. H. (Org.) **Paradigmas Metodológicos em Educação Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 171-230.
- PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para Ensinar**. tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- POOLI, João Paulo et al. **Projetos Interdisciplinares**. Curitiba, PR: Editora Saberes, 2013.
- Projeto político-pedagógico do curso técnico em Serviços Jurídicos. Instituto Federal do Piauí, 2016.
- RIBEIRO, Elisa Antônia. **A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa**. Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais, Araxá/MG, n. 04, p.129-148, maio de 2008.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- RODRIGUES, Romir de Oliveira; DOS SANTOS, Maurício Ivan. Relações entre o público e o privado na educação profissional e tecnológica: alguns elementos para a análise do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). # Tear: **Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**. v. 1, n. 2, 2012.
- ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. **A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para a validação dos resultados**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006. 112 p.
- SANTOMÉ, J. T. A imperiosa necessidade de uma teoria e prática pedagógica radical crítica: Diálogo com Jurjo Torres Santomé. **Revista sem Fronteiras**. v. 4, n 2, jun/Dez, p. 5-32
- SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis. Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2000.
- SILVA, José Afonso da. **Direito Constitucional Positivo**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. p. 51.
- CARVALHO, Wilson Sérgio (org.); **Interfaces entre educação a distância e a educação ambiental**. Rio de Janeiro, Editora Wak Editora, 2014.

MMA. **A3P-Agenda Ambiental na Administração Pública**. 5. ed. Brasília, DF, 2009. 95 p.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação Ambiental Transformadora**. In: Layrargues, P. P. (Coord.) *Identidades da Educação Ambiental Brasileira*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** São Paulo: Loyola, 1979.

\_\_\_\_\_. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria**. São Paulo: Loyola, 1991. Coleção Educar. v. 13.

## **APÊNDICES**

### **APÊNDICE A – QUESTIONÁRIOS ALUNOS TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**

#### **INSTRUMENTO DE PESQUISA**

##### **APRESENTAÇÃO**

Este trabalho visa á busca de informações acerca da percepção e consciência ambiental bem como o meio ambiente e currículo escolar dos alunos do curso Técnico em Serviços Jurídicos do Instituto Federal do Piauí com fins a realização de trabalho de dissertação do programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Universidade Federal

Rural do Pernambuco (UFRPE). Agradeço a cooperação neste levantamento de dados, os quais poderão ser muito úteis na realização de nossa pesquisa.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO:**

Prezado(a) Senhor(a): Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa com fins a realização de trabalho de dissertação do programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE). Sua participação consistirá somente em responder às perguntas deste questionário de forma totalmente voluntária. Não haverá benefício direto a sua participação. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este questionário, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Os pesquisadores deverão responder todas as suas dúvidas antes que você se decidir a participar. As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. A menos que requerido por lei ou por sua solicitação, somente o pesquisador, a equipe do estudo, Comitê de Ética independente e inspetores de agências regulamentadoras do governo terão acesso a suas informações para verificar as informações do estudo. Assim, pedimos que manifeste sua concordância em participar da pesquisa:

( ) Sim.

( ) Não.

DADOS:

Qual seu nome? (Opcional)

\_\_\_\_\_

Qual seu sexo?

( ) Masculino

( ) Feminino

Qual seu polo?

( ) Teresina-Dirceu

( ) Teresina-Zona Sul

( ) Parnaíba

( ) Floriano

**PARTE I - PERCEPÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL**

Leia cuidadosamente cada afirmação e escolha uma opção, assinalando com um “X”. A alternativa deve ser aquela que mais representa a sua opinião.

As alternativas são:

DT – Discordo totalmente

D – Discordo

I – Indiferente

C – Concordo

CT – Concordo totalmente

Assinale somente uma opção de resposta.

Não deixe nenhuma questão sem resposta.

Tópicos		Grau de Concordância				
		DT	D	I	C	CT
01	O meio ambiente deve ser entendido não apenas como um sinônimo de natureza, mas como um conjunto de interações entre o meio físico-biológico com o homem.					
02	Antes de jogar algo no lixo, penso em como poderia reutilizá-lo.					
03	Separo o lixo que pode ser reciclado, como papel, plástico, alumínio, vidro ou metais ferrosos					
04	Procuro não deixar a torneira aberta ao escovar os dentes.					
05	Tenho o hábito de apagar as luzes e a TV quando saio do ambiente.					
06	Eu me preocupo em não jogar lixo na rua.					
07	Utilizo rascunhos e os dois lados dos papéis para a escrita.					
08	Tenho hábito de não demorar no banho, mesmo pagando pelo serviço.					
09	Acho interessante e úteis os sensores de iluminação e presença em residências e instituições.					
10	Ao localizar lixeiras de coleta seletiva eu destino o lixo no devido coletor.					
11	O Instituto Federal do Piauí desenvolve ações ambientalmente corretas.					
12	Estou atendo atento a notícias relacionadas as questões					

	ambientais.					
<b>13</b>	Acho importante que as organizações públicas ou privadas estejam preocupadas com a preservação ambiental.					
<b>14</b>	Estou disposto a pagar mais caro por um produto ou serviço que garanta a responsabilidade ambiental.					
<b>15</b>	Acredito que a imagem das organizações públicas ou privadas possam melhorar quando relacionada ao desenvolvimento sustentável.					
<b>16</b>	O Instituto Federal do Piauí mantém um programa interno de conscientização de servidores e alunos para a redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.					

## PARTE II - MEIO AMBIENTE E O CURRÍCULO ESCOLAR

1. Considerando que o profissional Técnico em Serviços Jurídicos pode atuar em instituições públicas/privadas em ações socioambientais, você concorda que é importante tratar desse tema no seu curso?

( ) Sim. Justifique \_\_\_\_\_

( ) Não. Justifique \_\_\_\_\_

2. Você concorda que o processo de ensino-aprendizagem adotado no curso de técnico em serviços jurídicos deveria ter uma natureza interdisciplinar, promovendo uma maior capilaridade entre as disciplinas e as abordagens ambientais?

( ) Sim. Justifique \_\_\_\_\_

( ) Não. Justifique \_\_\_\_\_

3. Você concorda que deveria conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Serviços jurídicos?

Sim

Não

4. Você concorda que na matriz do curso de técnicos em serviços jurídicos deveriam existir disciplinas associadas à questão ambiental?

Sim. Qual (ais) Disciplina (s) \_\_\_\_\_

Não.

5. Como a educação ambiental pode ser inserida no currículo do curso Técnico em Serviços Jurídicos? (Subjetiva)

\_\_\_\_\_

## **APÊNDICE B – ENTREVISTA COM PROFESSORES |TUTORES**

### Instrumento de Coleta de dados - Entrevista Semiestruturada

1 – Na sua concepção qual a importância do desenvolvimento e realização de projetos interdisciplinares como estratégia de ensino/aprendizagem realizado no curso Técnico em Serviços Jurídicos?

2 – Como você percebeu a articulação de conhecimentos entre unidades curriculares (disciplinas) ou conhecimentos adquiridos pelos alunos do Curso Técnico em Serviços Jurídicos com a temática ambiental do projeto interdisciplinar desenvolvido? Justifique

- 3 – De que forma a prática pedagógica proposta pelo Projeto interdisciplinar contribuiu com sua atuação docente no Curso Técnico em Serviços Jurídicos?
- 4 – Que desafios e dificuldades surgiram na realização do Projeto Interdisciplinar e na implementação de estratégias de ensino\aprendizagem volta para a temática ambiental? Que melhorias podem ser apresentadas para melhor efetividade do projeto interdisciplinar?
5. Quais disciplinas relacionadas ao tema meio ambiente, ao seu ver, deveriam fazer parte da matriz curricular do curso de técnico em serviços jurídicos e porquê?
6. Você tem conhecimento se os parâmetros curriculares nacionais, PCN's para os cursos técnicos de nível médio, e a matriz do curso de técnico em serviços jurídicos, contemplam a temática ambiental? Caso não, qual a sua opinião a este respeito?

## APÊNDICE C – PRODUTO CARTILHA DIGITAL "EDUCAÇÃO AMBIENTAL"





**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**Autores**

Gustavo de Castro Nery  
José de Lima Albuquerque

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Aureliano Machado da Silva

© 2016 Instituto Federal do Piauí

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

Reitoria - Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel  
64053-390 – Teresina/PI  
0 86 3131 1426

*"A legislação, a tecnologia e o planejamento energético são maneiras de ajudar no combate ao aquecimento do planeta. Mas nenhum é tão eficiente quanto a educação. Sem ela, as leis não vingam e a tecnologia fica sem ter quem a desenvolva."*

**Atsushi Asakura**

Professor da Universidade de Hiroshima, Japão

## SUMÁRIO

<b>1 - Introdução</b> .....	<b>05</b>
1.1 - Justificativa .....	06
1.2 - Objetivos .....	06
<b>2 - Temáticas Ambientais</b> .....	<b>07</b>
2.1 - Ética ambiental e cidadania .....	07
2.2 - Consumo Consciente .....	09
2.3 - Legislação Ambiental .....	10
2.3.1. Administração Pública e meio ambiente .....	14
<b>3 - Práticas Interdisciplinares</b> .....	<b>16</b>
3.1 - Práticas Interdisciplinares Ambientais .....	17
<b>4 - Considerações Finais</b> .....	<b>20</b>
<b>5 - Referências</b> .....	<b>21</b>

## 1 - INTRODUÇÃO

A presente cartilha digital “Educação Ambiental no curso Técnico em Serviços Jurídicos” teve sua origem a partir de pesquisas e investigações realizadas no âmbito da pesquisa de mestrado realizada pelos autores desta cartilha.

O foco da pesquisa foi verificar a efetividade de práticas educativas ambientais que estimulem a interdisciplinaridade. O que ficou claro na pesquisa foi à necessidade de implementações de ações no sentido de efetivar ações voltadas para o meio ambiente.

Assim, segundo Leff (2008) “O conhecimento ambiental indaga os padrões predominantes do conhecimento para erguer novos objetivos interdisciplinares de estudo, enfrentando, assim, obstáculos epistemológicos, metodológicos e institucionais”.

A interdisciplinaridade se direciona para um foco prático, afastando as bases teóricas que instituem a integração de conhecimentos direcionada por uma racionalidade ambiental.

A reorganização de conhecimentos diferenciados de materiais e a reestruturação dos temas de estudos das disciplinas tradicionais sugerem um método de produção e modificação do saber para a formulação de conteúdos ambientais das mais diferentes carreiras, pós-graduações e componentes curriculares.

De acordo com Leff (2008 p. 213), entende-se que:

Os objetivos da educação ambiental não se alcançam com o ensino de métodos sistêmicos, com uma prática pedagógica interdisciplinar ou com a incorporação de uma matéria de caráter integrador – a ecologia- dentro dos programas existentes. A



### Educação Ambiental no Curso Técnico em Serviços Jurídicos

educação ambiental exige a criação de um saber ambiental e sua assimilação transformadora às disciplinas que deverão gerar os conteúdos concretos de novas temáticas ambientais.

Assim, percebe-se que a educação ambiental para sua real efetivação deve ter ações e práticas interdisciplinares voltadas para uma verdadeira construção do saber de modo que não seja com aspectos determinados e sistêmicos, devendo sempre procurar ter os parâmetros curriculares nacionais como base, todavia, tendo a flexibilidade para adaptação a cada realidade de atuação na busca pelo desenvolvimento de ações voltadas para a prática ambiental no âmbito educacional.

#### 1.1 - Justificativa

A existência desta cartilha justifica-se pela necessidade de organizar e apresentar da melhor forma e mais acessível possível para os professores tutores e demais atores envolvidos no processo educativo do curso técnico em Serviços Jurídicos (EAD). Acerca de ações voltadas para a promoção da temática ambiental aliada ao processo educativo no âmbito do curso.

#### 1.2 - Objetivo

Assim, o objetivo desta cartilha é propor atividades interdisciplinares de educação ambiental, de forma analítica e crítica, para sensibilização dos professores-tutores e gestores do curso acerca de aspectos socioambientais do cotidiano e da escola.

Os temas que serão abordados nesta cartilha digital para norteamento dos atores serão: Ética, cidadania e meio ambiente; Consumo consciente e Legislação Ambiental.



Ministério da  
Educação



INSTITUTO FEDERAL  
Paulista

## 2 - TEMÁTICAS AMBIENTAIS

No presente item abordaremos algumas temáticas que estão diretamente relacionada a educação ambiental e a realização de práticas interdisciplinares no âmbito da educação formal. Assim, torna-se importante a compreensão e entendimento do que estamos apresentando nestes tópicos a seguir. Procuramos abordar de forma breve e ao mesmo tempo ampla temática que são fundamentais para serem inseridas no processo educativo do aluno do curso técnico em Serviços Jurídicos (EAD) do IFPI.

### 2.1 - Ética ambiental e cidadania

Iniciaremos nossa exposição com a temática ética ambiental e cidadania. Torna-se necessário para melhor compreensão da ética ambiental a menção dos princípios ambientais.

Segundo o doutrinador Miguel Reale em suas "Lições Preliminares de Direito", os princípios são o alicerce para que um novo sistema cognitivo possa emergir, pois para ele: "[...] os princípios são 'verdades fundantes' de um sistema de conhecimento, como tais admitidas, por serem evidentes ou por terem sido comprovadas, mas também por motivos de ordem prática de caráter operacional, isto é, como pressupostos exigidos pelas necessidades da pesquisa e da práxis. (2001, p. 305.)

Assim, temos como base da ética ambiental três princípios básicos os princípios da responsabilidade, alteridade e do cuidado.

De acordo com o *princípio da responsabilidade*, deve-se buscar segundo agir de forma que tais efeitos dessa ação, não sejam destrutivos às gerações futuras, colocando-as em perigo as condições de continuidade de vida na Terra. Evidencia-se o surgimento de uma visão comprometida com a posteridade, com aqueles que ainda irão existir.



Educação Ambiental no Curso  
Técnico em Serviços Jurídicos

O princípio da alteridade, é uma "sujeitificação" das relações humanas entre si, e com o meio ambiente, considerando cada ser existente como extensão e parte da constituição do Eu. Nesse princípio o objetivo é aproximar a abordagem da natureza no conceito de outro, interligar a ela o estatuto da alteridade, ou seja, ela é mais do que posso conhecer/ dominar; ela tem vida própria, e deve ser acolhida em sua dignidade.

O princípio do cuidado preconiza a necessidade iminente de um zelo do ser humano para com a totalidade dos biomas existentes. Para Boff, "[...]o cuidado serve de crítica à nossa civilização agonizante, e também de princípio inspirador de um novo paradigma de convivialidade." (2004, p.13.) É por meio dele que deve ser pensado o atual modo de interação do ser humano com todo o meio, e percebido o insustentável fenômeno do descaso constatado há décadas, mas ainda mantido pelas gerações presentes.



**Atenção!** Por serem princípios éticos e básicos estes devem ser estimulados e promovidos por todos os professores tutores e todas as disciplinas. Mas estes princípios podem ser desenvolvidos e ampliados seus entendimentos na disciplina de ética e trabalho do Módulo III do curso técnico em Serviços Jurídicos.

No que diz respeito a Cidadania, consideramos que este é um termo que designa a pessoa atribuída dos direitos e deveres de cidadão, ou seja, de um indivíduo que vive e coabita na cidade, em comunidade e com as normas criadas pela sociedade e também em nível de negócios e decisões políticas. Tendo se originado na Grécia, o termo atualmente perfaz outras definições decorrentes de sua modernização.

Nesse sentido vemos surgir também à necessidade premente de incluir o respeito ao meio ambiente como uma das exigências consideradas como necessárias para um ser humano correto que cumpre com seus



Ministério da  
Educação

 INSTITUTO FEDERAL  
Paulista

deveres de cidadão respeitável.



**Atenção!** Desta forma, deve-se sempre o professor procurar estimular e reafirmar que é deve enquanto cidadão a busca pela preservação e proteção do meio ambiente. Assim, como a cobrança junto ao poder público de medidas que visem a minimizar os efeitos de atos que gerem a degradação do meio ambiente. É nada mais justo e correto um profissional da área jurídica buscar ter esta visão cidadã crítica.

## 2.2 - Consumo Consciente

Nos dias atuais com os parâmetros de produção e consumo, surge a prática do desperdício, que ultrapassa as mais diversas camadas sociais e paradoxalmente atinge as camadas menos favorecidas. Assim, torna-se necessário refletir sobre o surgimento desta cultura pautada pelo desperdício.

Nesse sentido, a oferta de novas possibilidades de oferta ambiental adquire grande relevância, cuja influência sobre o desenvolvimento se torna cada vez mais relevante.

A simples abordagem relacionada às preocupações ambientais com a utilização positiva do meio ambiente no processo de desenvolvimento. Apresentar-se a valorização de recursos que ainda não haviam sido incorporados à atividade econômica. Num dado momento histórico, os conhecimentos técnicos permitem uma utilização dos recursos socialmente aceitável. É recurso hoje o que não foi recurso ontem. Poderá ser recurso amanhã o que não foi percebido hoje enquanto recurso.

A redução deste desperdício constitui verdadeira reserva de desenvolvimento para o Brasil, bem como fonte de bons negócios. O meio ambiente é um potencial de recursos mal aproveitados, sua inclusão no horizonte de negócios pode gerar atividades que proporcionem lucro



Educação Ambiental no Curso  
Técnico em Serviços Jurídicos

ou pelo menos se paguem com a poupança de energia, de água, ou de outros recursos naturais. Reciclar resíduos, por exemplo, é transformá-los em produtos com valor agregado. Conservar energia, água e outros recursos naturais é reduzir custos de produção.

No ambiente educacional não é diferente os professores e tutores devem buscar realizar atividades que busquem a abordagem desta temática consumo consciente para estimular atitudes dos alunos no seu cotidiano. Esta atuação missão de todos enquanto cidadãos e mais ainda de quem é educador.



**Atenção!** O estímulo destes alunos para que ao atuarem em organizações privadas ou públicas para que busquem refletir com os superiores hierárquicos acerca de ações que promovam o consumo consciente de água ou luz por exemplo será de grande relevância e de grande impacto para minimizar efeitos ou evitar que ocorram ações que venham a agredir o meio ambiente.



**Dica de vídeo:** [youtu.be/Edss7dyuL4E](https://youtu.be/Edss7dyuL4E)



**Sugestão de link:** <http://goo.gl/KrkUVu>

### 2.3 - Legislação Ambiental e Administração Pública

A abordagem de educação ambiental nesta dissertação requer explanação sobre os aspectos da formação jurídica, uma vez que, a legislação vigente é bastante vasta no que tange ao meio ambiente. Partindo desde a Constituição Federal até os decretos e as resoluções.



Ministério da  
Educação

 INSTITUTO FEDERAL  
Paulista

Educação Ambiental no Curso  
Técnico em Serviços Jurídicos

A inserção da educação ambiental enquanto direito de todos e dever do Estado ficou determinada na Carta Magna de 1988. A Constituição Federal no seu art. 1º que trata dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, abaixo:

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e o Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...]

III- a dignidade da pessoa humana.[...]. (BRASIL, 1988)

Esta exigência constitucional que se tem sobre o Estado de respeitar, proteger e promover as condições que viabilizem a vida com dignidade e proteger a pessoa humana. Assim, a dignidade da pessoa humana é um valor espiritual e moral inerente à pessoa.

É a primeira Constituição do Brasil que destina um capítulo ao Meio Ambiente. Em seu artigo 225, *in verbis*:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem do uso comum do povo e essencial à saúde qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2015).

Neste dispositivo da norma Constitucional, destaca-se a promoção da educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino.

A Constituição Federal de 1988, no inciso VI do §1º do art. 225, consagrado de forma inequívoca, o direito à Educação Ambiental que emana do dever do Poder Público de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental revela sua face de direito fundamental, constitucionalmente assegurado.



Ministério da  
Educação



INSTITUTO FEDERAL  
Paulista

Educação Ambiental no Curso  
Técnico em Serviços Jurídicos

A Política Nacional da Educação Ambiental através da Lei 9.795/99 estabelece que a educação ambiental requer organização nos diferentes níveis e modalidades no processo de ensino, pesquisa e extensão, dialogando de forma sistemática e assistemática com a finalidade do educador e educando assumirem compromisso com a conservação do meio ambiente. Apresenta ainda a Lei 9.795/99 os objetivos fundamentais da educação ambiental no seu Art. 5º em que no seu inciso I afirma que o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos, encontra-se dentre os objetivos fundamentais da educação ambiental.

De acordo com o art. 5º do Decreto Federal nº 7.746/12 a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

Verifica-se, assim, que na formação jurídica há diversas formas de inserir a educação ambiental como explicitado anteriormente. Existem temas que podem ser abordados nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito tributário, Gestão de Documentos, Procedimento e Práticas Administrativas do curso Técnico em Serviços Jurídicos, devendo-se utilizar as estratégias de ensino/aprendizagem necessárias para o bom desempenho desta relação em educação ambiental e a formação jurídica, além de procurar relacionar o conteúdo teórico com a atuação prática.

Nesse rumo, segundo Marocco (2011, p. 92) a ciência jurídica não deve ser compreendida como ciência independente, afastadas



Ministério da  
Educação

 INSTITUTO FEDERAL  
Paulista

Educação Ambiental no Curso  
Técnico em Serviços Jurídicos

dos demais ramos do conhecimento humano. Pelo contrário, torna-se evidente, nos dias atuais, que o Direito é ciência de caráter social, intimamente ligada a conhecimentos das diversas naturezas, os quais lhe conferem universalidade e eficácia.

Por exemplo, ao tratar de temas de Direito Ambiental deve-se aliar conhecimentos ligados à biologia, à física ou química. Ao criar leis ou ao se decidir processos judiciais em que se envolvam questões absolutamente ligadas à anatomia humana, deve-se promover a inter-relação entre o Direito e a Medicina. Do mesmo modo, incorre-se em erro ao criar e aplicar leis, sem levar em consideração sociologia, as diferenciações culturais e as tradições pertencentes a cada indivíduo. Conforme bem assegura Morin:

[...] a supremacia do conhecimento fragmentado de acordo com as disciplinas impede frequentemente de operar o vínculo entre as partes e a totalidade, e deve ser substituída por um modo de conhecimento capaz apreender os objetos em seu contexto, sua complexidade, seu conjunto. (2006, p. 14)

O Direito coexiste com diversos ramos do conhecimento. Já não há espaço na sociedade incrivelmente pluralista da atualidade para posicionamentos Kantianos, de reconhecimento do Direito como a ciência pura, com fim em si mesmo. Ao contrário, o Direito é bastante amplo, que alia-se com todos os ramos do conhecimento humano.

Assim, a adoção da interdisciplinaridade na perspectiva ambiental no ensino jurídico no Brasil, almejando uma formação plural, dialética, de transformação, é determinante e que desponta tardiamente. Segundo Perrenoud, a ação interdisciplinar constitui-se uma resposta "à necessidade de superação dos entraves causados pelo paradigma de fragmentação disciplinar atribuído ao racionalismo". (PERRENOUD, 2002, p. 72).



Ministério da  
Educação



INSTITUTO FEDERAL  
Rio de Janeiro

### 2.3.1 - Administração Pública e meio ambiente

Dentre as medidas que a Administração Pública tem tomado nos últimos anos. Temos o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, que trata-se de uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente - MMA e seu objetivo é promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nos órgãos e entidades públicos.

AA3P desenvolve-se em todos os níveis da administração pública, na esfera municipal, estadual e federal e em todo o território nacional. O Programa foi criado para ser aplicado na administração pública, mas pode ser usado como modelo de gestão ambiental por outros segmentos da sociedade.

O MMA apoia tecnicamente as instituições interessadas em implementar a A3P. Para auxiliar o processo de implantação da agenda o MMA propõe aos parceiros interessados a sua institucionalização por meio da assinatura do Termo de Adesão e o seu cadastro na Rede A3P.

AA3P possui diversos eixos temáticos que podem ser abordados para o desenvolvimento de ações educacionais voltadas para o curso técnico em Serviços Jurídicos (EAD) interligando as disciplinas constantes da matriz curricular com as ações da A3P.

Os eixos temáticos são 6 (seis) tais como: Licitações Sustentáveis; Gestão de Resíduos; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização de capacitação de servidores; Uso racional de recursos e construções sustentáveis.



Detalhamento dos eixos temáticos: <http://goo.gl/cGktzt>



Programas e ações relacionadas a educação ambiental do MEC: <http://goo.gl/jLOilh>



Educação Ambiental no Curso  
Técnico em Serviços Jurídicos

Dentre os eixos temáticos podemos afirmar que todos estão direta ou indiretamente ligados às disciplinas do curso técnico em Serviços Jurídico com todas as disciplinas. Mas podemos elencar quatro disciplinas que estão mais inseridas nos eixos temáticos que são as disciplinas de Noções de Direito Constitucional, Administrativo, Ambiental, Tributário e processo e procedimentos administrativos.

Apresentamos a título de exemplo o eixo licitações sustentáveis. Que de acordo com art. 3º da Lei nº 8.666/1993 Licitação Sustentável é aquela que tem por fim garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, licitação sustentável trata-se de procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar grandes benefícios econômicos e socioambientais para a sociedade como um todo.



**Atenção!** Desta forma, torna-se claro a relação existente este eixo temático licitações sustentáveis e as disciplinas de direito constitucional e direito administrativo. Uma vez que licitação pública é temática que tem origem nestes dois ramos do direito. Nesse sentido, é notório que devemos inserir esta abordagem voltada para o desenvolvimento dessas ações. O egresso do curso técnico em Serviços Jurídicos poderá atuar em organizações pública e como formadores de opinião e cidadãos éticos e comprometidos ao possuírem conhecimentos poderão promover nestas organizações ações nesse sentido.



### 3 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

Ao analisar sobre a interdisciplinaridade é fundamental perceber que torna-se necessário conectar as questões teóricas abordadas no âmbito escolar ao dia a dia com as questões práticas. Assim, deve-se ainda, interagir as mais diversas disciplinas teóricas abordadas no âmbito de um curso com estas situações práticas e que estão associadas ao mundo.

Nessa perspectiva, aplicara esta abordagem teórica aliada à prática no âmbito do curso técnico em Serviços Jurídicos na modalidade à distância do IFPI é fundamental para atingir a educação ambiental dentro do curso.

Na mesma linha de pensamento, percebe-se na leitura de Santomé (2004, p.16) que:

[...] falar em interdisciplinaridade é observar as aulas, o trabalho curricular do ponto de vista dos conteúdos culturais, ou seja, investigar quais relações e os grupos de conteúdos que podem ser postos em prática, por temas, por conjuntos de conteúdos, por área de conhecimento e experiência.

Logo, quando se fala em interdisciplinaridade no currículo escolar, sempre se deve observar o trabalho curricular sob o ponto de vista cultural, atentando às relações e aos grupos de conteúdos que podem ser colocados em prática.

A corroborar com o exposto cabe mencionar o pensamento de Sacristán (2007, p.26): "a educação em um mundo globalizado tem de superar as obviedades e a clareza aparente do fenômeno. Um olhar global sobre o mundo em rede é fundamental para a construção de um novo currículo com perspectivas interdisciplinares efetivas".





**Atenção!** Assim, professores e tutores devem ficarem atentos e vigilantes quando do planejamento e elaboração do material das disciplinas de modo que devem sempre buscar interagir e interligar este conteúdos teóricos abordados no ambiente virtual de aprendizagem com a prática vivenciada no dia-a-dia.

### 3.1. Práticas ambientais interdisciplinares em curso na modalidade à distância

A metodologia adotada no curso técnico em Serviços Jurídicos segue o modelo intitulado Ensino Virtual, inserido numa perspectiva de educação interativa, significativa e flexível, na qual os recursos tecnológicos apresentam-se como suporte alternativo e eficiente. Para a efetivação desse modelo *bimodal*, o curso será organizado a partir do Sistema de apoio e de comunicação ao processo ensino-aprendizagem. Esse sistema de apoio garante a Interatividade dos estudantes por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. A plataforma virtual utilizada será o **Moodle**.

Nesse sentido, para que possamos promover ações educativas voltadas para a temática ambiental devemos procurar utilizar tanto o ambiente virtual de aprendizagem como os encontros presenciais.

Para tanto temos algumas sugestões para inserção da temática além da abordagem dentro do conteúdo das disciplinas de forma transversal que deve ser colocado.

Assim, cabe mencionar as palavras de Garcia para iniciarmos nossa apresentação de sugestões, segue:



### Educação Ambiental no Curso Técnico em Serviços Jurídicos

(...) a educação ambiental deve ser uma concepção totalizadora de educação e que é possível quando resulta de um projeto político pedagógico orgânico, construído coletivamente na interação escola e comunidade, e articulado com os movimentos populares organizados comprometidos com a preservação da vida em seu sentido mais profundo. (GARCIA apud GUIMARÃES, 2000, p. 68).

Em Educação Ambiental sempre se disse que o fundamento para o desenvolvimento de toda prática é sua característica interdisciplinar. Tal afirmação correta, está fundada na análise de seu percurso histórico, inclusive como um poderoso instrumento para rever as práticas educacionais mais tradicionais.

As práticas em Educação Ambiental requerem, de maneira muito cuidadosa, fundamentação conceitual. Para isso é preciso dar extensão às análises conceituais, para que as práticas, guiadas pelos mesmos conceitos, sejam efetivamente amplas, profundas e sofisticadas, tornando seus objetivos, e possíveis resultados, eventos sólidos, capazes de fazer frente a antigas leituras e conceitos, bem como transformá-los.

As definições acerca da Educação Ambiental são muitas, entretanto, é relevante ressaltar que a Educação Ambiental se caracteriza por apresentar uma abordagem integradora e inter-relacionada das questões ambientais e humanas.



Ministério da  
Educação



INSTITUTO FEDERAL  
Paulista

Educação Ambiental no Curso  
Técnico em Serviços Jurídicos



**A primeira atividade** que pode se realizar com os alunos é o desenvolvimento de questionários, através da plataforma moodle que dispõe deste recurso. Os questionários podem relacionar as disciplinas da matriz curricular entre si, e associadas com a educação ambiental.



**A segunda atividade** que pode ser realizada seria a realização de fóruns de discussão com questões de grande relevância e atualmente relacionando com a temática ambiental.



**A terceira atividade** seria a realização de projetos interdisciplinares relacionando a temática ambiental com duas ou mais disciplinas. Buscando sempre os alunos realizarem a atividade de campo para que estimulem os mesmos a esta atividade voltada para pesquisa.



**A quarta atividade** que seria o desenvolvimento de e realização de uma gincana ambiental. Onde seria um conjunto de atividades escolhidas pelos organizadores que buscassem o estímulo de ações e práticas ambientais corretas dentro da sua instituição de ensino durante um determinado período. A equipe vencedora seria que conseguisse promover maior impacto na realidade da sua instituição.

A apresentação destas atividades constante nesta cartilha não impede que sejam desenvolvidas outras atividades que venham a somar ao objetivo desta cartilha que é a promoção da educação ambiental no âmbito do curso técnico em Serviços Jurídicos na modalidade ensino à distância.

Esta cartilha esta sucessível a alterações pela coordenação do curso e coordenação geral do curso técnico em Serviços Jurídicos (EAD) do Instituto Federal do Piauí.



Ministério da  
Educação



INSTITUTO FEDERAL  
Piauí

## 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste caminho, deparamos com diversas dificuldades para apresentar esta primeira edição da cartilha digital voltada para aplicabilidade da Educação Ambiental no âmbito de um curso técnico do Instituto Federal do Piauí. Esta iniciativa é a primeira e que certamente estimulará os demais cursos seguirem a mesma organização com relação a temática ambiental.

Reconhecemos que não é fácil inserir no âmbito do ensino jurídico que é bastante conservador uma concepção de Educação Ambiental aliada com ações interdisciplinares voltado para a matriz curricular do curso técnico em Serviços Jurídicos.

Na nossa cartilha, percebemos que torna-se plenamente possível a inserção da Educação Ambiental no âmbito do curso. Porém, a coordenação do curso e a coordenação geral precisam e devem atuar em conjunto com o professores formadores, professores tutores e demais atores. Para que possamos atuar em sintonia e no sentido de procurar ampliar esta atuação voltada para ações com foco na temática ambiental no curso.

Por fim, ressaltamos que esta cartilha na sua primeira edição foi desenvolvida em virtude da pesquisa de mestrado do mestrando Gustavo Nery. E que serão desenvolvidas pesquisas anualmente no sentido de perfeição as ações com fim a melhor inserir as políticas da Educação Ambiental no âmbito do Ensino Jurídico.

Podemos ainda propor aos gestores do ensino à distância e ao Magnífico Reitor que seja criada uma comissão para que sejam realizadas as atualizações da nossa cartilha formada por uma equipe multidisciplinar (Advogados, professores, pedagogos, gestores ambientais e outros).



## 5 - REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. Saber Cuidar. Ética do humano. Petrópolis: Vozes, 2004.

MAROCCO, Andrea de Almeida leite. **Ensino Jurídico no Brasil: desafios à formação do profissional do direito no século XXI**. UFSC. 2011. p. 11.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para Ensinar**; tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Santomé, J. T. (2004). A imperiosa necessidade de uma teoria e prática pedagógica radical crítica: Diálogo com Jurjo Torres Santomé. Revista sem Fronteiras. v. 4, n 2, jun/Dez, p. 5-32

GIMENO Sacristán, José. A educação que ainda é possível: ensaios sobre uma cultura para a educação; tradução Valério Campos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2006.

**Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 12 jul. 2016.

Lei 9795 de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/lei.9368/1981.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei.9368/1981.htm)> Acesso em: 12 jul. 2016.

NAIME, Roberto; GARCIA, Ana C. A. **Percepção ambiental e diretrizes para compreender a questão do meio ambiente**. Novo Hamburgo: Feevale, 2004.



Ministério da  
Educação



INSTITUTO FEDERAL  
Piauí

Nery, Gustavo de Castro. **Percepção ambiental e interdisciplinaridade no curso técnico em serviços jurídicos a distância do instituto federal do Piauí**. UFRPE. 2016.



Entre em contato com o autor  
*[guscane@ifpi.edu.br](mailto:guscane@ifpi.edu.br)*

[f /ifpiaui](#) [@ifpiaui](#) [/ifpiaui](#) [/tvifpiaui](#) [/ifpiaui](#)

  
**INSTITUTO FEDERAL**  
Piauí

Ministério da  
Educação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

**ANEXOS**

## ANEXO A

index.php x

portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

index.php 93 / 288

## TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

800 horas

**Perfil profissional de conclusão**

Executa serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica. Coordena e executa o arquivamento de processos e documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

<b>Infraestrutura mínima requerida</b>	<b>Campo de atuação</b>
Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos.	Escritórios de advocacia. Escritórios de auditoria jurídica. Setor de recursos humanos. Departamentos administrativos de empresas privadas e de instituições públicas. Cartórios.

<b>Ocupações CBO associadas</b>	<b>Normas associadas ao exercício profissional</b>
351430-Auxiliar de serviços jurídicos. 351405-Escrivente.	

**Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo:**

Atendente de judiciário. Arquivista.

**Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica no itinerário formativo**

Especialização técnica em legislação pública. Especialização técnica em redação de documentos.

**Possibilidades de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo:**

Curso superior de tecnologia em gestão pública. Curso superior de tecnologia em secretariado. Bacharelado em direito.